

Liminar do ICMS pode elevar preço do diesel, e governo tenta nova mudança

A liminar obtida pelo governo federal contra a manobra dos estados para regulamentar a nova lei do ICMS dos combustíveis tornou-se o centro do novo cabo de guerra entre a União e governadores sobre o tema.

De um lado, governos estaduais e distribuidoras de combustíveis alertam para o risco de a decisão judicial de suspender a aplicação dos descontos aplicados pelos estados sobre a alíquota máxima de R\$ 1,006 por litro sobre o diesel surtir efeito contrário ao desejado, elevando o preço do combustível nas bombas.

De outro, o governo federal quer usar a decisão para forçar uma mudança no convênio do Confaz (Conselho Nacional de Política Fazendária) que estabeleceu a alíquota uniforme. O Ministério da Economia, que preside o colegiado, convocou uma

reunião extraordinária a fim de debater o tema com os estados.

Concedida pelo ministro André Mendonça, do STF (Supremo Tribunal Federal), a liminar gerou uma confusão de interpretações que até agora só não evoluiu para uma dificuldade operacional porque as novas alíquotas entram em vigor só em 1º de julho, quando termina o congelamento do ICMS iniciado em setembro de 2021.

Mendonça derrubou o chamado “fator de equalização”, que permitia que os estados dessem descontos sobre a alíquota máxima de R\$ 1,006 por litro estabelecida em convênio do Confaz. Assim, estados e executivos do setor entendem que essa será a alíquota única.

A decisão atendeu a um pedido da AGU (Advocacia-Geral da União), que solicitou ao STF a suspensão apenas dos fatores de ajuste, mas

não da alíquota em si.

Como a maior parte dos estados pratica valores menores, a adoção dessa alíquota representaria aumento da carga tributária média sobre o combustível, que bateu na semana passada recorde histórico ao atingir o preço médio de R\$ 6,847 por litro.

Em São Paulo, por exemplo, a alíquota com desconto seria de R\$ 0,6597 por litro, equivalente à cobrada hoje no estado. Assim, o uso da alíquota máxima prevista no convênio representaria um aumento de R\$ 0,3463 por litro.

O Comsefaz (Comitê Nacional de Secretários da Fazenda, Finanças, Receitas ou Tributação dos Estados e Distrito Federal) estima, em nota técnica, que a alta média possa ultrapassar R\$ 0,20 por litro em algumas regiões, caso a decisão seja mantida.

Nicola Pamplona e Idiana/Folhapress



Economia



Bolsonaro sanciona piso permanente de R\$ 400 do Auxílio Brasil

Página - 03

Política

Campanha contra voto útil no 1º turno une rivais de Lula e Bolsonaro

Página - 04

Moraes amplia prazo para PF dizer se Bolsonaro vazou dados sigilosos do TSE

Página - 04

Embarques de suco de laranja crescem para a China, mas seca e geadas derrubam exportações Página - 03

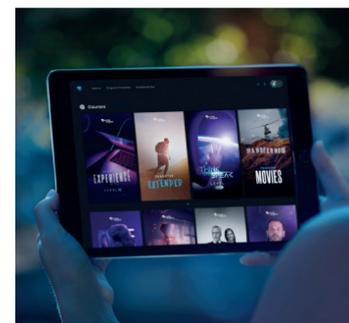


GetNinjas: “Tenho caixa para 25 anos de empresa”, diz fundador

Pág - 05

Start-up brasileira Transfer English quer ensinar inglês em toda América Latina

Pág - 05



No Mundo

Ex-policia se declara culpado por assassinato de George Floyd



Um dos três policiais da cidade de Minneapolis que assistiram ao assassinato de George Floyd, em maio de 2020, declarou-se culpado, pelo crime de homicídio culposo por negligência.

A declaração significa que Thomas Lane, 39, afirma que não teve intenção de assassinar o homem negro de 46 anos, mas admite que nada fez para impedir o crime. Ele estava presente no momento em que Derek Chauvin pressionou com o joelho o pescoço de Floyd contra o asfalto por mais de nove minutos.

As imagens do policial branco asfixiando o ex-segurança negro rapidamente

viralizaram e geraram uma onda de manifestações antirracismo e contra a violência policial pelo mundo.

“Estou satisfeito por Thomas Lane ter admitido a responsabilidade por seu papel na morte de Floyd”, disse o procurador-geral de Minnesota, Keith Ellison, em comunicado. “O reconhecimento de que ele fez algo errado é um passo importante para curar as feridas da família Floyd, da nossa comunidade e da nação.”

De acordo com um porta-voz do tribunal em que Lane foi ouvido nesta quarta, a defesa do ex-policia sugeriu que ele cumpra uma pena de três anos de prisão pelo cri-

me que admitiu. Sua sentença deve ser divulgada em 21 de setembro. Lane e outros dois ex-policiais envolvidos no crime, Tou Thao, 36, e J. Alexander Kueng, 28, já tinham sido condenados pela Justiça federal, em fevereiro, por privar o ex-segurança de seus direitos constitucionais ao não lhe fornecerem assistência médica.

À época, o advogado de Lane chegou a argumentar que seu cliente não deveria nem estar sendo acusado, já que manifestou preocupação com o estado de Floyd e teria sugerido a Chauvin duas vezes para virá-lo de lado, de modo a facilitar a respiração.

Folhapress

Alemanha suspende privilégios de ex-premiê próximo a Putin

A Alemanha anunciou a retirada de uma parte dos privilégios do ex-premiê Gerhard Schroeder, que esteve à frente do país de 1998 a 2005. O motivo é a negativa de Schroeder em romper vínculos com a Rússia.

O ex-premiê é membro do conselho da petrolífera estatal russa Rosneft e, em breve, poderia assumir um cargo no conselho da gigante Gazprom. Também preside o comitê de acionistas da empresa responsável pela construção do gasoduto Nord Stream 2, projeto hoje engavetado.

Schroeder vinha sendo

pressionado a se afastar desses negócios e de Vladimir Putin desde o início da Guerra da Ucrânia, mas não o fez.

O Parlamento alemão retirou, então, alguns de seus benefícios assegurados pelo cargo que ocupou, como seguir tendo funções públicas e poder alocar pessoal. Ele manterá, no entanto, uma pensão do Estado.

A pressão sobre Berlim crescia também por parte da União Europeia. O Parlamento Europeu pediu que Schroeder seja sancionado se não deixar a Rosneft e não declinar da possibilidade de assumir um cargo na Gazprom.

Folhapress



Rússia acusa Ucrânia de ‘ausência total de vontade’ para negociar a paz



O governo da Rússia acusou a Ucrânia de “ausência total de vontade” para negociar o fim do conflito, iniciado com a invasão do território ucraniano em 24 de fevereiro.

“As negociações não avançam e constatamos uma ausência total de vontade por parte dos negociadores ucranianos para continuar o processo”, declarou o porta-voz do Kremlin, Dmitri Peskov.

Na terça-feira (17), a agência Interfax citou o vice-ministro russo das Relações Exteriores Andrey Rudenko dizendo que a Rússia e a Ucrânia não estavam mantendo conversações “sob nenhuma

forma”, e que Kiev tinha “praticamente se retirado do processo de negociação”.

Na semana passada, Peskov informou que um encontro entre os presidentes Vladimir Putin e Volodymyr Zelensky é “impossível” de acontecer no momento. A declaração veio pouco tempo depois de o mandatário ucraniano dizer em uma entrevista ao talk show “Porta a Porta” que está pronto para negociar.

A presidência ucraniana afirmou que o diálogo foi interrompido por culpa de Moscou. “O processo de negociação está em pausa”, disse Mykhailo Podolyak, conselheiro de Zelensky.

“A Rússia não compreende que a guerra não acontece mais de acordo com suas regras, seu calendário ou seus planos”, acrescentou.

Delegações dos dois lados se reuniram diversas vezes, mas sem alcançar resultados concretos. O último encontro entre os líderes das equipes de negociação aconteceu em 22 de abril, segundo as agências russas.

Segundo relatório do Ministério da Defesa da Ucrânia, os “invasores russos continuam a lançar ataques de mísseis contra alvos militares e civis” em todo o país.

Folhapress

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000
Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



Bolsonaro sanciona piso permanente de R\$ 400 do Auxílio Brasil



O presidente Jair Bolsonaro (PL) sancionou, a medida provisória (MP) que torna permanente o piso de R\$ 400 no âmbito do Auxílio Brasil, programa substituto do Bolsa Família.

O texto foi publicado, sem vetos, no Diário Oficial da União desta quinta.

A medida foi aprovada de maneira simbólica pelos senadores em 4 de maio e seguiu para a sanção. O chefe do Executivo assinou o texto nesta tarde, em cerimônia de sanção com outros projetos de lei no terceiro andar do Palácio do Planalto. A cerimônia não estava prevista na agenda do presidente.

De acordo com a nota do Planalto, o custo do programa será de R\$ 88,5 bilhões. Des-

tes, R\$ 47,5 bilhões já eram gastos inicialmente com o Auxílio Brasil.

O desenho do benefício extraordinário temporário foi adotado em dezembro do ano passado porque o governo precisava de uma nova fonte permanente de receitas para bancar uma ampliação significativa no valor do programa, como exige a LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal). Essa fonte seria a taxa de lucros e dividendos, inserida na proposta de reforma do Imposto de Renda, mas o texto acabou travando no Senado.

Sem a fonte de compensação, Bolsonaro editou em dezembro do ano passado uma MP criando o benefício extraordinário até o fim de 2022 -o suficiente para atra-

vessar o ano eleitoral sem violar a LRF.

Desde a edição da medida, porém, o governo obteve no Congresso a aprovação da PEC (proposta de emenda à Constituição) dos Precatórios, que adiou o pagamento de dívidas judiciais da União e flexibilizou o teto de gastos, âncora fiscal do governo que limita o crescimento das despesas à variação da inflação.

Um dos dispositivos da emenda constitucional promulgada a partir da PEC autoriza o governo a regulamentar, em 2022, as condições, normas de acesso e demais requisitos do programa social sem necessidade de atender aos limites legais para aumento de despesas - na prática, afastando a LRF.

Marianna Holanda e Idiana/Folhapress

Reajuste para servidor e agrado a policiais vão exigir bloqueio de R\$ 15 bi

O governo precisa bloquear cerca de R\$ 15 bilhões no Orçamento deste ano para acomodar a alta em despesas obrigatórias, conceder reajustes a todos os servidores e ainda atender ao desejo do presidente Jair Bolsonaro (PL) de fazer um agrado a carreiras policiais, segundo fontes do governo ouvidas pela Folha de S.Paulo.

Há ainda uma ampliação de aproximadamente R\$ 2 bilhões na despesa dos demais poderes (Legislativo e Judiciário), somando R\$ 17 bilhões em remanejamentos, mas essa parcela menor não precisará ser bloqueada.

Os cálculos internos apontam que o Executivo precisa de mais R\$ 4,6 bilhões para conseguir bancar o reajuste linear de 5% para

todos os servidores. O custo total da medida é de R\$ 6,3 bilhões, mas o Orçamento já tem uma reserva de R\$ 1,7 bilhão.

Os técnicos também estão prevendo uma ampliação de R\$ 300 milhões a R\$ 400 milhões para acomodar uma reestruturação pontual das carreiras da PRF (Polícia Rodoviária Federal) e do Depen (Departamento Penitenciário).

Como mostrou a Folha, Bolsonaro quer conceder um reajuste maior para as carreiras de segurança para cumprir uma promessa feita ao grupo. Nas pesquisas de intenção de voto pela disputa pelo Palácio do Planalto, ele aparece em segundo lugar, atrás do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

Idiana Tomazelli e Marianna/Folhapress



Embarques de suco de laranja crescem para a China, mas seca e geada derrubam exportações



Os embarques de suco de laranja cresceram de forma significativa para a China, mas as exportações brasileiras apresentam queda na atual safra devido a problemas climáticos enfrentados no último ciclo.

É o que mostram dados da Secex (Secretaria de Comércio Exterior) compilados pela CitrusBR, associação dos exportadores que reúne Citrosuco, Cutrale e Louis Dreyfus Company.

As exportações de suco de laranja de julho do ano passado a abril, ou seja, em dez meses da safra 2021/22, fechou com volume total de 813.696 toneladas, o que representa queda de 5,21% em comparação com o mesmo período da safra passada,

quando as empresas exportaram 858.384 toneladas.

O cenário climático foi ruim para a laranja no campo na safra 21/22, graças à ocorrência de geada, seca e ao calor intenso, que resultaram em laranjas menores e queda da fruta nos pomares, o que derrubou a produção no cinturão citrícola formado pelo interior paulista e pelo Triângulo Mineiro.

Foram colhidas 262,97 milhões de caixas de laranja de 40,8 quilos cada, segundo o Fundecitrus (Fundo de Defesa da Citricultura), 31,2 milhões de caixas a menos que a previsão inicial.

Como comparação, o total perdido por conta das intempéries climáticas representa 64% da safra de 47 milhões de caixas esperada

da Flórida (EUA), um tradicional polo citricultor.

O faturamento com os embarques de suco, porém, cresceram 5% no ano safra, alcançando US\$ 1,33 bilhão (R\$ 6,55 bilhões, ao câmbio desta quinta-feira), ante US\$ 1,26 bilhão (R\$ 6,21 bilhões) registrados no mesmo período do ano safra passado.

“Essa redução de 5% confirma a tendência que alertamos em fevereiro de que, devido aos problemas da safra afetada pelo clima, não seria possível atender o sistema internacional. Não dá para saber qual será o percentual de perda nesses dois meses finais, mas está em linha com o que era esperado”, afirmou Ibiapaba Netto, diretor-executivo da CitrusBR.

Marcelo Toledo/Folhapress

Política

Campanha contra voto útil no 1º turno une rivais de Lula e Bolsonaro



Rivais de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e Jair Bolsonaro (PL) tentam estancar a campanha por voto útil já no primeiro turno e evitar um aprofundamento da polarização da corrida presidencial entre os dois, que juntos detêm em torno de 70% nas pesquisas.

Em tática de sobrevivência, candidaturas como as de Ciro Gomes (PDT) e Simone Tebet (MDB) se esforçam para convencer eleitores de que a antecipação do segundo turno só interessa aos favoritos, empobrece o debate e acirra a divisão na sociedade.

Há quem diga que o afunilamento prejudica ainda a resistência ao golpe ensaiado por Bolsonaro, com perspectiva de suspeição sobre as urnas eletrônicas e contestação do resultado.

Petistas e bolsonaristas,

por sua vez, usam a tese em benefício próprio e instigam as bases a endossar um caráter plebiscitário da votação de 2 de outubro -a segunda volta está prevista para o dia 30 do mesmo mês.

Os resultados esvaziados da chamada terceira via, com o malogro de uma candidatura única, somados à cristalização do confronto direto entre a dupla de antagonistas, reforçam o apelo pela liquidação imediata do pleito, embora observadores mais realistas considerem a hipótese remota.

Ciro, terceiro colocado nas pesquisas (6% no Datafolha de março), é alvo de intensa pressão para que retire sua candidatura em favor de Lula. Apoiadores do petista (que alcançou 43%) sustentam que os votos do pedetista migrariam para o ex-presidente e poderiam elegê-lo

logo na primeira fase.

O ex-ministro, que chama o burburinho de “puro terrorismo eleitoral”, tenta ganhar tempo e se provar um candidato viável, apesar do cenário hostil para alianças e expansão de seu eleitorado.

O presidente nacional do PDT, Carlos Lupi, diz que o cálculo feito por lulistas e bolsonaristas leva a “um voto inútil”, na verdade. “Quem prega voto útil no primeiro turno não quer que as pessoas pensem, debatam, analisem as alternativas”, afirma.

“O PDT não é um partido suscetível à pressão externa”, segue Lupi, que confirma ter trocado telefonemas com Lula, mas se diz firme contra qualquer tentativa de persuasão.

Joelmir Tavares/Folhapress

Moraes amplia prazo para PF dizer se Bolsonaro vazou dados sigilosos do TSE



O ministro Alexandre de Moraes, do STF (Supremo Tribunal Federal), deu mais dez dias para que a PF (Polícia Federal) elabore relatório sobre material reunido a partir da quebra de sigilo telemático em inquérito que apura se o presidente Jair Bolsonaro (PL) vazou dados de um inquérito da PF sobre um ataque hacker ao TSE (Tribunal Superior Eleitoral). As informações foram compartilhadas pelo mandatário em live realizada em agosto de 2021.

Moraes havia determinado, no início de maio, que a corporação realizasse o procedimento em 15 dias. A PF, no entanto, pediu mais tempo “para integral cumprimento” da ordem inicial. Segundo

Após filiar Bolsonaro, PL aluga mansão para ampliar estrutura e atender campanha

Depois de filiar o presidente Jair Bolsonaro e alguns de seus aliados mais fieis na janela partidária, o PL alugou uma mansão em uma área nobre de Brasília para ampliar sua estrutura.

A casa de dois andares fica no final de uma rua pouco movimentada, em um terreno maior que o dos vizinhos.

Tem uma entrada principal com um portão vazado e outra nos fundos, pela qual é possível ingressar de carro. Nos fundos, há também duas câmeras de monitoramento. Casas de padrão semelhante na região têm aluguel entre R\$ 15 mil e R\$ 20 mil mensais.

O espaço servirá para acomodar o novo tamanho

do partido, que cresceu com as filiações de bolsonaristas. A sede atual, no entanto, será mantida, na área central da capital. Atualmente, a área administrativa da legenda já despacha de lá. O presidente do PL, Valdemar Costa Neto, também se mudará para lá e terá o gabinete em um dos quartos.

Será reservado, ainda, um espaço no segundo andar para despachos dos coordenadores da campanha presidencial.

Hoje não há um local fixo para as reuniões -já aconteceram tanto na antiga sede do PL quanto no Palácio do Planalto. Haverá ainda espaços para atividades setoriais temáticas.

Juliana Braga e Fábio Zanini/Folhapress



Moraes, o material da quebra de sigilo é fundamental para a análise da PGR (Procuradoria-Geral da República), que pediu o arquivamento da investigação apesar de a PF ter afirmado que viu indícios de que Bolsonaro cometeu crime ao divulgar os dados sigilosos.

“A Polícia Federal, ao concluir a investigação encaminhou as mídias que contém o material obtido da quebra de sigilo telemático, não elaborando, entretanto, relatório específico da referida diligência, essencial para a completa análise dos elementos de prova pela Procuradoria-Geral da República”, escreveu Moraes na decisão.

Em um relatório encaminhado pela PF ao STF, em janeiro, a delegada Denisse

Ribeiro afirmou que a corporação havia reunido elementos sobre a “atuação direta, voluntária e consciente” de Bolsonaro ao divulgar informações sobre a investigação. A delegada também apontou o envolvimento do deputado federal Filipe Barros (PL-PR) que participou da live com Bolsonaro.

“A materialidade está configurada por meio da realização da própria live e dos links de disponibilização do material. Quanto às circunstâncias, vislumbra-se a ocorrência de dano à credibilidade do sistema eleitoral brasileiro, com prejuízo à imagem do TSE e à administração pública”, afirmou a delegada.

Weudson Ribeiro/Folhapress

GetNinjas: “Tenho caixa para 25 anos de empresa”, diz fundador



Companhia reduziu em quase 80% queima de caixa ao cortar investimentos em marketing

da GetNinjas, fez o que prometeu no primeiro trimestre: reduziu o crescimento da companhia para preservar recursos. Colocou mesmo o pé no freio em marketing. A queima de caixa da companhia ficou em R\$ 3,1 milhões de janeiro a março, comparado a R\$ 14,5 milhões no último trimestre de 2021.

O outro lado dessa moeda: a receita líquida teve crescimento pequeno. O faturamento líquido somou R\$ 15,8 milhões, uma expansão da ordem de 3,5% tanto na comparação anual como trimestral. Com gastos mais contidos, as perdas na linha do Ebitda

diminuíram: de R\$ 10,4 milhões para R\$ 6,3 milhões na comparação com o trimestre anterior. No ápice da aceleração, no segundo trimestre de 2021, o Ebitda ficou negativo em mais de R\$ 19 milhões.

Com o caixa elevado e rendimentos idem — o que gerou receita financeira —, o prejuízo líquido da GetNinjas ficou em R\$ 3,7 milhões, comparado a R\$ 7 milhões de outubro a dezembro.

A postura de L’Hotellier mostra que a velha máxima “o caixa é rei” não é exclusividade da velha economia. No atual cenário, vale para todo mundo, inclusive para as startups — ou principalmente para elas. “Tenho caixa para 25 anos de empresa, no atual ritmo”, enfatizou ele, com a ressalva de que esse está

distante de ser o ambiente ideal tanto para a GetNinjas como para qualquer negócio. O saldo bancário que era de R\$ 293 milhões em dezembro, fechou março em R\$ 290 milhões.

A companhia estreou na B3 avaliada em R\$ 1 bilhão. A oferta inicial movimentou R\$ 550 milhões e, desse total, R\$ 330 milhões foram recursos novos, ou seja, caixa. Agora, a empresa vale menos que o dinheiro que tem aplicado no banco: fechou ontem em R\$ 215 milhões, após uma alta superior a 16%. “Meu caixa vai ter o meu valor de mercado daqui 12 anos”, disse L’Hotellier, com ironia, para tornar a distorção evidente — não como previsão.

BizNews

Start-up brasileira Transfer English quer ensinar inglês em toda América Latina

Projeto de R\$ 125 mil lançado no início deste ano, a plataforma de aprendizado em inglês Transfer English já conta com dez mil alunos. A expectativa é faturar R\$ 40 milhões em seu primeiro ano, adianta Bruno Simantob, CEO da start-up.

Ele diz que o potencial de crescimento do mercado é grande: cerca de 95% da população brasileira não falam inglês. Com modelo de assinatura mensal a R\$ 79,90, a metodologia inclui opções de filmes, músicas e conteúdo gramatical. Conforme o usu-

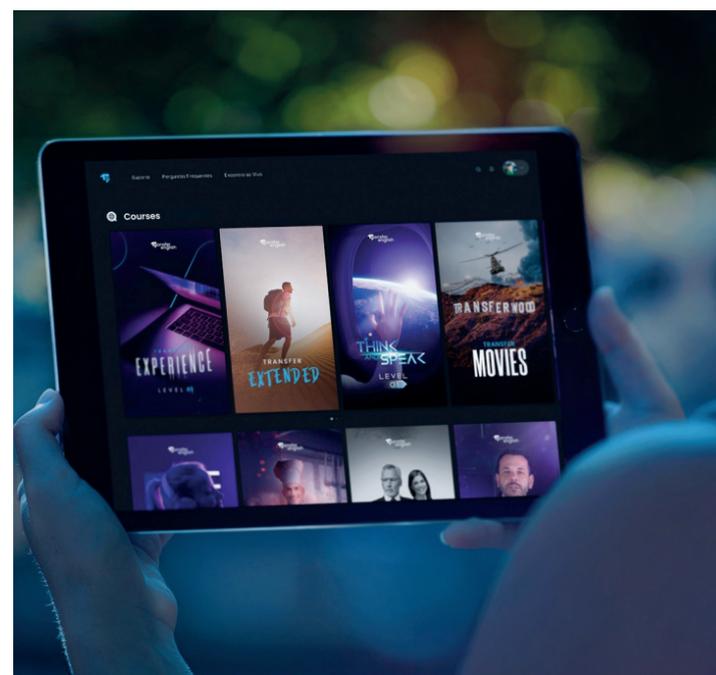
ário avança nas lições, a dificuldade aumenta.

“O desafio em um grande mercado repleto de players, como o de idiomas, é oferecer novas soluções”, avalia Bruno.

Em paralelo, a empresa já planeja atrair o público hispânico. Vai investir R\$ 2 milhões na nova frente.

“Já temos alunos em 30 países, porém a maioria é de brasileiros morando fora. O próximo passo é replicar a metodologia para os hispânicos, para nos consolidarmos na América Latina”, conta.

BizNews



PreValor chega ao mercado para descomplicar o valuation de startups e pequenas empresas



Uma dificuldade comum entre fundadores de startups é saber o quanto vale a sua empresa. Informação essencial para conseguir alavancar o negócio através de investimentos. E, quando pensamos do lado do investidor, como ele sabe se está fazendo um bom negócio sem os dados de valor desta startup?

Para resolver estes dilemas, o valuation é a resposta.

O que é valuation?

O valuation de empresas é um cálculo que visa a avaliar o valor estimado da empresa. Esse método não é feito por meio de achismo ou intuição, de forma que há uma série de metodologias a serem aplicadas para tornar essa estimativa mais precisa. Ele considera o valor atual dos ativos e intangíveis da or-

ganização.

PreValor e a “descomplicação” do valuation

Fundada neste ano, mas com expertise de décadas de seu corpo técnico, o PreValor surgiu como alternativa para simplificar e desonerar o processo de valuation para startups e pequenas empresas.

Todo o processo de entrega de dados para a produção dos relatórios de avaliação de valor da empresa é feito digitalmente. Após esta etapa, as informações são avaliadas pelos algoritmos do PreValor, que entregam, de forma rápida, um documento com informações com alto grau de confiabilidade. A plataforma ainda possui um atendimento personalizado para caso o contratante do serviço tenha alguma dúvida ou queira abordar alguma especificida-

de do seu negócio.

Métodos de valuation utilizados pelo PreValor

O PreValor utiliza 3 métodos de Valuation buscando otimizar os resultados em possíveis negociações e aproximar-se do valor justo da companhia.

– Fluxo de Caixa Descontado Estrategicamente: Captura as melhores estimativas considerando perspectivas de longo prazo.

– Múltiplos de Mercado: Reflete o valor da companhia com base em sua comparação com a avaliação de mercado de empresas similares (mesmo setor) da bolsa de valores.

– Estrutural: Leva em consideração itens da governança corporativa aliada ao potencial projetado no método de Fluxo de Caixa Descontado.

BizNews

Publicidade Legal

Auto Americano S/A Distribuidor de Peças					
CNPJ/MF nº 61.393.062/0001-03					
Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais)					
Srs. Acionistas temos a satisfação de submeter a apreciação de V.Sas. às Demonstrações Financeiras da Companhia, elaborada na forma da legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo CPC, relativas aos períodos findo em 31/12/2021 e de 2020.					
Balanco Patrimonial			Demonstrações do Resultado		
2021	2020	2021	2020	2021	2020
Ativo/Ativo Circulante	28.476	24.870	Passivo/Passivo Circulante	9.018	7.218
Caixa e Bancos e Aplicações			Fornecedores Nacionais	5.909	4.813
Finanças	923	4.309	Contas a Pagar	72	37
Contas a Receber	8.276	6.636	Obrigações Tributárias e Trabalhistas	1.776	1.432
Estoques	19.145	13.750	Empréstimos e Financiamentos	1.261	936
Outros Créditos	132	175	Passivo não Circulante	5.238	7.164
Ativo Não Circulante	1.478	1.497	Empréstimos e Financiamentos	1.959	853
Realizável a L.Prazo	3	3	Parcelamentos de Impostos	-	-
Investimentos	175	95	Contas a Pagar	3.279	6.311
Imobilizado	1.254	1.344	Patrimônio Líquido	15.698	11.985
Intangível	46	55	Capital Social	11.000	11.000
Total do Ativo	29.954	26.367	Reservas de Lucros	4.698	985
			Total do Passivo	29.954	26.367
Notas Explicativas					
A Auto Americano S/A Distribuidor de Peças é uma sociedade anônima a qual tem sua sede social na capital do Estado de SP. A Companhia tem por objeto o comércio e distribuição por atacado de peças e acessórios para veículos automotores. A sociedade possui operações em outros estados brasileiros. Resumo das Principais Diretrizes Contábeis: As Demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil. a) O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência proveniente da venda de produtos; b) Ativo Circulante apresentado pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável os rendimentos auferidos ou, no caso de despesas de períodos seguintes ao valor de custo; c) Ativos não circulantes foram demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis os quais não estão ajustados ou corrigidos monetariamente.					
Renato A. Giannini – Diretor Walter Brancaglion – Diretor					

Bom Valor Tecnologia S.A.					
CNPJ/ME nº 35.450.445/0001-58					
Balanco Patrimonial encerrado em 31 de dezembro 2021 (Em Reais)					
Ativo	31/12/2021	Passivo e Patrimônio Líquido	31/12/2021		
Ativo Circulante		Passivo Circulante			
Caixa equivalentes de caixa	412.216,20	Empréstimos e Financiamentos	2.800.000,00		
Contas a receber de clientes	2.150,00	Fornecedores	462.918,57		
Adiantamento a Fornecedores	12.600,00	Obrigações Tributárias	32.136,20		
Total do Ativo Circulante	426.966,20	Total do Passivo Circulante	3.295.054,77		
Ativo não Circulante		Passivo não Circulante			
Partes Relacionadas	100.000,00	Outros Débitos	403.778,81		
Imobilizado	4.164.950,57	Total do Passivo não Circulante	403.778,81		
Total do Ativo não Circulante	4.264.950,57	Patrimônio Líquido			
Total do Ativo	4.691.916,77	Capital Social	2.714.286,00		
		AFAC	2.685.714,00		
		Prejuízos acumulados	(4.256.916,81)		
		Ações em Tesouraria	(150.000,00)		
		Total do Patrimônio Líquido	993.083,19		
		Total do Passivo e Patrimônio Líquido	4.691.916,77		
Demonstrativo do Resultado (Em Reais)					
	31/12/2021		31/12/2021		
Receita Operacional Bruta		Despesas Financeiras	(9.946,56)		
Receita da Prestação dos Serviços	548.703,18	Receitas Financeiras	12.786,61		
	548.703,18	Resultado Equivalência Patrimonial	(403.778,81)		
Deduções da Receita Bruta		Resultado antes Provisões IRPJ e CSLL	(3.823.063,32)		
Impostos incidentes s/ Receita Bruta		Contribuição Social s/Lucro (Corrente)	(16.693,38)		
ISS	(15.912,01)	Contribuição Social s/Lucro (Diferido)	-		
Pis	(3.570,70)	Provisão p/Imposto de Renda (Corrente)	(28.034,08)		
Cofins	(16.480,14)	Provisão p/Imposto de Renda (Diferido)	-		
Pis/Cofins Diferidos	-	Resultado Líquido do Exercício	(3.355.050,45)		
Receita Operacional Bruta	512.740,33				
Receitas/Despesas Operacionais					
Despesas Administrativas	(3.271.838,47)				
Despesas Comerciais	(147.014,79)				
Despesas Tributárias	(3.271,30)				
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (Em Reais)					
	Capital Social	AFAC	Reservas de Lucros	Resultado Líquido do Período	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020.	1.500.000,00	-	Prejuízos Acumulados (901.866,36)	-	598.133,64
Adiantamento futuro Aumento de Capital	-	2.685.714,00	-	-	2.685.714,00
Aumento do Capital Social	1.214.286,00	-	-	-	1.214.286,00
Ações em Tesouraria	-	150.000,00	-	-	150.000,00
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	3.355.050,45	3.355.050,45
Destinações:					
Retenção de Lucros/Resultados	-	-	3.355.050,45	3.355.050,45	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	2.714.286,00	2.535.714,00	(4.256.916,81)	-	993.083,19
Diretoria					
Cristiano Roberto Fakhoury Administrador			Andrea de Souza Meirelles Sodre Santoro Conselheira de Administração		
Rodrigo Porto Lauand Conselheiro de Administração			Marcus Vinicius de Faria Pentead Conselheiro de Administração		
Contador					
Alvin Gilmar Francischetti – CT CRC 1SP 124.215/0-6					

Juros caem em linha com Treasuries e projeto de desoneração de ICMS no radar

Os juros futuros fecharam o dia em queda, refletindo a piora na percepção de risco de recessão global traduzido na queda do rendimento dos Treasuries e de outras curvas mundo afora, que pressionou especialmente a ponta longa. Internamente, o investidor mantém no radar o noticiário em torno do projeto de desoneração do ICMS sobre combustíveis e energia elétrica.

A taxa do DI para janeiro de 2023 fechou a etapa regular em 13,28%, de 13,334% no ajuste anterior. A do DI para janeiro de 2024 caiu de 12,991% para 12,87% (mínima), e a do DI para janeiro de 2025, de 12,38% para 12,22%. O DI para janeiro de 2027 fechou com taxa de 11,985%, voltando a rodar abaixo de 12%. Na quarta-feira, o ajuste foi de 12,17%.

As taxas estiveram em

baixa desde a abertura, com mínimas à tarde, quando o ambiente externo estava melhor, e mesmo com os preços do petróleo se firmado em alta na segunda etapa. Mas, no geral, a situação da covid na China e os sinais de varejo fraco emitidos pela Target e Wal-Mart continuaram alimentando aversão ao risco, na medida em que a inflação advinda dos gargalos logísticos.

Isto é Dinheiro

Bioactive Biomateriais S.A.

CNPJ/ME nº 09.474.192/0001-42 – NIRE 35.300.471.385

Edital de Convocação – Assembleia de Debenturistas

1. **Data, horário e formato da Assembleia:** Ficam convocados os Senhores Debenturistas a se reunirem em Assembleia de Debenturistas, a ser realizada sob a forma digital nos termos da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, em primeira convocação, no dia 06 de junho de 2022, às 14:00 horas, a qual se instalará mediante presença de, no mínimo, metade dos debenturistas com debentures em circulação, sendo que, caso tal quórum não seja atendido, será procedida nova convocação, com antecedência mínima de cinco dias. 2. **Local – endereço eletrônico da Assembleia:** A reunião será instalada no endereço eletrônico a seguir, onde os debenturistas poderão participar, discutir e proferir seus votos (caso não tenham enviado boletim de voto à distância com antecedência): <https://bitly.com/ykevyb>. 3. **Documentos para cômputo da Presença dos Debenturistas:** Para que os debenturistas sejam considerados presentes à assembleia deverão enviar, com a devida antecedência, o seguinte documento por e-mail ao endereço eletrônico ri@bioactive.com.br ou em via física para o endereço da sede da Companhia, aos cuidados do Sr. André Luiz Helmeister: procuração outorgada, caso o debenturista pretenda ser representado por procurador na assembleia. Tal documento deve ser recebido no prazo máximo de 30 minutos antes do início da assembleia, sob pena do debenturista não ser considerado presente ao conclave, ressalvadas as exceções constantes do art. 5º da Instrução Normativa DREI nº 79. 4. **Cômputo do voto dos Debenturistas:** A votação a distância dos debenturistas pode ocorrer mediante o envio de boletim de voto a distância e/ou mediante atuação remota, via sistema eletrônico, no momento da assembleia. O boletim de voto a distância será enviado aos debenturistas na data da primeira publicação desta convocação, por e-mail ou por correio, no endereço eletrônico ou físico de cada debenturista constante dos arquivos da Companhia. O boletim de voto a distância deve ser devolvido à companhia no mínimo 5 (cinco) dias antes da data da realização do conclave por e-mail ao endereço eletrônico ri@bioactive.com.br ou em via física para o endereço da sede da Companhia, aos cuidados do Sr. André Luiz Helmeister. 5. **Ordem do Dia:** Proposta de 2º (segundo) Aditamento à Escritura da 3ª Emissão de Debentures da Companhia, alterando, a saber: a) prazo de amortização; b) índice de correção; c) preço e tipo de conversão; e d) opção de migração da 2ª Série para a 1ª Série. 6. **Publicação:** Ficam os Senhores informados que este Edital de Convocação será publicado em jornal no dia 20 de maio de 2022, sem prejuízo de seu envio por e-mail a todos os debenturistas contrarrecibo. André Luiz Helmeister – Diretor Superintendente. (20, 21 e 24/05/2022)

Clínicas do Brasil Holding S.A.

CNPJ/ME nº 23.670.693/0001-25 – NIRE 35.300.484.592

Aviso Aos Acionistas – Rateio de Sobras de Subscrição

Clínicas do Brasil Holding S.A. (“Companhia”), vem informar a seus acionistas, com relação ao aumento de capital de até R\$ 60.137.174,00 (sessenta milhões, cento e trinta e sete mil cento e setenta e quatro reais), mediante emissão de até 19.399.152 (dezenove milhões, trezentas e noventa e nove mil, cento e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de R\$3,10 (três reais e dez centavos) por ação, valor este estabelecido sem diluição injustificada dos atuais acionistas, em observância aos critérios previstos no Artigo 170, § 1º, incisos I e II, da Lei das S.A., 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Aumento de Capital”), conforme aprovado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 18 de abril de 2022 (“RCA de 18/04/2022”) e objeto do Aviso aos Acionistas divulgado em 19/04/2022 (“Aviso aos Acionistas”), comunicar as regras para subscrição e integralização das sobras identificadas após o período do exercício do direito de preferência dos acionistas, conforme descritas a seguir: 1. Durante o período de exercício do direito de preferência, o qual se iniciou em 19/04/2022 e se encerrou em 18/05/2022 (“Prazo de Exercício do Direito de Preferência”), foi apurada pela Companhia a subscrição de um total de 18.129.752 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de forma que restou, após o Prazo do Direito de Preferência previsto no item 6 do Aviso aos Acionistas, a quantidade total de 1.271.141 ações não subscritas pelos acionistas (“Sobras de Ações Não Subscritas”); 2. A partir das Sobras de Ações Não Subscritas apuradas, restou para integralização do Aumento de Capital o montante total de R\$ 3.940.537,10; 3. Os acionistas subscritores que optaram por subscrever ações e que tenham manifestado expressamente em seu respectivo boletim de subscrição, o interesse em subscrever as eventuais sobras, terão o prazo de 7 (sete) dias corridos, a se iniciar em 20/05/2022 e a se encerrar em 26/05/2022 (“Prazo de Subscrição das Sobras”), para subscrever as sobras de ações ele alocadas, por meio de assinatura de um novo Boletim de Subscrição, e integralizá-las, em moeda corrente nacional, até 27/05/2022 por meio de depósito bancário realizado pelo subscritor na conta corrente da Companhia perante o Banco Santander Brasil S.A. (033), Agência nº 4390, Conta nº 13004348-3, CNPJ: 23.670.693/0001-25; e 4. Nos termos do Artigo 171, § 8º da Lei das S.A., o subscritor somente poderá subscrever sobras na mesma proporção dos direitos de preferência à subscrição de ações que efetiva e tempestivamente houver exercido. O número de sobras a ser alocado a cada subscritor será determinado com base na fórmula constante do item VI.5 do Boletim de Subscrição, conforme descrito no item 8 do Aviso aos Acionistas. Caso existam sobras não subscritas pelos acionistas e pedidos de sobras que não forem atendidos na forma acima prevista, será realizado rateio proporcional das sobras remanescentes, de acordo com a fórmula constante do item VI.5.4 do Boletim de Subscrição. A administração da Companhia permanecerá à disposição, durante todo o Prazo de Subscrição das Sobras, para fins de orientar os acionistas a preencher o referido Boletim de Subscrição e praticar os atos necessários à subscrição das sobras, conforme aplicável. São Paulo, 20 de maio de 2022.

Fernando Henrique de Aldemundo Pereira – Presidente do Conselho de Administração

Bioactive Biomateriais S.A.

CNPJ/ME nº 09.474.192/0001-42 – NIRE 35.300.471.385

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

1. **Data, horário e formato da Assembleia:** Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada sob a forma digital nos termos da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, em primeira convocação, no dia 30 de maio de 2022, às 14:00 horas. 2. **Local – endereço eletrônico da Assembleia:** A reunião será instalada no endereço eletrônico a seguir, onde os acionistas poderão participar, discutir e proferir seus votos (caso não tenham enviado boletim de voto à distância com antecedência): <https://bitly.com/QLcBYr>. 3. **Documentos para cômputo da Presença dos Acionistas:** Para que os acionistas sejam considerados presentes à assembleia deverão enviar, com a devida antecedência, o seguinte documento por e-mail ao endereço eletrônico ri@bioactive.com.br ou em via física para o endereço da sede da Companhia, aos cuidados do Sr. André Luiz Helmeister: procuração outorgada nos termos do art. 126, § 1º da Lei nº 6.404/76, caso o acionista pretenda ser representado por procurador na assembleia. Tal documento deve ser recebido no prazo máximo de 30 minutos antes do início da assembleia, sob pena do acionista não ser considerado presente ao conclave, ressalvadas as exceções constantes do art. 5º da Instrução Normativa DREI nº 79. 4. **Cômputo do voto dos Acionistas:** A votação a distância dos acionistas pode ocorrer mediante o envio de boletim de voto a distância e/ou mediante atuação remota, via sistema eletrônico, no momento da assembleia. O boletim de voto a distância será enviado aos acionistas na data da primeira publicação desta convocação, por e-mail ou por correio, no endereço eletrônico ou físico de cada acionista constante dos arquivos da Companhia. O boletim de voto a distância deve ser devolvido à companhia no mínimo 5 (cinco) dias antes da data da realização do conclave por e-mail ao endereço eletrônico ri@bioactive.com.br ou em via física para o endereço da sede da Companhia, aos cuidados do Sr. André Luiz Helmeister. 5. **Ordem do Dia:** a) grupamento das ações da Companhia; b) aumento do capital social da Companhia; c) aumento do limite do capital social autorizado; d) alteração de disposições de governança corporativa da Companhia, incluindo ajuste de quórum de deliberação da Assembleia, extinção do Conselho Consultivo e do direito de preferência; e) inclusão de disposições acerca de Tag Along e Drag Along no Estatuto Social da Companhia; f) reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia; e g) autorização aos diretores para tomarem as providências cabíveis referente às deliberações que forem aprovadas. 6. **Publicação:** Ficam os Senhores informados que este Edital de Convocação será publicado em jornal no dia 20 de maio de 2022, sem prejuízo de seu envio por e-mail a todos os acionistas contrarrecibo. Euben Silveira Monteiro Junior – Presidente do Conselho de Administração. (20, 21 e 24/05/2022)

Fercoi S.A.

CNPJ/ME nº 60.806.460/0001-33 – NIRE 35.300.064.097

Convocação – Assembleia Geral Ordinária

A administração em exercício Convoca os Srs. acionistas para Assembleia Geral Ordinária de Sócios da Fercoi S.A. (Companhia), sociedade por ações, com sede na Avenida Henry Ford, 1700, Bairro Mooca, São Paulo/SP, em conformidade com o artigo 121 e 132 da Lei nº 6.404/76, convoca Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no endereço da sede social, no dia 26/05/2022, às 15:00hs (quinze horas), em 1ª convocação, a ser instalada com a presença de, no mínimo, 1/4 do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto, para tratar da seguinte pauta do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; e (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. Os documentos relativos à assembleia, de demonstração de resultado e balanço foram publicados, e o parecer do auditor independente enviado aos Srs. Acionistas. São Paulo, 15/05/2022. A diretoria em exercício: Sandra Fernandes/RG nº 8.977.462/SSP-SP/CPF nº 049.113.118-60 e Marta Fernandes Toschi/RG nº 8.977.463-2/SSP-SP/CPF nº 049.113.128-31. (18, 19 e 20/05/2022)

Monte Rodovias S.A.CNPJ/ME nº 37.702.340/0001-74 – NIRE 35.300.557.352 – Companhia Aberta
Atas da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2021

I. Data, Hora e Local: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2021, às 14:00 horas, horário de Brasília, na sede social da **Monte Rodovias S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.144, cj. 31, Jardim Paulistano, CEP 01451-000, de modo exclusivamente presencial. **II. Convocação:** Para todos os fins e efeitos legais, em decorrência da presença da totalidade dos acionistas da Companhia na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, conforme lista de presença de acionistas constante nesta ata, fica a Companhia dispensada da convocação prévia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **III. Publicações Legais:** As Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes elaborado pela Grant Thornton Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, foram publicadas em 06 de abril de 2022 no jornal "Data Mercantil", página 21 a 25, bem como arquivados na sede social da Companhia e disponibilizados nos websites da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da B3 S.A. – Bolsa, Balcão, Brasil ("B3"). **IV. Quórum:** Presentes acionistas titulares de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal representativas de 100% do capital social da Companhia em Assembleia Geral Ordinária, conforme registros constantes do livro de presença de acionistas elaborados pela própria Companhia. **V. Presença Legal:** Presentes o Sr. Edmilson Attizani, representante legal da Grant Thornton Auditores Independentes, em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 134 da Lei das S.A. **VI. Composição da Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Carlos de Camargo Penteado Braga, que convidou a Sra. Eliana de Faria Frazão para secretariar os trabalhos. **VII. Ordem do Dia:** Deliberar a respeito das seguintes matérias: **(1)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(2)** examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e a distribuição de dividendos; **(3)** fixar a remuneração global dos administradores da Companhia a ser paga até a data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(4)** alterar o endereço da sede social da Companhia previsto no Estatuto Social; e **(5)** alterar e consolidar o Estatuto Social da Companhia considerando a deliberação indicada no item (4) acima. **VIII. Deliberações:** Após a verificação da ordem do dia, apresentação dos documentos pertinentes e discussão pelos presentes, os acionistas adotaram, as seguintes deliberações: **(1)** Foram aprovados, por unanimidade dos votos proferidos, com as devidas abstenções dos legalmente impedidos de votar, as contas dos administradores, bem como o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. **(2)** Foi aprovada, por unanimidade dos votos proferidos, a proposta da Administração da Companhia de destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 79.768.307,00 (setenta e nove milhões setecentos e sessenta e oito mil e trezentos e sete reais), sendo (i) R\$ 3.981.771,00 (três milhões novecentos e oitenta e um mil e setecentos e setenta e um reais), correspondentes a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, destinados à reserva legal; (ii) R\$ 18.979.854 (dezoito milhões novecentos e setenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais) correspondentes a 23,8%, do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, destinados à reserva de lucros a realizar; e (iii) R\$ 56.673.803,00, correspondentes a 61%, do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, destinados a reserva estatutária de recompra de ações e de investimento. **(3)** Foi aprovada, por unanimidade dos votos proferidos, a fixação da remuneração global dos administradores a ser paga até a data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022, considerando o período de maio de 2022 a abril de 2023, no valor total de até R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), incluindo remuneração fixa e remuneração variável. **(4)** Foi aprovada, por unanimidade dos votos proferidos, a alteração do Endereço da Sede Social da Companhia previsto no Estatuto Social da Companhia, passando o Artigo 2º do Estatuto a vigor com a seguinte nova redação: "**Art. 2. A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Pedroso Alvarenga, nº 691, conjunto 1.305, Edifício Time Office, Itaim Bibi, CEP 04531-011, podendo, mediante decisão do(a) Diretor(a) Presidente, abrir, transferir ou encerrar filiais, escritórios, agências e representações em qualquer parte do território nacional ou no exterior, observadas as exigências legais e estatutárias aplicáveis.**" **(5)** Foi aprovada, por unanimidade dos votos proferidos, em razão da deliberação aprovada acima no item (4), a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigor com a redação disposta no Anexo I da presente ata. **IX. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes as assembleias para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos acionistas presentes, pelo Senhor Presidente e pela Secretária. **Mesa:** Presidente: Carlos de Camargo Penteado Braga; Secretária: Eliana de Faria Frazão. **Acionistas:** (i) M. Transportation Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura (por Monte Capital Management Gestora de Recursos Ltda., representada por Julio Cezar Troiano Zogbi); e (ii) Monte Equity Partners Consultoria e Desenvolvimento Ltda. (por Julio Cezar Troiano Zogbi). Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. São Paulo, SP, 28 de abril de 2021. Mesa: **Carlos de Camargo Penteado Braga** – Presidente; **Eliana de Faria Frazão** – Secretária. **Estatuto Social – Capítulo I. Denominação, Sede, Duração e Objeto: Art. 1º.** A Monte Rodovias S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações regida pelo presente estatuto social ("Estatuto Social") e pela legislação e regulamentação que lhe forem aplicáveis, em especial pela lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **Parágrafo 1º.** Com o ingresso da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Novo Mercado" e "B3", respectivamente), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores (se houver); membros do Conselho de Administração e da Diretoria ("Administradores"); e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado ("Regulamento do Novo Mercado"). **Parágrafo 2º.** As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social. **Art. 2º.** A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Pedroso Alvarenga, nº 691, conjunto 1.305, Edifício Time Office, Itaim Bibi, CEP 04531-011, podendo, mediante decisão do(a) Diretor(a) Presidente, abrir, transferir ou encerrar filiais, escritórios, agências e representações em qualquer parte do território nacional ou no exterior, observadas as exigências legais e estatutárias aplicáveis. **Art. 3º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Art. 4º.** A Companhia tem por objeto social: (I) a exploração, direta ou indireta, de negócios de concessão de obras e serviços públicos, especificamente a prestação de serviços de execução, gestão e fiscalização de atividades relacionadas à operação, conservação, melhoria, ampliação e recuperação de rodovias ou estradas de rodagem e negócios afins; (II) a prestação de serviços de consultoria, assistência técnica e administração de empresas quando relacionados aos negócios referidos no item anterior; e (III) a participação como sócia, acionista ou quotista de outras sociedades ou empresas, excetuadas instituições financeiras. **Capítulo II – Capital Social e Ações: Art. 5º.** O capital social da Companhia é de R\$ 472.264.376,00 (quatrocentos e setenta e dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais), totalmente subscrito e integralizado em bens e em moeda corrente nacional, dividido em 472.264.376 (quatrocentos e setenta e dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. **Parágrafo 1º.** Cada ação ordinária confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações da assembleia geral, as quais serão tomadas na forma deste Estatuto Social e da legislação aplicável. **Parágrafo 2º.** É vedado à Companhia em qualquer hipótese emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias. **Parágrafo 3º.** As ações são indivisíveis em relação à Companhia que não reconhecerá mais que um proprietário para exercer os direitos a elas inerentes. **Parágrafo 4º.** Todas as ações da Companhia são escriturais e mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com quem a Companhia mantém contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. A instituição depositária poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais, conforme venha a ser definido no respectivo contrato, observados os limites máximos fixados pela CVM, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 35, da Lei das S.A. **Parágrafo 5º.** O capital social será representado exclusivamente por ações ordinárias e a cada ação ordinária corresponderá o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Parágrafo 6º.** A emissão de novas ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, dentro do capital autorizado, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos artigos 257 a 263 da Lei das S.A., poderá ser realizada sem direito de preferência para os antigos acionistas ou com a redução do prazo mínimo previsto em lei para o seu exercício, observado o disposto no Artigo 6, parágrafo 3º abaixo. **Art. 6º.** A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária. **Parágrafo 1º.** O aumento do capital social, dentro de seu capital autorizado, será

realizado mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e condições de integralização. Ocorrendo subscrição com integralização em bens, a competência para o aumento de capital será da Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado. **Parágrafo 2º.** Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá, ainda: (i) deliberar sobre a emissão de ações e de bônus de subscrição; (ii) de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar programa de concessão de ações e/ou programa de opção de compra de ações a Administradores e empregados da Companhia ou de sociedade sob seu controle, direto ou indireto, ou a pessoas naturais que lhes prestem serviços, sem que os acionistas tenham direito de preferência na outorga ou subscrição destas ações; (iii) aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações; e (iv) deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações. **Parágrafo 3º.** Conforme previsto no Artigo 5, parágrafo 6º acima, o Conselho de Administração poderá excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo para exercício desse direito pelos acionistas nos aumentos de capital mediante subscrição de ações, de debêntures conversíveis em ações e de bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado, desde que a colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações, em oferta pública para aquisição de controle, nos termos do artigo 172 da Lei das S.A. **Art. 7º.** A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis. **Capítulo III – Assembleia Geral: Art. 8º.** Os acionistas se reunirão em assembleia geral ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, para deliberar sobre as matérias previstas no artigo 132 da Lei das S.A. e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia assim o exigirem. **Parágrafo 1º.** A Assembleia Geral é competente para decidir sobre todos os atos relativos à Companhia, bem como para tomar as decisões que julgar conveniente à defesa de seus interesses. **Parágrafo 2º.** A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária podem ser simultâneas e cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local e data, e instrumentadas em ata única. **Parágrafo 3º.** A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou mediante deliberação da maioria dos membros do Conselho de Administração ou, ainda, nas hipóteses previstas no parágrafo único do artigo 123 da Lei das S.A. **Parágrafo 4º.** As reuniões das Assembleias Gerais serão convocadas de acordo com os termos e prazos previstos no artigo 124, parágrafo 1º, inciso II, da Lei das S.A., ressalvadas as exceções previstas na própria Lei das S.A. e nas demais regulamentações aplicáveis. **Parágrafo 5º.** Os documentos pertinentes à matéria a ser deliberada nas Assembleias Gerais deverão ser colocados à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, na data da publicação do primeiro anúncio de convocação, ressalvadas as hipóteses em que a legislação ou a regulamentação vigente exigir sua disponibilização por outros meios e/ou em prazo maior. **Parágrafo 6º.** A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando ao menos 25% (vinte e cinco por cento) do capital social, salvo quando a lei ou a regulamentação exigir quórum mais elevado; e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas. **Parágrafo 7º.** A Assembleia Geral Extraordinária que tiver por objeto a reforma deste Estatuto Social se instalará, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, mas poderá instalar-se em segunda convocação com qualquer número de presentes. **Parágrafo 8º.** A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração. Na ausência do Presidente do Conselho de Administração, a Assembleia Geral será presidida pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, ou, em sua ausência, por quem o Presidente do Conselho de Administração indicar. O presidente da mesa escolherá um dos presentes para secretariá-lo. **Parágrafo 9º.** Caberá exclusivamente ao presidente da mesa, observadas as normas estabelecidas pelo presente Estatuto Social, resolver qualquer controvérsia relativa ao número de votos de cada acionista, decisão da qual caberá recurso imediato à mesma Assembleia Geral, em cuja deliberação não poderá votar a parte interessada. **Art. 9º.** Antes de instalar-se a Assembleia Geral, os acionistas devidamente identificados assinarão o Livro de Presença de Acionistas, informando seu nome, residência e a quantidade de ações de que forem titulares, observado, ainda, o disposto no Artigo 11, parágrafo 3º abaixo. **Parágrafo 1º.** O Livro de Presença de Acionistas será encerrado pelo presidente da mesa, logo após a instalação da Assembleia Geral. **Parágrafo 2º.** Os acionistas que comparecerem à Assembleia Geral após o encerramento do Livro de Presença de Acionistas poderão participar da Assembleia Geral, mas não terão direito de votar em qualquer deliberação social. **Art. 10.** A Companhia deverá iniciar o cadastramento de acionistas para tomar parte na Assembleia Geral, com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, cabendo ao acionista apresentar: (i) comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do artigo 126 da Lei das S.A., datado de até 5 (cinco) dias anteriores à data de realização da Assembleia Geral, podendo a Companhia dispensar a apresentação desse comprovante; e (ii) instrumento de mandato e/ou documentos que comprovem os poderes do representante legal do acionista. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade. **Parágrafo 1º.** Sem prejuízo do disposto acima, o acionista que comparecer presencialmente à Assembleia Geral munido dos documentos referidos no *caput* deste Artigo 10, antes do encerramento do Livro de Presença de Acionistas, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente. **Parágrafo 2º.** SE a Assembleia Geral for realizada de modo parcialmente ou exclusivamente digital, a Companhia poderá exigir do acionista que pretende participar digitalmente, por meio do sistema eletrônico indicado pela Companhia, o depósito prévio, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da data de realização da Assembleia Geral, dos documentos referidos no *caput* deste Artigo 10, sob pena de não poder participar digitalmente do convênio. **Art. 11.** As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não se computando os votos em branco, ressalvadas as exceções previstas em lei e observado o disposto no Parágrafo 1º do Artigo 5. **Parágrafo 1º.** A Assembleia Geral somente poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, sendo vedada a aprovação de matérias sob rubrica genérica. **Parágrafo 2º.** Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata, a qual será assinada pelos integrantes da mesa e pelos acionistas presentes, sendo permitida a lavratura da ata em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das S.A. **Parágrafo 3º.** O registro em ata dos acionistas que tenham participado por meio de boletim de voto a distância ou sistema eletrônico de participação a distância (nos termos do artigo 21-C da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada) será realizado pelo presidente da mesa e pelo secretário, cujas assinaturas poderão ser feitas por meio de certificação digital ou reconhecidas por outro meio que garanta sua autoria e integridade em formato compatível com o adotado pela Companhia para a realização da Assembleia Geral. **Art. 12.** Compete à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas na legislação e regulamentação aplicáveis ou neste Estatuto Social: (i) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração; (ii) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado; (iii) aprovar planos de concessão de ações ou planos de opção de compra de ações aos Administradores; (iv) tomar, anualmente, as contas dos Administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; (v) reformar o Estatuto Social; (vi) deliberar sobre a alteração do limite do capital autorizado; (vii) deliberar sobre aumentos do capital social acima do limite do capital autorizado, bem como sobre a redução do capital social da Companhia; (viii) deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação de ações, incorporação da Companhia, ou de qualquer sociedade na Companhia; (ix) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos; (x) eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação; (xi) deliberar sobre o pedido de registro de companhia aberta da Companhia e ingresso no Novo Mercado e/ou cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia, bem como a saída do Novo Mercado; (xii) escolher a empresa especializada responsável pela preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Novo Mercado, conforme previsto no Estatuto Social, dentre as empresas indicadas pelo Conselho de Administração; (xiii) deliberar sobre o requerimento de autotutela ou insolvência, pedido de recuperação judicial ou procedimento similar; (xiv) transformação da forma societária da Companhia de sociedade por ações para qualquer outro tipo societário; e (xv) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração. **Art. 13.** A Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive o de voto, do acionista que deixar de cumprir obrigação legal, regulamentar ou estatutária. **Parágrafo 1º.** Os acionistas que representem 5% (cinco por cento), no mínimo, do capital social, poderão convocar a Assembleia Geral mencionada no *caput* deste Artigo 13 quando o Conselho de Administração não atender, no prazo de 8 (oito) dias de seu recebimento, a pedido de convocação que apresentarem, com a indicação da obrigação descumprida e a identificação do acionista inadimplente. **Parágrafo 2º.** Caberá à Assembleia Geral que aprovar a suspensão dos direitos do acionista também estabelecer, entre outros aspectos, o alcance e o prazo da suspensão, sendo vedada a suspensão dos direitos que a lei reconhece como essenciais. **Parágrafo 3º.** A suspensão de direitos cessará logo que cumprida a obrigação. **Art. 14.** É vedado a qualquer acionista intervir em qualquer deliberação em que tiver ou representar interesse conflitante com o da Companhia. Considerar-se-á abusivo, para fins do disposto no artigo 115 da Lei das S.A., o voto proferido por acionista em deliberação que possa beneficiá-lo de modo particular ou em que tenha ou represente interesse conflitante com o da Companhia. **Capítulo IV – Administração da Companhia: Art. 15.** A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, de acordo com as atribuições e os poderes conferidos

pelo presente Estatuto Social e pela legislação e regulamentação aplicáveis. **Parágrafo 1º.** Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor(a) Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa. **Parágrafo 2º.** O disposto no Parágrafo 1º deste Artigo 15 não se aplicará na hipótese de vacância, desde que a acumulação de cargos mencionada no Parágrafo 1º acima e as respectivas providências sejam devidamente divulgadas na forma do Regulamento do Novo Mercado e cesse no prazo de até 1 (um) ano. **Parágrafo 3º.** Os Administradores serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio, observados os termos previstos no Regulamento do Novo Mercado, bem como o atendimento dos requisitos legais aplicáveis, e permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos Administradores eleitos. **Parágrafo 4º.** Os Administradores da Companhia deverão aderir aos regimentos internos e políticas vigentes da Companhia, mediante assinatura do respectivo termo de adesão, conforme aplicável. **Parágrafo 5º.** Os Administradores, que poderão ser destituídos a qualquer tempo, permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso. Caso o substituto venha a ser investido, este completará o mandato do Administrador substituído. **Parágrafo 6º.** O termo de posse de que trata o Parágrafo 3º acima deverá contemplar, necessariamente, a sujeição do Administrador eleito à cláusula compromissória prevista no Artigo 53 deste Estatuto Social. **Parágrafo 7º.** No desempenho de suas funções, os Administradores deverão considerar o melhor interesse da Companhia, incluindo os interesses, as expectativas e os efeitos de curto e longo prazos de seus atos sobre os seguintes atores relacionados à Companhia e suas subsidiárias: (i) os acionistas; (ii) os empregados ativos; (iii) os fornecedores, consumidores e demais credores; e (iv) a comunidade e o meio ambiente local e global. **Seção II – Conselho de Administração: Subseção I – Composição: Art. 16.** O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 9 (nove) membros, eleitos e destituídos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos ("Conselheiros"). **Parágrafo 1º.** Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, devendo o enquadramento dos indicados ao Conselho de Administração como Conselheiros Independentes ser deliberado na Assembleia Geral que os eleger. **Parágrafo 2º.** Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no Parágrafo 1º acima, o resultado gerar um número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior. **Parágrafo 3º.** Para fins deste Estatuto Social, entende-se por "Conselheiros Independentes", aqueles que atendam aos critérios de independência e enquadramento fixados no Regulamento do Novo Mercado, bem como, enquanto a Companhia possuir acionista controlador, aqueles eleitos mediante as facultades previstas nos parágrafos 4º e 5º do artigo 141 da Lei das S.A. **Parágrafo 4º.** Os Conselheiros Independentes que deixem de preencher, por fato superveniente ou desconhecido à época de sua eleição, os requisitos estabelecidos para tal condição, devem ser imediatamente substituídos. **Parágrafo 5º.** O Conselho de Administração adotará um Regimento Interno que disporá, dentre outras matérias julgadas convenientes, sobre seu próprio funcionamento, direitos e deveres dos seus membros e seu relacionamento com a Diretoria e demais órgãos sociais da Companhia. **Subseção II – Eleição: Art. 17.** Ressalvado o disposto no Artigo 18, a eleição dos membros do Conselho de Administração será realizada pelo sistema de chapas. **Parágrafo 1º.** Na eleição de que trata este Artigo 17, somente poderão concorrer as chapas: (i) indicadas pelo Conselho de Administração; ou (ii) indicadas por qualquer acionista ou conjunto de acionistas, na forma prevista no Parágrafo 3º deste Artigo 17. A indicação deverá observar, ainda, o previsto na Política de Indicação da Companhia, no Regulamento do Novo Mercado, na Lei das S.A., bem como nas demais leis e regulamentações aplicáveis. **Parágrafo 2º.** O Conselho de Administração deverá, na data da convocação da Assembleia Geral destinada a eleger os membros do Conselho de Administração (ou em data anterior, caso assim requerido pela legislação aplicável), disponibilizar na sede da Companhia declaração assinada por cada um dos integrantes da chapa por ela indicada, contendo: (i) sua qualificação completa, com indicação de pelo menos um domicílio no qual o Administrador receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão; (ii) descrição completa de sua experiência profissional, mencionando as atividades profissionais anteriormente desempenhadas, a principal atividade profissional que exerce no momento e, se for o caso, os cargos ocupados em conselhos de administração, fiscal ou consultivo em outras companhias, bem como escolaridade e qualificações profissionais e acadêmicas; (iii) declaração de que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei das S.A.; (iv) informações sobre processos disciplinares e judiciais transitados em julgado em que tenha sido condenado, incluindo declaração de que não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2º do artigo 147 da Lei das S.A.; (v) declaração de que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das S.A.; (vi) declaração de que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das S.A., ou, na sua impossibilidade, informações detalhadas sobre as razões que impedem tal declaração; e (vii) confirmação do cumprimento dos requisitos definidos no Regulamento do Novo Mercado, especialmente o candidato indicado ao cargo de Conselheiro Independente. **Parágrafo 3º.** Os acionistas ou conjunto de acionistas que desejarem propor outra chapa para concorrer aos cargos no Conselho de Administração deverão, juntamente com a proposta de chapa, a ser apresentada nos termos da regulamentação vigente, encaminhar ao Conselho de Administração: (i) declarações assinadas individualmente pelos candidatos por eles indicados, contendo as informações mencionadas no Parágrafo 2º acima, devendo a divulgação observar os termos da regulamentação vigente; ou alternativamente (ii) declarar que obtiveram do indicado a informação de que está em condições de firmar tal declaração, indicando as eventuais ressalvas. **Parágrafo 4º.** A mesma pessoa poderá integrar duas ou mais chapas, inclusive aquela indicada pelo Conselho de Administração. **Parágrafo 5º.** Cada acionista somente poderá votar em uma chapa e os votos serão computados com observância do Parágrafo 1º do Artigo 5º deste Estatuto Social, sendo declarados eleitos os candidatos da chapa que receber maior número de votos na Assembleia Geral. **Parágrafo 6º.** Sempre que forem indicados candidatos de forma individual, a votação não se dará pelo sistema de chapas e ocorrerá na forma de votação individual de candidatos, observado, para fins de indicação, o percentual mínimo do capital social aplicável nos termos da legislação e da regulamentação da CVM. **Art. 18.** Na eleição dos membros do Conselho de Administração, é facultado a acionistas requerer a adoção do processo de voto múltiplo, desde que observados os percentuais mínimos de participação no capital social previstos na legislação aplicável, e que o façam, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas antes da respectiva Assembleia Geral. **Parágrafo 1º.** Instalada a Assembleia Geral, a mesa promoverá, à vista das assinaturas constantes do Livro de Presenças e no número de ações de titularidade dos acionistas presentes, o cálculo do número de votos que caberá a cada acionista. **Parágrafo 2º.** Na hipótese de eleição dos membros do Conselho de Administração pelo processo de voto múltiplo, deixará de haver a eleição por chapas e serão candidatos a membros do Conselho de Administração os integrantes das chapas de que trata o Artigo 17, bem como os candidatos que vierem a ser indicados por acionista presente, desde que observado o disposto no Parágrafo 3º do Artigo 17 deste Estatuto Social. **Parágrafo 3º.** Os cargos que, em virtude de empate, não forem preenchidos, serão objeto de nova votação, pelo mesmo processo, ajustando-se o número de votos que caberá a cada acionista em função do número de cargos a serem preenchidos. **Parágrafo 4º.** Caso a Companhia esteja sob controle de acionista ou grupo de acionistas, acionistas representando 10% (dez por cento) do capital social poderão requerer, desde que, para tais fins, tais acionistas comprovem a titularidade ininterrupta do referido percentual mínimo durante o período de 3 (três) meses, na forma prevista nos parágrafos 4º e 5º do artigo 141 da Lei das S.A., a eleição de um dos membros do Conselho de Administração seja feita em separado, excluído o acionista controlador, não sendo aplicável a tal eleição as regras previstas no Artigo 17 deste Estatuto Social que sejam com ela incompatíveis. **Art. 19.** O Conselho de Administração elegerá, dentre seus membros, seu Presidente e seu Vice-Presidente, devendo tal eleição ocorrer na primeira reunião após a posse dos Conselheiros ou na primeira reunião seguinte à ocorrência de vacância desses cargos. **Subseção III – Reuniões e Substituições: Art. 20.** O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, a cada 3 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente, seu Vice-Presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus membros, mediante notificação escrita, por meio físico ou eletrônico, ou de qualquer outra forma que permita a comprovação do recebimento pelo destinatário, com antecedência mínima de 8 (oito) dias úteis e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados. **Parágrafo Único.** Independentemente das formalidades previstas neste Artigo 20, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros. **Art. 21.** As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria dos seus membros. **Parágrafo 1º.** As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por quem ele indicar. **Parágrafo 2º.** Nenhum membro do Conselho de Administração poderá participar de deliberações e discussões do Conselho de Administração ou de quaisquer órgãos da Administração da Companhia ou das sociedades por ela controladas, exercer o voto ou, de qualquer forma, intervir nos assuntos em que esteja, direta ou indiretamente, em situação de interesse conflitante com os interesses da Companhia ou de suas controladas, nos termos da legislação aplicável. **Parágrafo 3º.** Salvo exceções expressas neste Estatuto Social, as deliberações do Conselho de Administração

continua ...

... continuação da Atas da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2021 da Monte Rodovias S.A.

serão tomadas pelo voto da maioria dos membros presentes às reuniões. Em caso de empate, o Presidente do Conselho de Administração terá voto de qualidade. **Art. 22.** Ressalvado o disposto na legislação aplicável e observado o previsto no Parágrafo Único deste Artigo 22, ocorrendo vacância no cargo de membro do Conselho de Administração, o substituto será nomeado pelos Conselheiros remanescentes, e servirá até a primeira Assembleia Geral subsequente, quando deverá ser eleito o Conselheiro que completará o mandato do substituído. Ocorrendo vacância da maioria dos cargos do Conselho de Administração, deverá ser convocada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do evento, Assembleia Geral para eleger os substitutos, os quais deverão completar o mandato dos substituídos. **Parágrafo Único.** Em caso de vacância do cargo de Presidente do Conselho de Administração, o Vice-Presidente ocupará o cargo vago até a eleição de novo Presidente, respeitada a limitação prevista no Artigo 15, Parágrafo 2º deste Estatuto Social. **Art. 23.** No caso de ausência, o Conselheiro ausente poderá ser representado nas reuniões do Conselho de Administração por outro Conselheiro indicado mediante manifestação escrita, por meio físico ou eletrônico, entregue, na data da reunião, ao Presidente do Conselho de Administração ou ao presidente da mesa, caso este não seja o Presidente do Conselho de Administração, o qual, além do seu próprio voto, expressará o voto do Conselheiro ausente. **Parágrafo 1º.** Caso o Conselheiro a ser representado seja Conselheiro Independente, o Conselheiro que o representar também deverá ser enquadrado na condição de Conselheiro Independente, salvo se os termos de seu voto já estiverem previamente definidos. **Parágrafo 2º.** No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, suas funções serão exercidas, em caráter temporário, pelo Vice-Presidente. **Parágrafo 3º.** Em caso de ausência ou impedimento temporário do Vice-Presidente, competirá ao Presidente indicar, dentre os demais membros do Conselho de Administração, seu substituto. **Art. 24.** As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia. Os Conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do Conselheiro e a comunicação com todas as demais pessoas presentes à reunião. Nesse caso, os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração poderão expressar seus votos, na data da reunião, por meio físico ou eletrônico. **Parágrafo 1º.** Ao término de cada reunião deverá ser lavrada ata, que deverá ser assinada por todos os Conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por Conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração ou que tenham se manifestado na forma do *caput* deste Artigo 24, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia física ou eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro, ser juntada ao Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração logo após a transcrição da ata. **Parágrafo 2º.** Deverão ser arquivadas no registro público de empresas mercantis as atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros, incluindo as atas das reuniões do Conselho de Administração relativas ao relatório trimestral das atividades desenvolvidas pelo Comitê de Auditoria não estatutário, que serão divulgadas nos termos da regulamentação aplicável à Companhia. **Parágrafo 3º.** O Conselho de Administração poderá admitir outros participantes em suas reuniões, com a finalidade de acompanhar as deliberações e/ou prestar esclarecimentos de qualquer natureza, vedado a estes, entretanto, o direito de voto. **Subseção IV – Competência.** **Art. 25.** Compete ao Conselho de Administração a orientação geral dos negócios da Companhia e de suas controladas, assim como o controle e fiscalização de seus desempenhos, cumprindo-lhe, especialmente, além de outras atribuições que lhe sejam atribuídas pela legislação e regulamentação aplicáveis, por este Estatuto Social, pelo Regulamento do Novo Mercado, pelas políticas e regimentos da Companhia. (i) eleger e destituir os Diretores e fixar as suas atribuições, observado o que a respeito dispuser este Estatuto Social e a legislação vigente; (ii) aprovar: (a) o Regimento Interno do Conselho de Administração; (b) o Código de Conduta e Ética da Companhia; e (c) determinadas políticas e normas internas que venham a ser adotadas pela Companhia relacionadas ou que façam referência à governança corporativa da Companhia, bem como aprovar suas alterações; (iii) fiscalizar a gestão dos Diretores e examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos; (iv) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente ou no caso do artigo 132 da Lei das S.A.; (v) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas apresentadas pela Diretoria, bem como sobre as demonstrações financeiras anuais e intermediárias da Companhia; (vi) aprovar a emissão de ações pela Companhia dentro do limite do capital autorizado; (vii) aprovar: (a) a emissão de debêntures conversíveis em ações de emissão da Companhia, dentro do limite do capital autorizado; e (b) a emissão de debêntures simples, não convertíveis em ações, de notas promissórias, *commercial papers*, *bonds*, *notes* ou outros títulos ou valores mobiliários similares, para distribuição pública ou privada; (viii) examinar e opinar sobre qualquer assunto relativo às atividades da Companhia e de suas controladas que julgue relevante, bem como assuntos que lhe sejam submetidos pelos Diretores ou pelos Comitês de Assessoramento; (ix) nomear ou destituir os auditores independentes contratados pela Companhia ou pelas suas controladas, bem como homologar o plano de auditoria interna; (x) examinar, opinar e propor à Assembleia Geral a distribuição de dividendos; (xi) aprovar, anualmente, os orçamentos, planos de investimentos, endividamento, planejamentos de usos e fontes de recursos, os fatores críticos e outros aspectos necessários ao direcionamento das operações da Companhia e das suas controladas, bem como eventuais modificações (“Orçamento Anual”). O Orçamento Anual de determinado ano, corrigido pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, aplicar-se-á ao ano seguinte até que o Orçamento Anual do referido ano seja aprovado; (xii) aprovar a assinatura ou rescisão, pela Companhia e por suas controladas, de contratos de concessão relacionados aos seus objetos sociais, bem como a aprovação de quaisquer alterações ou aditivos a tais contratos; (xiii) aprovar a participação da Companhia, ou de suas controladas, em licitações envolvendo concessões; (xiv) aprovar anualmente as diretrizes gerais de patrocínio e doação filantrópica que envolvam valor igual ou superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), observada a vedação prevista no artigo 154, parágrafo 2º, alínea “a” da Lei das S.A.; (xv) aprovar a tomada de empréstimos, obtenção de financiamentos e qualquer ato que implique endividamento (exceto via emissão de debêntures, que observará o disposto no item (vii) acima), entre a Companhia e terceiros ou entre uma controlada da Companhia e terceiros que envolvam valor igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) ou o valor equivalente a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido da controlada ou coligada em seu último balanço patrimonial anual auditado, dentre eles o que for maior; (xvi) aprovar a concessão pela Companhia em favor de terceiros ou por uma controlada da Companhia em favor de terceiros, de quaisquer avais, fianças ou outras garantias no contexto de obrigações da Companhia ou de controlada da Companhia nos termos do inciso (xv) acima, respeitados os limites e operações nele descritos; (xvii) aprovar a celebração de contratos envolvendo a alienação de bens do ativo não circulante da Companhia em valor igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); (xviii) aprovar a celebração de contratos (incluindo seus aditivos), exceto aditivos de prorrogação de prazo contratual, e eventuais rescisões, entre, de um lado, a Companhia ou suas controladas e, de outro: (a) quaisquer partes relacionadas da Companhia; (b) entidades que não façam parte do grupo econômico da Companhia e detenham participação em qualquer controlada da Companhia, bem como sociedades controladoras, controladas ou coligadas de tal entidade que detêm participação em determinada controlada da Companhia, em valor anual igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); ou (c) quaisquer partes relacionadas de controladas da Companhia que não se enquadrem nos itens anteriores (que não a própria Companhia ou suas controladas); observada em todas as hipóteses acima a Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesse da Companhia e o Orçamento Anual em vigor (conforme aplicável), sendo facultado a qualquer membro do Conselho de Administração solicitar, previamente e em tempo hábil, diretamente ou por meio dos Comitês de Assessoramento, a elaboração de uma avaliação independente realizada por empresa especializada que revisará os termos e condições da proposta de contratação e a sua adequação às condições e práticas de mercado (*arm’s length*); (xix) ressalvadas as competências descritas nos incisos (xii) e (xv) e (xvii) acima e salvo se já previstos no Orçamento Anual em vigor (conforme aplicável), aprovar a celebração de contratos de qualquer natureza (incluindo seus aditivos), exceto aditivos de prorrogação de prazo contratual, e eventuais rescisões, pela Companhia e por suas controladas em valor anual igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); (xx) aprovar a propositura de ações judiciais ou instauração de procedimento arbitral em valor igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); (xxi) aprovar dissolução ou liquidação de suas controladas, bem como solicitação de recuperação judicial ou pedido de autofalência pelas mesmas; (xxii) aprovar a criação e extinção de subsidiárias ou controladas, no País ou no exterior, bem como deliberar, por proposta da Diretoria, sobre a aquisição, cessão, transferência, alienação e/ou oneração, a qualquer título ou forma, de participações societárias e valores mobiliários de outras sociedades no País ou no exterior, que não estejam previstos no Orçamento Anual em vigor (conforme aplicável); (a) em valor superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões) ou o valor equivalente a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido da controlada ou coligada em seu último balanço patrimonial anual auditado, dentre eles o que for maior; ou (b) sempre que o patrimônio líquido da sociedade beneficiária final do investimento for negativo em seu último balanço patrimonial anual auditado; (xxiii) aprovar as alterações significativas no modelo de gestão e na estrutura organizacional da Companhia e de suas controladas; (xxiv) aprovar a aquisição de ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como sua venda ou recolocação no mercado,

observadas as normas expedidas pela CVM e demais disposições legais aplicáveis; (xxv) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (a) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto de seus acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (b) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (c) as alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; (xxvi) analisar e acompanhar, trimestralmente, o ITR enviado à CVM; (xxvii) aprovar a criação de Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração e indicar seus respectivos membros; (xxviii) aprovar os Regimentos Internos dos Comitês de Assessoramento, assim como suas estruturas administrativas; (xxix) aprovar atribuição e orçamento; (i) da área de auditoria interna (incluindo a terceirizada, se for o caso) e, diretamente ou por meio do Comitê de Auditoria, receber o relatório da área avaliando, ao menos anualmente, se a sua estrutura e orçamentos são suficientes ao desempenho de suas funções; (ii) do Comitê de Auditoria, observado o disposto no Regulamento do Novo Mercado; e (iii) dos demais Comitês de Assessoramento, se e quando instalados; (xxx) aprovar a abertura de capital das controladas da Companhia na categoria A, conforme previsto nas Instruções Normativas da CVM; (xxxi) determinar o voto a ser proferido pela Companhia em quaisquer assembleias, resoluções ou reuniões de sócios de qualquer sociedade na qual a Companhia venha a deter participação, em relação às matérias acima referidas; (xxxii) aprovar os termos e condições gerais de contratos de indenidade a serem eventualmente celebrados entre a Companhia ou qualquer de suas controladas e seus respectivos Administradores, membros de órgãos auxiliares da administração ou membros do Conselho Fiscal; (xxxiii) aprovar programas de concessão de ações ou programas de opção de compra de ações aos Administradores e empregados da Companhia e respectivos modelos de contratos de concessão de ações ou de opção de compra de ações conforme limites determinados pelos planos de concessão de ações ou planos de opção de compra de ações aprovados pela Assembleia Geral; e (xxxiv) deliberar sobre os atos que excedam os limites de competência da Diretoria, dentro de suas próprias atribuições. **Art. 26.** Compete ao Presidente do Conselho de Administração representar o Conselho de Administração nas Assembleias Gerais ou, em caso de sua vacância, ao Vice-Presidente. **Seção III – Da Diretoria:** **Subseção I – Composição e Reuniões:** **Art. 27.** A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 8 (oito) Diretores, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, autorizada a cumulação de mais de um cargo por qualquer Diretor(a) desde que observado o disposto no Artigo 15, Parágrafo 1º, deste Estatuto Social, sendo designados: (a) 1 (um) Diretor(a) Presidente; (b) 1 (um) Diretor(a) Vice-Presidente; (c) 1 (um) Diretor(a) Vice-Presidente Administrativo e Financeiro; (d) 1 (um) Diretor(a) de Relações com Investidores; (e) 1 (um) Diretor(a) de Negócios Rodoviários; (f) 1 (um) Diretor(a) de Novos Negócios; (g) 1 (um) Diretor(a) Jurídico e de Compliance; e (h) 1 (um) Diretor(a) sem designação específica. **Art. 28.** O mandato dos membros da Diretoria será unificado de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. Os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores. **Subseção II – Competência:** **Art. 29.** Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais, por lei, por este Estatuto Social e pelas políticas e regimentos da Companhia, seja atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições deste Estatuto Social e das políticas e regimentos da Companhia quanto: (i) à forma de representação; (ii) à alçada para a prática de determinados atos; e (iii) a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração. **Parágrafo 1º.** Compete ao(a) Diretor(a) Presidente dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia e, além das funções, atribuições e poderes a ele confiados pelo Conselho de Administração: (i) superintender as atividades de administração da Companhia, coordenando e supervisionando as atividades dos demais membros da Diretoria; (ii) propor, sem exclusividade de iniciativa, ao Conselho de Administração a atribuição de funções a cada Diretor(a) no momento de sua respectiva eleição; e (iii) em conjunto com o(a) Diretor(a) Vice-Presidente e/ou com o(a) Diretor(a) Vice-Presidente Administrativo e Financeiro, elaborar e apresentar, anualmente, ao Conselho de Administração, o Orçamento Anual. **Parágrafo 2º.** Compete ao(a) Diretor(a) Vice-Presidente, dentre outras atribuições que lhe venham a ser conferidas pelo Conselho de Administração: (i) em conjunto com o(a) Diretor(a) Presidente e/ou com o(a) Diretor(a) Vice-Presidente Administrativo e Financeiro, elaborar e apresentar, anualmente, ao Conselho de Administração o Orçamento Anual; (ii) prestar suporte ao(a) Diretor(a) Presidente; (iii) auxiliar na contratação e formação das diretorias de áreas, sendo responsável pelo acompanhamento do cumprimento de metas e da execução do Orçamento Anual; e (iv) realizar demais atividades inerentes à sua área de atuação. **Parágrafo 3º.** Compete ao(a) Diretor(a) Vice-Presidente Administrativo e Financeiro, dentre outras atribuições que lhe venham a ser conferidas pelo Conselho de Administração: (i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às operações de natureza financeira da Companhia; (ii) propor alternativas de financiamento e aprovar condições financeiras dos negócios da Companhia; (iii) em conjunto com o(a) Diretor(a) Presidente e/ou com o(a) Diretor(a) Vice-Presidente, elaborar e apresentar ao Conselho de Administração, anualmente, o Orçamento Anual; (iv) elaborar e acompanhar os planos de negócios, operacionais e de investimentos da Companhia; (v) representar a Companhia perante instituições financeiras, observado, contudo, o disposto no Artigo 32 abaixo; (vi) administrar o caixa e as contas a pagar e a receber da Companhia; (vii) dirigir as áreas contábil, de planejamento financeiro, fiscal/tributária, *facilities* e compras da Companhia; (viii) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior da Companhia e suas controladas e coligadas de forma consolidada; (ix) sugerir e acompanhar oportunidades de fusões e aquisições; (x) planejar, definir e coordenar o dia a dia da Companhia no âmbito administrativo; (xi) administrar os assuntos de governança corporativa da Companhia, observadas as políticas da Companhia, assim como as orientações previamente traçadas pelo Conselho de Administração; (xii) apresentar trimestralmente ao Conselho de Administração o balancete econômico-financeiro e patrimonial (“ITR”) detalhado da Companhia consolidado com suas controladas e coligadas; e (xiii) assegurar o cumprimento e observância aos limites impostos por políticas financeiras, de *hedge* e/ou de riscos de mercado da Companhia. **Parágrafo 4º.** Compete ao(a) Diretor(a) de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser conferidas pelo Conselho de Administração: (i) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais (incluindo CVM, Banco Central do Brasil, B3, instituição escrituradora das ações de emissão da Companhia, entidades administradoras de mercados de balcão organizados); (ii) prestar informações ao público investidor, à CVM, ao Banco Central do Brasil, às entidades administradoras de mercados organizados nas quais a Companhia venha a ter seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; (iii) monitorar o cumprimento das obrigações impostas no Estatuto Social pelos acionistas da Companhia e reportar à Assembleia Geral e ao Conselho de Administração, quando solicitado, suas conclusões, relatórios e diligências; (iv) tomar providências para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM; e (v) reportar ao(a) Diretor(a) Presidente qualquer situação relativa às questões referentes a relações com investidores da Companhia. **Parágrafo 5º.** Compete ao(a) Diretor(a) de Negócios Rodoviários, dentre outras atribuições que lhe venham a ser conferidas pelo Conselho de Administração: (i) o empresariamento do portfólio de contratos de concessões rodoviárias; (ii) a captura das respectivas sinergias, bem como a busca do crescimento das suas operações através da ampliação dos negócios atuais e da conquista de novos negócios, com apoio das estruturas corporativas; e (iii) as funções corporativas de engenharia e de tecnologia no âmbito do grupo da Companhia. **Parágrafo 6º.** Compete ao(a) Diretor(a) de Novos Negócios, dentre outras atribuições que lhe venham a ser conferidas pelo Conselho de Administração, a prospecção, desenvolvimento e apoio ao(a) Diretor(a) de Negócios Rodoviários, na conquista de novos negócios e no relacionamento com os respectivos poderes concedentes. **Parágrafo 7º.** Compete ao(a) Diretor(a) Jurídico e de Compliance, dentre outras atribuições que lhe venham a ser conferidas pelo Conselho de Administração: (i) organizar, controlar, coordenar e supervisionar os assuntos e as atividades de caráter jurídico da Companhia e suas subsidiárias, em seus aspectos técnicos operacionais e estratégicos; (ii) aconselhar a Companhia na tomada de decisões que envolvam riscos de natureza jurídica e no implemento de tais decisões em cumprimento às determinações legais vigentes; (iii) contratar e supervisionar os serviços jurídicos prestados por profissionais externos; (iv) elaborar relatórios de natureza jurídica e prestar informações relativas à sua área de competência aos órgãos da Companhia; (v) planejar e executar políticas de gestão e sua área de competência; (vi) assessorar juridicamente as demais áreas da Companhia; (vii) preservar segurança empresarial; (viii) coordenar toda a área jurídica consultiva e contenciosa da Companhia e suas subsidiárias; e (ix) administrar os assuntos jurídicos e de compliance em geral, observadas as políticas aplicáveis da Companhia, assim como as orientações previamente traçadas pelo Conselho de Administração. **Subseção III – Substituição e Vacância da Diretoria:** **Art. 30.** A(o) Diretor(a) Presidente será substituído(a), observado o disposto no Artigo 15, Parágrafo 1º, deste Estatuto Social: (i) em caso de ausência ou impedimento por período de até 30 (trinta) dias, por qualquer diretor por ele indicado; (ii) em caso de afastamento por prazo superior a 30 (trinta) dias e inferior a 120 (cento e vinte) dias por qualquer outro diretor designado pelo

Conselho de Administração; e (iii) em caso de afastamento por prazo igual ou superior a 120 (cento e vinte) dias ou vacância, o Conselho de Administração deverá ser convocado para promover a eleição de novo(a) Diretor(a) Presidente, conforme os procedimentos estabelecidos neste Estatuto Social. **Art. 31.** Os demais Diretores serão substituídos: (i) nos casos de ausência ou impedimento, bem como de afastamento por prazo inferior a 120 (cento e vinte) dias, por qualquer diretor indicado pelo(a) Diretor(a) Presidente; e (ii) em caso de afastamento por prazo igual ou superior a 120 (cento e vinte) dias ou vacância, o Conselho de Administração deverá ser convocado para promover a eleição de novo Diretor, conforme os procedimentos estabelecidos neste Estatuto Social. **Subseção IV – Representação da Companhia:** **Art. 32.** Ressalvadas as regras constantes da política de alçadas financeiras da Companhia e os casos previstos nos Parágrafos deste Artigo 32, a Companhia será representada e somente será considerada validamente obrigada por ato ou assinatura: (i) de 2 (dois) Diretores, sendo um deles, necessariamente o(a) Diretor(a) Presidente. (ii) de 1 (um) procurador com poderes específicos em conjunto com o(a) Diretor(a) Presidente; ou (b) qualquer Diretor(a); e (iii) de 2 (dois) procuradores com poderes específicos. **Parágrafo 1º.** Os atos para os quais este Estatuto Social exija autorização prévia do Conselho de Administração somente serão válidos uma vez preenchido esse requisito. **Parágrafo 2º.** É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer Diretor(a), procurador ou funcionário da Companhia que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhas ao seu objeto social, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeito o infrator deste dispositivo. **Parágrafo 3º.** A Companhia poderá ser representada por 1 (um) Diretor(a) ou por 1 (um) procurador, com poderes específicos e especiais, agindo isoladamente nas seguintes circunstâncias: (i) em assuntos de rotina perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista, incluindo a CVM, Juntas Comerciais, entidades de classes e B3; (ii) na cobrança de quaisquer pagamentos devidos à Companhia; (iii) na assinatura de correspondência sobre assuntos rotineiros; (iv) no endosso de instrumentos destinados à cobrança ou depósito em nome da Companhia; (v) na representação da Companhia nas Assembleias Gerais de suas controladas e demais sociedades em que tenha participação acionária; (vi) na representação da Companhia em juízo ativa e passivamente; (vii) na representação da Companhia perante sindicatos ou Justiça do Trabalho, inclusive para matérias de admissão, suspensão ou demissão de empregados, nomeação de preposto para representação em audiências e para acordos trabalhistas. **Art. 33.** Exceto se de outra forma previsto neste Estatuto Social, as procurações serão sempre outorgadas ou revogadas por 2 (dois) Diretores sendo um deles, necessariamente, o(a) Diretor(a) Presidente; ou (b) o(a) Diretor(a) Vice-Presidente, que estabelecerão os poderes do procurador e, executando-se as outorgadas para fins judiciais, terão sempre prazo determinado de vigência de no máximo 1 (um) ano. **Capítulo V – Conselho Fiscal:** **Art. 34.** O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter não permanente e, quando instalado, será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, todos residentes no País, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral para mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição. O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor. **Parágrafo 1º.** O Conselho Fiscal terá um Presidente, eleito por seus membros na primeira reunião do órgão após sua instalação. **Parágrafo 2º.** A posse dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, será feita mediante a assinatura de termo respectivo, em livro próprio, observado os termos previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. **Parágrafo 3º.** Os membros do Conselho Fiscal da Companhia deverão aderir aos regimentos internos e às políticas vigentes da Companhia, mediante assinatura do respectivo termo, conforme aplicável. **Parágrafo 4º.** O termo de posse de que trata o Parágrafo 2º acima deverá contemplar, necessariamente, a sujeição do membro do Conselho Fiscal eleito à cláusula compromissória prevista no Artigo 53 deste Estatuto Social. **Parágrafo 5º.** Em caso de vaga, renúncia, impedimento ou ausência injustificada a duas reuniões consecutivas, será o membro do Conselho Fiscal substituído, até o término do mandato, pelo respectivo suplente. **Parágrafo 6º.** Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, por qualquer motivo, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago. **Parágrafo 7º.** Não poderá ser eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia aquele que: (i) seja inelegível nos termos da lei; (ii) ocupe cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal; e/ou (iii) tenha interesse conflitante com a Companhia; membros de órgãos de administração e empregados da Companhia ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo, e o cônjuge ou parente, até terceiro grau, de Administrador. **Art. 35.** Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras. **Parágrafo 1º.** Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal. **Parágrafo 2º.** O Conselho Fiscal se manifesta por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros. **Parágrafo 3º.** Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo Livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos Conselheiros presentes. **Capítulo VI – Dos Órgãos Auxiliares da Administração:** **Art. 36.** O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês adicionais, permanentes ou não, para o assessoramento da administração da Companhia, com objetivos específicos, designando os seus respectivos membros (“Comitês de Assessoramento”). **Parágrafo Único.** O funcionamento e orçamento dos Comitês de Assessoramento, assim como a remuneração de seus membros, serão definidos pelo Conselho de Administração. **Art. 37.** Sem prejuízo de outros Comitês de Assessoramento que o Conselho de Administração venha a criar, a Companhia terá, obrigatoriamente, um Comitê de Auditoria não estatutário, vinculado ao Conselho de Administração, de funcionamento permanente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado. **Art. 38.** Serão aplicáveis aos membros do Comitê de Auditoria e aos demais Comitês de Assessoramento que venham a ser criados nos termos deste Estatuto Social as mesmas obrigações e vedações impostas pela lei, por este Estatuto Social e pelo Regulamento do Novo Mercado aos Administradores da Companhia. **Capítulo VII – Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação dos Lucros:** **Art. 39.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras. **Parágrafo 1º.** As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas por auditores independentes registrados na CVM. **Parágrafo 2º.** A Companhia poderá: (i) levantar balanços intercalares ou intermediários, semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços; ou (ii) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intercalares ou intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual. **Parágrafo 3º.** Os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e os juros sobre capital próprio poderão ser imputados ao dividendo obrigatório previsto no Artigo 40 abaixo. **Parágrafo 4º.** Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, os órgãos da administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto Social e na Lei das S.A. **Art. 40.** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro. **Parágrafo 1º.** Do saldo remanescente, a Assembleia Geral poderá atribuir aos Administradores uma participação nos lucros dentro dos limites estabelecidos no artigo 152 da Lei das S.A. e neste Estatuto Social. **Parágrafo 2º.** O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: (i) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das S.A., exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal; (ii) uma parcela, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, destinar à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 195 da Lei das S.A.; (iii) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo anual mínimo obrigatório aos acionistas, observado o disposto nos Parágrafos 3º e 4º deste Artigo 40; (iv) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do Parágrafo 3º deste Artigo 40, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das S.A.; (v) uma parcela, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos da Administração, reter com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei das S.A.; (vi) a Companhia poderá manter a reserva de lucros estatutária denominada “Reserva de Recuperação de Ações e de Investimento”, que poderá ter por finalidade: (i) a compra, resgate, reembolso ou amortização de ações de emissão da própria Companhia ou de suas controladas, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, nos termos e condições do Estatuto Social e do artigo 30 da Lei das S.A.; ou (ii) o financiamento da expansão das atividades da Companhia e/ou de suas controladas e coligadas, inclusive por meio da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos, a qual será formada com até 100% (cem por cento) do lucro líquido que remanescer após as deduções legais e estatutárias, até o limite de 100% (cem por cento) do capital social, observado que o saldo desta Reserva de Recuperação de Ações e de Investimento, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do capital social subscrito da Companhia; e (vii) o saldo terá a destinação que lhe for dada pela Assembleia Geral,

continua ...

... continuação da Atas da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2021 da Monte Rodovias S.A.

observadas as prescrições legais. **Parágrafo 3º.** Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, que será diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; e (iii) importância destinada aos dividendos intercalares. **Parágrafo 4º.** O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da legislação aplicável. **Art. 41.** Por proposta aprovada pelo Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral, a Companhia poderá pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos, observada a legislação aplicável. As eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto neste Estatuto Social. **Parágrafo 1º.** Em caso de creditação de juros aos acionistas no decorrer do exercício social e atribuição dos mesmos ao valor do dividendo obrigatório, será assegurado aos acionistas o pagamento de eventual saldo remanescente. Na hipótese de o valor dos dividendos ser inferior ao que lhes foi creditado, a Companhia não poderá cobrar dos acionistas o saldo excedente. **Parágrafo 2º.** O pagamento efetivo dos juros sobre o capital próprio, tendo ocorrido o creditação no decorrer do exercício social, dar-se-á por deliberação do Conselho de Administração, no curso do exercício social ou no exercício seguinte. **Art. 42.** A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável. **Art. 43.** Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia. **Capítulo VIII – Alienação de Controle, Saída do Novo Mercado e Proteção de Dispersão da Base Acionária – Seção I: Alienação de Controle e Saída do novo Mercado: Art. 44.** A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar uma oferta pública de aquisição (“OPA”) tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e regulamentação vigentes e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante. **Art. 45.** A saída da Companhia do Novo Mercado, seja por ato voluntário, compulsório ou em virtude de reorganização societária, deve observar as regras constantes do Regulamento do Novo Mercado. **Art. 46.** Sem prejuízo do disposto no Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado deverá ser precedida de OPA que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta e observar os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, portanto, o pedido de nova avaliação da Companhia na forma estabelecida na legislação societária; e (ii) os acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das ações em circulação deverão aceitar a oferta pública de aquisição de ações ou concordar expressamente com a saída do referido segmento sem efetuar a venda das ações. **Parágrafo Único.** A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização de OPA mencionada neste Artigo 46, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral e nos termos do Regulamento do Novo Mercado. **Art. 47.** É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo, no Regulamento do Novo Mercado, na Lei das S.A. ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública, não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da B3 e, quando exigida pela legislação aplicável, da CVM. **Art. 48.** A Companhia ou o acionista, conforme o caso, não se eximem da obrigação de realizar a oferta pública até que esta seja concluída com observância das regras aplicáveis. **Seção II – Proteção da Dispersão da Base Acionária: Art. 49.** Caso qualquer Acionista Adquirente adquira ou se torne titular: (a) de participação direta ou indireta igual ou superior a 30% (trinta por cento) do total de ações de emissão da Companhia; ou (b) de outros direitos de sócio, inclusive usufruto, quando adquiridos de forma onerosa, que lhe atribua o direito de voto, sobre ações de emissão da Companhia que representem mais de 30% (trinta por cento) do seu capital, o Acionista Adquirente deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da aquisição de tal participação, realizar ou solicitar o registro, de uma oferta

pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia pertencentes aos demais acionistas, observando-se o disposto na Lei das S.A., na regulamentação expedida pela CVM, pela B3, pelas outras bolsas de valores nas quais os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação, e as regras estabelecidas neste Estatuto Social. **Parágrafo 1º.** O preço por ação de emissão da Companhia objeto da oferta pública (“Preço da Oferta”) deverá corresponder, ao que for maior entre o preço justo ou ao maior preço pago pelo Acionista Adquirente nos 6 (seis) meses que antecederem o atingimento de percentual igual ou superior a 30% (trinta por cento), nos termos do caput do Artigo 49 acima, ajustado por eventos societários, tais como a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, grupamentos, desdobramentos, bonificações, exceto aqueles relacionados a operações de reorganização societária. **Parágrafo 2º.** Para fins deste Estatuto Social, “Acionista Adquirente” significa qualquer pessoa (incluindo, exemplificativamente, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior), Grupo de Acionistas ou grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto com o Acionista Adquirente e/ou que atue representando o mesmo interesse do Acionista Adquirente, que venha a subscrever e/ou adquirir ações da Companhia. **Parágrafo 3º.** A oferta pública deverá observar obrigatoriamente os seguintes princípios e procedimentos, além de, no que couber, outros expressamente previstos no Artigo 4º da Instrução CVM nº 361, de 05 de março de 2002, ou norma que venha a substituí-la: (i) ser dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (ii) ser efetuada em leilão a ser realizado na B3; e (iii) ser realizada de maneira a assegurar tratamento equitativo aos destinatários, permitir-lhes a adequada informação quanto à Companhia e ao ofertante, e dotá-los dos elementos necessários à tomada de uma decisão refletida e independente quanto à aceitação da oferta pública. **Parágrafo 4º.** A exigência de oferta pública obrigatória prevista no caput do Artigo 49 não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, de a própria Companhia, formular outra oferta pública concorrente ou isolada, nos termos da regulamentação aplicável. **Parágrafo 5º.** As obrigações constantes do Art. 254-A da Lei das S.A., e no Artigo 44 não excluem o cumprimento pelo Acionista Adquirente das obrigações constantes deste Artigo. **Parágrafo 6º.** Sem prejuízos de outras obrigações previstas na legislação vigente, caso aplicável, a exigência da oferta pública prevista neste Artigo 49 não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão da Companhia em quantidade superior a 30% (trinta por cento) do total das ações de sua emissão, em decorrência: (i) de (a) sucessão legal, (b) incorporação de outra sociedade pela Companhia ou incorporação da Companhia por outra sociedade, ou ainda fusão da Companhia com outra sociedade, ou (c) incorporação de ações de outra sociedade pela Companhia ou incorporação de ações da Companhia por outra sociedade, ou contribuição de ações da Companhia em integralização de aumento de capital social de outra sociedade; (ii) da subscrição de ações da Companhia em aumento de capital, por meio de colocação privada ou pública, e cuja a fixação do preço de emissão das ações tenha sido estabelecida na forma da legislação societária; ou (iii) de oferta pública para a aquisição da totalidade das ações da Companhia. **Parágrafo 7º.** Publicado qualquer edital de oferta pública para aquisição da totalidade das ações da Companhia, formulado nos termos deste Artigo, incluindo a determinação do Preço da Oferta, ou formulado nos termos da regulamentação vigente, com liquidação em moeda corrente ou mediante permuta por valores mobiliários de emissão de companhia aberta, o Conselho de Administração deverá reunir-se, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de apreciar os termos e condições da oferta formulada, obedecendo aos seguintes princípios: (i) o Conselho de Administração poderá contratar assessoria externa especializada, com o objetivo de prestar assessoria na análise da conveniência e oportunidade da oferta, no interesse geral dos acionistas e do segmento econômico em que atua a Companhia e da liquidez dos valores mobiliários ofertados, se for o caso; e (ii) caberá ao Conselho de Administração manifestar-se a respeito da oferta, nos termos do Artigo 25, alínea (xxv), deste Estatuto Social. **Parágrafo 8º.** Para fins do cálculo do percentual de 30% (trinta por cento) do total de ações de emissão da Companhia descrito no caput do Artigo 49, não serão computados, sem prejuízo do disposto no Parágrafo 3º, os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria, resgate de ações ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações. **Art. 50.** Na hipótese de o Acionista Adquirente não cumprir as obrigações impostas por este Capítulo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos: (i) para a realização ou solicitação do registro da oferta pública; ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, B3, deste Estatuto

Social e da legislação aplicável, caso aplicável, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Adquirente não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Adquirente, conforme disposto no Artigo 120 da Lei das S.A. **Art. 51.** As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social. **Capítulo IX – Liquidação: Art. 52.** A Companhia deverá entrar em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à assembleia geral estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante e, se for o caso, o Conselho Fiscal para tal finalidade. **Capítulo X – Resolução de Controvérsias: Art. 53.** A Companhia, seus acionistas, Administradores e os membros do Conselho Fiscal efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, Administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Lei das S.A., neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado. **Parágrafo 1º.** A lei brasileira será a única aplicável ao mérito de toda e qualquer controvérsia, bem como à execução, interpretação e validade da presente cláusula compromissória. O Tribunal Arbitral será formado por árbitros escolhidos na forma estabelecida no Regulamento de Arbitragem. O procedimento arbitral terá lugar na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, local onde deverá ser proferida a sentença arbitral. A arbitragem deverá ser administrada pela própria Câmara de Arbitragem do Mercado, sendo conduzida e julgada de acordo com as disposições pertinentes do Regulamento de Arbitragem. **Parágrafo 2º.** Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência pelas partes, antes de constituído o Tribunal Arbitral, deverá ser remetido ao Poder Judiciário, na forma do item 5.1.3 do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado. **Capítulo XI – Disposições Gerais: Art. 54.** A Companhia observará, nos termos da Lei das S.A., os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas arquivado em sua sede. **Art. 55.** Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das S.A. e o Regulamento do Novo Mercado. **Art. 56.** Observado o disposto no artigo 45 da Lei das S.A., o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral. **Art. 57.** As publicações ordenadas pela Lei das S.A., observarão ao disposto no presente Estatuto Social, no Regulamento do Novo Mercado e na legislação vigente. **Art. 58.** As seguintes disposições advindas do Regulamento do Novo Mercado previstas neste Estatuto Social: o Parágrafo 1º e 2º do Artigo 1, o Parágrafo 4º do Artigo 5 e seu caput, exclusivamente com relação ao termo “escriturais”, os itens (xi) e (xii) do Artigo 12, os Parágrafos 2º e 3º do Artigo 15, o Parágrafo 3º do Artigo 16, o item (xxv) do Artigo 25, e o Capítulo VIII, somente terão eficácia a partir da data de entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, a ser celebrado entre a Companhia e a B3, exceção feita ao Artigo 53, o qual passa a vigor a partir da data de aprovação do presente Estatuto Social. **Parágrafo 1º.** As ações ordinárias de emissão da Companhia são, até a entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, ordinárias, nominativas, sem valor nominal e encontram-se registradas no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia. Após a entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, as ações ordinárias de emissão da Companhia passarão a ser escriturais, nos termos do Parágrafo 4º do Artigo 5 deste Estatuto Social. São Paulo, 28 de abril de 2022. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 243.157/22-8 em 13/05/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Recovery do Brasil Consultoria S.A.

CNPJ/ME nº 05.032.035/0001-26 – NIRE 35.300.388.747
Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
realizada em 29 de abril de 2022

1. Data, Hora e Local: Dia 29 de abril de 2022, às 10:00 horas, por videoconferência, de forma digital, em conformidade com as disposições do parágrafo segundo, do artigo 121 da Lei 6.404/76 (“Lei”), conforme alterada pela Lei Federal nº 14.030/2020. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação face à presença do único acionista representando a totalidade do capital social da Recovery do Brasil Consultoria S.A. (“Companhia”), nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. **3. Aviso ao Acionista:** Dispensada a publicação conforme art. 133, § 5º, da Lei. **4. Composição da Mesa:** Presidente: Suellen Nogueira Ventura. Secretário: Marcel André da Silva Rheinboldt. **5. Ordem do Dia:** (a) Deliberar sobre o pedido de renúncia dos membros da Diretoria da Companhia, Sr. Ignácio Rodolfo Dameno e Sra. Solange Silva Faria de Oliveira; (b) Deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria da Companhia, com mandato que vigorará até a posse dos eleitos pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2023; (c) Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (d) Examinar, discutir e votar a proposta de destinação de lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e distribuição de dividendos; (e) Revisar e aprovar a remuneração global dos Administradores da Companhia paga em 2021; (f) Estabelecer a remuneração global dos Administradores da Companhia para o ano de 2022; (g) Deliberar sobre a destinação da quantia excedente na Reserva de Lucro, superior ao Capital Social da Companhia, aumentando, desta feita, o Capital Social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 3º do Estatuto Social; (h) Deliberar sobre a alteração do Artigo 2º, do Estatuto Social, para retificar as atividades exercidas pela Companhia, bem como para incluir uma nova atividade ao Objeto Social. **6. Deliberações Tomadas pelo Acionista em Pauta Ordinária:** As seguintes matérias foram aprovadas, pelo acionista presente, conforme abaixo estabelecido: (a) O acionista aprovou o Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, publicadas no dia 20 de abril de 2022, no jornal Data Mercantil (pp. 15), e, na versão digital do mesmo jornal, seção Data Mercantil (pp. 11 a 13). (b) O acionista aprovou a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, no valor total de R\$ 34.676.770,99 (trinta e quatro milhões, seiscentos e setenta e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e nove centavos), deduzida da parcela equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, no valor de R\$ 1.733.838,55 (um milhão, setecentos e trinta e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) destinada à constituição da reserva legal, na forma do art. 193 da Lei, restando, desta forma, a importância de R\$ 32.942.932,44 (trinta e dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos) que será destinada da seguinte forma: (i) a título de dividendo obrigatório, distribuir a parcela equivalente a 30% (trinta por cento) do lucro líquido, no importe de R\$ 9.882.879,73 (nove milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos) podendo haver distribuição de nova parcela de dividendos se assim entender e votar o acionista da Companhia; e (ii) o restante, R\$ 23.060.052,71 (vinte e três milhões, sessenta mil, cinquenta e dois reais e setenta e um centavos), será destinado à Reserva de Lucros, sem prejuízo da eventual declaração ulterior de dividendos à conta da Reserva de Lucros. (c) Aceitar o pedido de renúncia do Sr. Ignácio Rodolfo Dameno, argentino, casado, administrador, portador do RNM nº G319717EDIREXEX e inscrito no CPF/ME sob o nº 080.834.651-27, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 1294, 18º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-100, do cargo de Diretor, com efeitos retroativos à data de 01 de setembro de 2021. (d) Aceitar o pedido de renúncia da Sra. Solange Silva Faria de Oliveira, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.236.478-9 e inscrita no CPF/ME sob o nº 079.175.438-38, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 1294, 18º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-100, do cargo de Diretora; (e) Eleger os Srs.: (i) Wagner Bettini Sanches, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.840.246-9 e inscrito no CPF/ME sob o nº 114.032.758-58, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 1294, 18º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-100, para o cargo de Diretor Presidente; e (ii) Marcia Salgado de Queiroz Batista, brasileira, casada advogada inscrita na OAB/RJ sob o nº 109.663 e inscrita no CPF/ME sob o nº 052.015.757-57, com endereço comercial à Avenida Paulista, nº 1.294, 18º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-100; e (iii) Ellen Quian Kamimura, brasileira, casada, profissional de ciências econômicas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.420.193-8 e inscrita no CPF/ME sob o nº 341.823.848-30, com

endereço comercial na Avenida Paulista, nº 1294, 18º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-100, para os cargos de Diretores, todos com mandato até a posse dos eleitos pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2023. Registrado que os diretores eleitos apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da Lei e na regulamentação vigente, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia. (f) Revisada e aprovada a remuneração global da Administração da Companhia paga em 2021 no valor de R\$ 5.055.000,00 (cinco milhões, cinquenta e cinco mil reais). (g) Fixada a remuneração global da Administração da Companhia, referente ao exercício social de 2022, no montante de até R\$ 4.116.000,00 (quatro milhões, cento e dezesseis mil reais). **7. Deliberações Tomadas pelo Acionista em Pauta Extraordinária:** As seguintes matérias foram aprovadas, pelo acionista da Companhia, conforme abaixo estabelecido: (a) Aprovada e homologada a capitalização do montante de R\$ 9.960.000,00 (nove milhões, novecentos e sessenta mil reais) consignados na Reserva de Lucro da Companhia, nos termos do art. 199 da Lei, passando o Capital Social do montante de R\$ 89.380.000,00 (oitenta e nove milhões, trezentos e oitenta mil reais) para R\$ 99.340.000,00 (noventa e nove milhões, trezentos e quarenta mil reais) sem emissão de novas ações. (b) Aprovada a alteração do Artigo 2º para: (i) alterar o teor do Objeto Social da Companhia para retificação quanto a atividade de administração e (ii) incluir ao Objeto Social da Companhia a atuação como correspondente bancário e intermediador de empréstimos. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada ata que se refere a presente Assembleia Geral, que, depois de lida, foi aprovada e assinada pelos membros da mesa e pelo acionista Itaú Unibanco S.A., representado por Wagner Bettini Sanches. Atesto que esta é cópia fiel extraída do original lavrada em forma de sumário, São Paulo, 29 de abril de 2022. **Suellen Nogueira Ventura – Presidente; Marcel André da Silva Rheinboldt – Secretário. Anexo I – Recovery do Brasil Consultoria S.A.** CNPJ/ME nº 05.032.035/0001-26 – NIRE 35.300.388.747. **Estatuto Social. Capítulo I – Denominação, Sede e Prazo.** **Artigo 1º.** A Companhia fechada regida por este estatuto social é denominada Recovery do Brasil Consultoria S.A. (“Companhia”), tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e prazo indeterminado de duração, podendo, por deliberação de dois diretores, instalar, extinguir e remanejar dependências em qualquer localidade, no País ou no exterior. **Capítulo II – Objeto Social. Artigo 2º.** A Companhia tem por objeto (i) prestação de serviços de gestão e cobrança de carteiras de crédito de terceiros; (ii) prestação de serviços de consultoria em geral em assuntos econômicos, financeiros e administrativos nas áreas comerciais, financeiras e de mercado de capitais; (iii) prestação de serviços relacionados com a tecnologia da informação, processamento de dados e reengenharia; (iv) gestão de bens próprios; e (v) participação como acionista, sócia quotista ou em conta de participação em outros empreendimentos do mesmo ou de ramos diversos; (vi) atuação na qualidade de correspondente bancário e de instituições financeiras; e (vii) serviços de intermediação na obtenção de operações de crédito. **Capítulo III – Capital Social e Ações. Artigo 3º.** O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 99.340.000,00 (noventa e nove milhões, trezentos e quarenta mil reais), representado por 24.368.778 (vinte e quatro milhões, trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e setenta e oito) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo Único.** A Companhia poderá adquirir as próprias ações a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação, mediante autorização da Diretoria. **Capítulo IV – Assembleia Geral. Artigo 4º.** As Assembleias Gerais serão presididas e secretariadas por qualquer dos presentes, conforme indicado pelo acionista. **Parágrafo Único.** Da ata respectiva serão extraídas certidões, que poderão ser assinadas pelos membros da mesa ou por dois diretores da Companhia. **Capítulo V – Diretoria. Artigo 5º.** A administração da Companhia é exercida por uma Diretoria. **Parágrafo 1º.** A Assembleia Geral da Companhia fixará a verba global e anual da Diretoria. **Artigo 7º.** A Diretoria será composta de 2 (dois) a 5 (cinco) membros, sendo um Diretor Presidente e quatro Diretores acionistas ou não, residentes no país, todos eleitos em Assembleia Geral. **§ 1º.** Os diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos. **§ 2º.** Não poderá ser eleito membro da Diretoria a pessoa que tiver completado 60 (sessenta) anos de idade até a data da eleição. O diretor que completar 60 (sessenta) anos de idade no curso do mandato será desinvestido na Assembleia Geral Ordinária subsequente. **§ 3º.** Os diretores serão investidos nos cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. **§ 4º.** Nas reuniões da Diretoria será permitida a participação por telefone, videoconferência, telepresença, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação. O Diretor, nessa hipótese, será considerado presente à reunião e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais. **Artigo 8º.** Em caso de impedimento ou ausência temporária do Diretor Presidente, quando tal cargo for provido, qualquer dos diretores remanescentes poderá assumir o cargo interinamente. No caso de vacância de cargo na Diretoria, a Assembleia Geral deverá deliberar sobre o provimento

do cargo. **Artigo 9º.** Compete à Diretoria: (i) cumprir e fazer cumprir as diretrizes e deliberações da Assembleia Geral; (ii) promover o exercício das atividades da Companhia; (iii) representar a Companhia e administrar seus negócios; e (iv) declarar e distribuir, “ad referendum” da Assembleia Geral, dividendos intermediários, intercalares e/ou juros sobre o capital próprio. **§ 1º.** Compete ao Diretor Presidente: (i) convocar e presidir as reuniões da Diretoria, nas quais tem voto de qualidade; (ii) supervisionar a atuação da Diretoria; (iii) fixar a remuneração individual dos membros da Diretoria, observado o montante global da verba remuneratória aprovada pela Assembleia Geral; (iv) estruturar as atividades da Companhia; e (v) estabelecer normas internas e operacionais. **§ 2º.** Aos Diretores compete o desempenho das tarefas que lhes forem atribuídas pelo Diretor Presidente. **§ 3º.** Na ausência do preenchimento do cargo de Diretor Presidente, as competências atribuídas a esse cargo caberão a qualquer outro diretor, exceto a relativa à fixação da remuneração individual que competirá à Diretoria. **§ 4º.** Dois diretores em conjunto terão poderes para decidir sobre a instalação, extinção e remanejamento de dependências. **Artigo 10.** A representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, deve ser exercida da seguinte forma: (a) pela assinatura conjunta do Diretor Presidente com um dos outros Diretores, sempre que o montante envolvido for superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); (b) pela assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores; (c) pela assinatura conjunta de um Diretor e 1 (um) procurador devidamente constituído para representar a Companhia, observados os limites constantes nos respectivos instrumentos de outorga de poderes; e (d) pela assinatura conjunta de 2 (dois) procuradores, observados os limites constantes nos respectivos instrumentos de outorga de poderes. **Parágrafo Único.** As procurações da Companhia devem ser outorgadas por 2 (dois) Diretores e devem conter poderes específicos e prazo de vigência não superior a 2 (dois) anos, ressalvada a outorga de poderes de cláusula *ad judicia et extra*, as quais poderão ter prazo de duração indeterminado. **Capítulo VI – Conselho Fiscal. Artigo 11.** A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionista ou não. A eleição, instalação e funcionamento do Conselho Fiscal atenderá aos preceitos dos artigos 161 a 165 da Lei 6.404/76. **Capítulo VII – Destinação do Lucro Líquido. Artigo 12.** Juntamente com as demonstrações financeiras, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, observados os preceitos dos artigos 186 e 191 a 199 da Lei 6.404/76 e as disposições seguintes: (a) antes de qualquer outra destinação, serão aplicados 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social; (b) será especificada a importância destinada a dividendos aos acionistas, atendendo ao disposto no artigo 13; e (c) o saldo terá o destino que for proposto pela Diretoria, inclusive para a formação da reserva de que trata o artigo 14, “ad referendum” da Assembleia Geral. **Capítulo VIII – Dividendo Obrigatório. Artigo 13.** Os acionistas têm direito ao dividendo obrigatório correspondente a 30% (trinta por cento) do lucro líquido apurado em cada exercício, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nas alíneas “a” e “b”, inciso I, do art. 202 da Lei 6.404/76, observado o disposto no inciso II do mesmo artigo. **§ 1º.** A Companhia poderá declarar, por deliberação da Diretoria, nos termos do Art. 204 da Lei das S.A., dividendos intermediários ou intercalares à conta de lucros acumulados apurados em balanço trimestral ou balanço de períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital. **§ 2º.** Por deliberação da Diretoria poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base no artigo 9º, § 7º, da Lei 9.249/95. **Capítulo IX – Reserva Estatutária. Artigo 14.** Será constituída reserva com a finalidade de formar recursos para: (i) absorver eventuais prejuízos de exercícios subsequentes; (ii) efetuar investimentos estratégicos para a Companhia; (iii) exercer o direito de preferência na subscrição de futuros aumentos do capital social das empresas em que a Companhia participe; (iv) realizar aumentos no capital social da Companhia; e (v) pagar os dividendos intermediários de que trata o § 2º do art. 204 da Lei 6.404/76. **§ 1º.** Esta reserva será formada por valores provenientes do saldo do lucro líquido. **§ 2º.** O saldo da reserva estatutária, somado ao da reserva legal, não poderá ultrapassar o capital social. **§ 3º.** A reserva estatutária discriminará em subcontas distintas, segundo os exercícios de formação, os lucros destinados à sua constituição. **Capítulo X – Exercício Social. Artigo 15.** O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. **Parágrafo Único.** A Companhia poderá levantar balanços semestrais e intermediários em qualquer data. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 252.235/22-8 em 10/05/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Publicidade Legal

Enops Engenharia S.A.

CNPJ/ME nº 69.183.143/0001-82 – NIRE 35.300.372.212

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de maio de 2022

1. Data, Horário e Local da Assembleia: Realizada às 10:00 horas do dia 18 de maio de 2022, na sede social da **Enops Engenharia S.A.** (“Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua James Watt, nº 142 – Conjuntos 111 e 112, Jardim Edith, Edifício Century Plaza, CEP 04576-050. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as publicações de editais de convocação e demais anúncios, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme posteriormente alterada de tempos em tempos (“**Lei das Sociedades por Ações**”), tendo em vista a presença dos acionistas da Companhia representando a totalidade de ações representativas do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença dos Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Alexandre Ferreira Lopes, inscrito no CPF/ME sob o nº 148.656.908-08, como Presidente da Mesa, e pelo Sr. Carlos José Teixeira Berenhauer, inscrito no CPF/ME sob o nº 191.840.338-43, como Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (a) nos termos do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, a 1ª (primeira) emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em até 3 (três) séries (“**Debêntures**”) e “**Emissão**”, respectivamente), para distribuição pública com esforços restritos de colocação (“**Oferta Restrita**”), nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“**Instrução CVM 476/09**”) a ser coordenada pela **Guide Investimentos S.A. Corretora de Valores**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3064, 12º andar, CEP 01451-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 65.913.436/0001-17 (“**Coordenador Líder**”), o que fará por meio da emissão de escritura particular (“**Escritura de Emissão**”); (b) a outorga, pela Companhia, em garantia do cumprimento das obrigações por ela assumidas no âmbito da Oferta Restrita, de garantia real referente à cessão fiduciária sobre os seguintes direitos (“**Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios**”); (i) os direitos creditórios principais e acessórios, presentes e futuros, de titularidade da Companhia, decorrentes dos Contratos de Saneamento (conforme definido abaixo), sendo certo que os valores referidos abaixo são os valores históricos atinentes a tais contratos, os quais foram definidos, no caso do Contrato de Saneamento Ermelino Matarazzo, do Contrato de Saneamento Zavuvus e do Contrato de Saneamento Itaim, nas suas respectivas datas de assinatura, e, no caso do Contrato de Saneamento Vila Formosa, na data da “**Ata de Realização do Pregão RDC 02578/21**”, qual seja, 21 de outubro de 2021; (i.1) do **Termo de Contrato de Execução de Obras e/ou Serviços de Engenharia nº 00407/20**, celebrado entre a Companhia, na qualidade de consorciada líder do Consórcio Performance Ermelino Matarazzo Jardim Popular, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 37.637.567/0001-83, e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 43.776.517/0001-80 (“**SABESP**”), datado de 01 de julho de 2020, posteriormente aditado em 2 (duas) oportunidades, o qual tem por objeto a prestação de serviços detalhada a seguir em relação ao projeto denominado “**Ermelino Matarazzo**” (“**Contrato de Saneamento Ermelino Matarazzo**”) e “**Empreendimento Ermelino Matarazzo**”, respectivamente), por meio do qual a SABESP se comprometeu a pagar a quantia de R\$ 15.812.500,00 (quinze milhões, oitocentos e doze mil e quinhentos reais) à Companhia em razão dos serviços prestados, passados, presentes e futuros, os quais foram, são e/ou serão realizados de acordo com o cronograma da prestação de serviços e recebimento de valores nele previsto em relação ao Empreendimento Ermelino Matarazzo, sem prejuízo do recebimento de prêmios, multas e demais encargos e acessórios (“**Direitos Creditórios Ermelino Matarazzo**”); (i.2) do **Termo de Contrato de Execução de Obras e/ou Serviços de Engenharia nº 01.891/19**, celebrado entre a Companhia, na qualidade de consorciada líder do Consórcio Performance Verdag, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 34.684.327/0001-41, e a SABESP, datado de 07 de novembro de 2019, o qual tem por objeto a prestação de serviços detalhada a seguir em relação ao projeto denominado “**Zavuvus**” (“**Contrato de Saneamento Zavuvus**”) e “**Empreendimento Zavuvus**”, respectivamente), por meio do qual a SABESP se comprometeu a pagar a quantia de R\$ 14.698.649,84 (catorze milhões, seiscentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) à Companhia em razão dos serviços prestados, passados, presentes e futuros, os quais foram, são e/ou serão realizados de acordo com o cronograma da prestação de serviços e recebimento de valores nele previsto em relação ao Empreendimento Zavuvus, sem prejuízo do recebimento de prêmios, multas e demais encargos e acessórios (“**Direitos Creditórios Zavuvus**”); (i.3) do **Termo de Contrato de Execução de Obras e/ou Serviços de Engenharia nº 03/971/19** celebrado entre a Companhia, na qualidade de líder do Consórcio Performance Itaim, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 36.456.157/0001-84, e a SABESP, datado de 16 de abril de 2020, posteriormente aditado em 1 (uma) oportunidade, o qual tem por objeto a prestação de serviços detalhada a seguir em relação ao Empreendimento Itaim, na Unidade de Negócio Leste – Diretoria Metropolitana – M (“**Contrato de Saneamento Itaim**”) e “**Empreendimento Itaim**”, respectivamente), por meio do qual a SABESP se comprometerá a pagar a quantia de R\$ 12.600.000,00 (doze milhões e seiscentos mil reais) à Companhia em razão dos serviços prestados, passados, presentes e futuros, os quais foram, são e/ou serão realizados de acordo com o cronograma da prestação de serviços e recebimento de valores nele previsto em relação ao Empreendimento Itaim, sem prejuízo do recebimento de prêmios, multas e demais encargos e acessórios (“**Direitos Creditórios Itaim**”); e (i.4) do **Termo de Contrato de Execução de Obras e/ou Serviços de Engenharia nº 02.578/21** a ser celebrado entre a Companhia, a Compuway Comercial e Serviços S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 54.969.134/0001-44 e a COBRAPE – Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 58.645.219/0001-28, sendo a Companhia consorciada líder do Consórcio Vila Formosa, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 44.928.277/0001-54, e a SABESP, o qual terá por objeto a prestação de serviços detalhada a seguir em relação ao projeto denominado “**Vila Formosa**”, na UGR Mocca – Unidade de Negócios Centro – Diretoria Metropolitana – M (respectivamente, “**Contrato de Saneamento Vila Formosa**”) e, em conjunto com o Contrato de Saneamento Ermelino Matarazzo, o Contrato de Saneamento Zavuvus e o Contrato de Saneamento Itaim, indistintamente, “**Contratos de Saneamento**”) e “**Empreendimento Vila Formosa**”, e, em conjunto com o Empreendimento Ermelino Matarazzo, o Empreendimento Zavuvus e o Empreendimento Itaim, indistintamente, “**Empreendimentos**”), por meio do qual a SABESP ficará obrigada a pagar a quantia de R\$ 16.250.000,00 (dezesseis milhões e duzentos e cinquenta mil reais) à Companhia em razão dos serviços prestados, passados, presentes e futuros, os quais foram, são e/ou serão realizados de acordo com o cronograma da prestação de serviços e recebimento de valores nele previsto em relação ao Empreendimento Vila Formosa, sem prejuízo do recebimento de prêmios, multas e demais encargos e acessórios (“**Direitos Creditórios Vila Formosa**”), e, em conjunto com os Direitos Creditórios Ermelino Matarazzo, Direitos Creditórios Zavuvus e Direitos Creditórios Itaim, indistintamente, “**Direitos Creditórios Saneamento**”); (ii) os direitos creditórios principais e acessórios, presentes e futuros, de titularidade da Companhia, decorrentes da Escritura de Emissão (“**Direitos Creditórios Debêntures**”); e (iii) os direitos creditórios principais e acessórios, presentes e futuros, de titularidade da Companhia, decorrentes da titularidade da conta corrente nº 1042-3, agência 00001, do Banco Vórtx DTVM Ltda. (310) (“**Conta Vinculada**”), incluindo os recursos nela mantidos (“**Direitos Bancários**”) e, em conjunto com os Direitos Creditórios Saneamento e os Direitos Creditórios Debêntures, “**Direitos Creditórios em Garantia**”). A Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios será constituída em favor da **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar – Pinheiros, CEP 05425-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 (“**Agente Fiduciário**”), representando a comunhão dos titulares das Debêntures da Emissão (“**Debenturistas**”) e, individualmente, “**Debenturista**”), com intervenção anuência da **Mauá Capital Investimentos Alternativos Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 955, 15º Andar – Itaim Bibi, CEP 04530-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.561.568/0001-56 (“**Agente de Verificação**”) e “**Contrato de Cessão Fiduciária**”, respectivamente); (c) a autorização aos Diretores da Companhia para, observadas as disposições legais, praticarem todos e quaisquer atos necessários à realização da Emissão, por meio da formalização da Escritura de Emissão, e à constituição do Contrato de Cessão Fiduciária; e (d) a ratificação de todos e quaisquer atos até então praticados pelos Diretores da Companhia e/ou por procu-

radores da Companhia para a implementação e realização da Emissão e a constituição do Contrato de Cessão Fiduciária. **5. Deliberações:** Os acionistas da Companhia, após análise das matérias constantes na ordem do dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: **(a) aprovar**, nos termos do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, de forma a viabilizar a Oferta Restrita, a realização da Emissão, a qual terá as seguintes principais características e condições: (i) **Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais, será aquela definida na Escritura de Emissão (“**Data de Emissão**”). (ii) **Espécie:** as Debêntures serão da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, nos termos do artigo 58, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações, contando com as garantias mencionadas no item “xvii” abaixo; (iii) **Conversibilidade, Tipo, Forma e Comprovação de Titularidade:** as Debêntures serão simples, ou seja, não serão conversíveis em ações da Companhia, bem como serão nominativas e escriturais, sem a emissão de cautelares ou certificados. Para todos os fins e efeitos legais, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato da conta das Debêntures emitido pela **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88, contada para os serviços de escrituração atinentes à Oferta Restrita (“**Escriturador**”). Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures extrato em nome do Debenturista expedido pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“**B3**”), caso as Debêntures estejam registradas em nome do titular na B3; (iv) **Valor Total da Emissão:** O valor total da emissão é de R\$ 24.471.000,00 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e setenta e um mil reais) na Data de Emissão. (v) **Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (“**Valor Nominal Unitário**”). (vi) **Número de Séries:** A Emissão será realizada em até 3 (três) séries, sendo a quantidade de Debêntures atribuída a cada série detalhada no item (vii), abaixo. (vii) **Quantidade de Debêntures:** Serão emitidas 24.471 (vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e uma) Debêntures, sendo: **(1)** 8.670 (oito mil, seiscentas e setenta) Debêntures da 1ª Série; **(2)** 9.015 (nove mil e quinze) Debêntures da 2ª Série; e **(3)** 6.786 (seis mil, setecentas e oitenta e seis) Debêntures da 3ª Série. (viii) **Destinação dos Recursos:** Os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da integralização das Debêntures serão utilizados da seguinte forma: **(1)** os recursos oriundos da 1ª Série serão integralmente utilizados pela Companhia para **(i)** o pagamento da CCB nº 8.144.000-6 emitida pela Companhia em favor da Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.663.610/0001-29 (“**Desenvolve SP**”), no valor de R\$ 4.880.000,00 (quatro milhões e oitocentos e oitenta mil reais) e com saldo estimado de R\$ 2.220.005,00 (dois milhões, duzentos e vinte mil e cinco reais) em 26 de abril de 2022, com vencimento em 15 de novembro de 2024, em garantia do qual os Direitos Creditórios Zavuvus se encontram nesta data onerados (“**Financiamento Desenvolve SP**”); e **(ii)** o montante que sobejar após o pagamento do Financiamento Desenvolve SP poderá ser livremente utilizado pela Companhia; **(2)** os recursos oriundos da 2ª Série serão integralmente utilizados pela Companhia para livre utilização da Companhia; e **(3)** os recursos oriundos da 3ª Série serão integralmente utilizados pela Companhia para a implementação de serviços de engenharia a fim de atender o escopo obrigatório detalhado no **Pregão SABESP 02.578/21**, de outubro de 2021, a ser transposto ao Contrato de Saneamento Vila Formosa, a ser celebrado para a prestação de serviços de engenharia para reduzir o volume perdido e aumentar a eficiência operacional, por meio da adequação da infraestrutura do sistema de distribuição de água, implantação de distritos de medição e controle, com gerenciamento de pressão, no setor de abastecimento Vila Formosa, na UGR Mocca – Unidade de Negócios Centro – Diretoria Metropolitana – M. (ix) **Prazo de Colocação:** o prazo de colocação das Debêntures será de até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de início da Oferta Restrita (“**Período de Colocação**”), de acordo com o disposto nos artigos 7º-A e 8º-A da Instrução CVM 476/09; (x) **Atualização Monetária do Valor Nominal Unitário:** as Debêntures não terão seu Valor Nominal Unitário atualizado monetariamente; (xi) **Juros Remuneratórios das Debêntures:** Os juros remuneratórios incidentes sobre as Debêntures serão os seguintes: **(1)** Sobre o Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) das Debêntures da 1ª Série incidirão juros remuneratórios equivalentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, *over extra* grupo, expressas na forma percentual ao ano, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 – Segmento Cetip UTM, no informativo diário divulgado no site da B3 (www.b3.com) (“**Taxas DI**”), acrescida de uma sobretaxa de 4,00% (quatro inteiros por cento) ao ano, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, desde a Data de Integralização das Debêntures da 1ª Série (ou a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anteriores, ou a Data da Amortização Extraordinária Compulsória imediatamente anterior, conforme o caso) inclusive, até a data do seus efetivos pagamentos, exclusive, calculados nos termos da Escritura de Emissão; **(2)** Sobre o Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) das Debêntures da 2ª Série incidirão juros remuneratórios equivalentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das Taxas DI, acrescida de uma sobretaxa de 5,30% (cinco inteiros e trinta centésimos por cento) ao ano, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, desde a Data de Integralização das Debêntures da 2ª Série (ou a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anteriores, ou a Data da Amortização Extraordinária Compulsória imediatamente anterior, conforme o caso), inclusive, até a data dos seus efetivos pagamentos, exclusive, calculados nos termos da Escritura de Emissão; e **(3)** Sobre o Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) das Debêntures da 3ª Série incidirão juros remuneratórios equivalentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das Taxas DI, acrescida de uma sobretaxa de 4,00% (quatro inteiros por cento) ao ano, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, desde a Data de Integralização das Debêntures da 3ª Série (ou a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anteriores, ou a Data da Amortização Extraordinária Compulsória imediatamente anterior, conforme o caso) inclusive, até a data dos seus efetivos pagamentos, exclusive, calculados nos termos da Escritura de Emissão. (xii) **Data de Vencimento:** Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures em razão do seu vencimento antecipado, do Resgate Antecipado Total Compulsório ou, especificamente no caso das Debêntures da 3ª Série, do Resgate Antecipado Total Obrigatório, em qualquer dos casos, nos termos da Escritura de Emissão, as Debêntures terão seu vencimento nas seguintes datas (cada uma, indistintamente, “**Data de Vencimento**”): **(1)** as Debêntures da 1ª Série terão seu vencimento em 10 de julho de 2025; **(2)** as Debêntures da 2ª Série terão seu vencimento em 10 de dezembro de 2024; e **(3)** as Debêntures da 3ª Série terão seu vencimento em 10 de julho de 2027. (xiii) **Prazo de Vigência:** as Debêntures terão prazo de vigência de: **(1)** 1.149 (mil, cento e quarenta e nove) dias contados da Data de Emissão, no caso das Debêntures da 1ª Série; **(2)** 937 (novecentos e trinta e sete) dias contados da Data de Emissão, no caso das Debêntures da 2ª Série; e **(3)** 1.879 (mil, oitocentos e setenta e nove) dias contados da Data de Emissão, no caso das Debêntures da 3ª Série (xiv) **Encargos Moratórios:** (a) multa de 10% (dez por cento) incidente sobre os valores devidos e não pagos nas respectivas datas; (b) juros moratórios de 1,00% (um por cento) ao mês, equivalente a 12% (doze por cento) ao ano; (c) correção monetária calculada com base na variação acumulada do IPCA, no prazo compreendido entre a data do pagamento devido e não realizado, inclusive, até a data do seu efetivo pagamento; (d) todos os tributos que incidam ou venham a incidir sobre a quantia devida e não paga; e (e) ao acréscimo de despesas incorridas em virtude da mora. (xv) **Repactuação Programada:** as Debêntures não serão objeto de repactuação programada; (xvi) **Garantias:** as Debêntures contarão com as seguintes garantias: **(1)** a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia, prestada pela Companhia ao Agente Fiduciário nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária; e **(2)** fiança, prestada pelos Interventores Garantidores no âmbito da Escritura de Emissão, a saber: (i) Ubatan Administração e Participações Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.288.345/0001-46, (ii) Cati Administração e Participações Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.319.709/0001-08, (iii) Sr. Carlos José Teixeira Berenhauer, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Economia (“**CPF/ME**”) sob o nº 191.840.338-43; e **(iv)** Sr. Carlos José Botelho Berenhauer, inscrito no CPF/ME sob o nº 023.306.608-04 (“**Garantias**”); (xvii) **Pregão e Forma de Subscrição:** As Debêntures de cada série serão subscritas, em uma

ou mais datas, de acordo com os procedimentos da B3, observado o Plano de Distribuição, a qualquer momento, a partir do atendimento às Condições Precedentes da Colocação da respectiva série, durante o Prazo de Colocação, com integralização à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição (“**Data da Primeira Integralização da 1ª Série**”, “**Data da Primeira Integralização da 2ª Série**” ou “**Data da Primeira Integralização da 3ª Série**”, conforme o caso, sendo as três, em conjunto e/ou indistintamente, “**Data da Primeira Integralização**”), de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos pela B3, pelo seu Valor Nominal Unitário, ou, nas datas de integralização subsequentes, pelo seu Valor Nominal Unitário, acrescido dos Juros Remuneratórios aplicáveis à respectiva série, calculados pro rata temporis desde a Data da Primeira Integralização da respectiva série até a data da efetiva integralização (“**Preço de Integralização**”), podendo o Preço de Integralização na Primeira Data de Integralização e datas de integralização subsequentes ser colocado com ágio ou deságio, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou deságio será o mesmo para todas as Debêntures da respectiva série em cada uma das datas de integralização; (xviii) **Prêmio de Incentivo:** Será devido pela Companhia exclusivamente aos Debenturistas das Debêntures da 1ª Série, em adição aos Juros Remuneratórios da 1ª Série, um prêmio de incentivo no montante de R\$ 367.065,00 (trezentos e sessenta e sete mil, e sessenta e cinco reais), sendo certo que tal prêmio deverá ser pago ao referido Debenturista em até 3 (três) Dias Úteis contados da data de da primeira integralização da Debênture 1ª Série, por meio da B3, mediante crédito na conta corrente indicada pelo Debenturista no Boletim de Subscrição. A Companhia não fará jus a qualquer restituição da totalidade ou de parte do Prêmio de Incentivo em qualquer hipótese, incluindo, sem limitação, as hipóteses de Amortização Extraordinária Obrigatória Compulsória ou Vencimento Antecipado das Debêntures ou negociação das Debêntures pelo referido Debenturista em mercado secundário; (xix) **Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures:** As Debêntures da 1ª Série, as Debêntures da 2ª Série e as Debêntures da 3ª Série não estarão sujeitas à realização de amortização extraordinária facultativa das Debêntures pela Companhia; (xx) **Resgate Antecipado Parcial Facultativo das Debêntures:** As Debêntures da 1ª Série, as Debêntures da 2ª Série e as Debêntures da 3ª Série não estarão sujeitas à realização de resgate antecipado parcial facultativo das Debêntures pela Companhia; (xxi) **Resgate Antecipado Total Facultativo das Debêntures:** As Debêntures da 1ª Série e as Debêntures da 2ª Série não estarão sujeitas à realização de resgate antecipado total facultativo das Debêntures pela Companhia. A Companhia poderá efetuar o resgate antecipado total facultativo das Debêntures da 3ª Série, uma vez observado o prazo de *lock-up* de 3 (três) anos a contar a contar da data em que for realizada a primeira integralização das Debêntures da 3ª Série, acrescido do pagamento de prêmio de pré-pagamento facultativo (“**Resgate Antecipado Total Facultativo**”). Para realização do Resgate Antecipado Total Facultativo, a Companhia deverá, com antecedência de, no mínimo, de 90 (noventa) dias corridos da data prevista para a realização do Resgate Antecipado Total Facultativo, comunicar os Debenturistas da 3ª Série mediante a publicação do aviso aos Debenturistas na forma prevista na Escritura de Emissão; ou, a critério da Companhia, notificação enviada diretamente aos Debenturistas da 3ª Série, com cópia ao Agente Fiduciário; contendo as seguintes informações: (i) a data prevista para a realização do Resgate Antecipado Total Facultativo, observados os termos e condições estabelecidos nesta Escritura de Emissão, que deverá ser um Dia Útil; (ii) a estimativa do valor do Resgate Antecipado Total Facultativo; e (iii) demais informações consideradas relevantes pela Companhia para realização do Resgate Antecipado Total Facultativo. O Resgate Antecipado Total Facultativo ocorrerá mediante o pagamento do saldo do Saldo Devedor das Debêntures, acrescido de prêmio de pré-pagamento equivalente a 10% (dez por cento) do valor do referido Saldo Devedor das Debêntures (“**Prêmio de Pré-Pagamento Facultativo**”) e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos desta Escritura de Emissão e dos demais Documentos da Operação, incluindo eventuais Encargos Moratórios aplicáveis; (xxii) **Amortização Extraordinária Compulsória e Resgate Antecipado Total Compulsório:** a Companhia nas hipóteses estabelecidas no Contrato de Cessão Fiduciária, deverá efetuar **(1)** a amortização antecipada parcial compulsória das Debêntures da respectiva série, observado o limite de 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário da respectiva série, na hipótese de desrespeito à Razão de Garantia Valores a Liberar (conforme definido na Escritura de Emissão), em montante suficiente para reestabelecer a Razão de Garantia Valores a Liberar em relação **(i)** às Debêntures da 1ª Série e Debêntures da 2ª Série em 1,0x (um inteiro vez), acrescido de um prêmio de pré-pagamento de 5% (cinco por cento) sobre o valor objeto de amortização parcial compulsória das Debêntures da 1ª Série e Debêntures da 2ª Série; e **(ii)** às Debêntures da 3ª Série em 1,5x (um inteiro e cinco décimos vezes), acrescido de um prêmio de pré-pagamento de 5% (cinco por cento) sobre o valor objeto de amortização parcial compulsória das Debêntures da 3ª Série (“**Amortização Extraordinária Parcial Compulsória**”); ou **(2)** caso seja atingido o limite de 98% (noventa e oito por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da respectiva série, realizar o resgate antecipado compulsório da totalidade das Debêntures da respectiva série, observados os valores de prêmios de pré-pagamento das Debêntures da respectiva série mencionados no subitem (1), deste tópico (“**Resgate Antecipado Total Compulsório**”); (xxiii) **Local e Forma de Pagamento:** Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures poderão ser efetuados **(a)** utilizando-se os procedimentos adotados pela B3, caso as Debêntures estejam registradas em nome do titular na B3, **(b)** pelo Escriturador das Debêntures ou **(c)** diretamente pela Companhia ao Debenturista por meio de crédito em conta corrente, transferência eletrônica ou ordem de pagamento, caso as Debêntures não estejam registradas em nome do titular na B3; e **(xxiv) Vencimento Antecipado:** Observados os termos a serem previstos na Escritura de Emissão, as obrigações relativas às Debêntures poderão ser declaradas antecipadamente vencidas na ocorrência de qualquer dos eventos a serem negociados pela diretoria da Companhia em linha com as práticas usuais de mercado para operações desta natureza e expressamente descritos na Escritura de Emissão, sendo certo que a qualificação (automático ou não automático), prazos de curas, limites e/ou valores mínimos (*thresholds*), especificações, ressalvas e/ou exceções em relação a tais hipóteses também serão negociados e definidos na Escritura de Emissão. (xxv) **Obrigações Adicionais da Companhia:** a Companhia deverá atender às obrigações a serem definidas na Escritura de Emissão. **(b) aprovar** a outorga pela Companhia, de forma irrevogável e irretirável, da cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes dos Contratos de Saneamento, bem como das Contas em Garantia, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária; **(c) autorizar** os Diretores da Companhia para, observadas as disposições legais, praticarem todos e quaisquer atos necessários à formalização correta e eficaz bem como para tomarem quaisquer outras providências necessárias à efetivação da Emissão e da Oferta Restrita, incluindo, mas não se limitando a **(c.1)** a contratação prestadores de serviços necessários no âmbito da Emissão e da Oferta Restrita, tais como os assessores legais, o Agente Fiduciário, o Agente de Verificação, o Escriturador, dentre outros, podendo, para tanto, negociar e fixar o preço e as condições para a respectiva prestação de serviço, bem como assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais aditamentos; **(c.2)** a discussão, negociação e celebração da respectiva escritura particular de emissão das Debêntures (“**Escritura de Emissão**”), do Contrato de Cessão Fiduciária e dos demais documentos relacionados à Emissão e à Oferta Restrita de que a Companhia seja parte, incluindo eventuais aditamentos à Escritura de Emissão e aos demais documentos relacionados à Emissão e à Oferta Restrita de que a Companhia seja parte; **(c.3)** a realização do arquivamento dos documentos de natureza societária, da Escritura de Emissão e de seus eventuais aditamentos perante a junta comercial competente; e **(c.4)** a realização de todas as providências necessárias junto a quaisquer órgãos ou autarquias, nos termos da legislação em vigor e de todas as demais providências necessárias para a efetivação da Emissão; e **(d) aprovar** a ratificação de todos e quaisquer atos até então praticados pelos Diretores da Companhia e/ou por procuradores da Companhia para a implementação e realização da Emissão; **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a Assembleia da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **7. Assinatura dos Acionistas presentes:** **(a) Ubatan Administração e Participações Ltda.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.228.345/0001-46; e **(b) Cati Administração e Participações Ltda.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.319.709/0001-08. Confira com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 18 de maio de 2022. Alexandre Ferreira Lopes – Presidente; Carlos José Teixeira Berenhauer – Secretário.

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Este documento foi assinado digitalmente por EMPRESA JORNALISTICA DATA MERCANTIL.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 677D-47AE-CA55-0E6F.

Enops Engenharia S.A.

CNPJ/ME nº 69.183.143/0001-82 – NIRE 35.300.372.212

Ata da Reunião do Conselho de Administração

Data, Hora e Local: Realizada no dia 18 de maio de 2022, às 09:00 horas, na sede social da **Enops Engenharia S.A.** (“**Companhia**”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua James Watt, 142 – cjs. 111 e 112 – Berrini – Edifício Century Plaza.

Presentes: Dispensado o cumprimento de quaisquer formalidades de convocação haja vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Mesa: Presidente: **Alexandre Ferreira Lopes**, inscrito no CPF/ME sob o nº 148.656.908-08; e Secretário: **Carlos José Teixeira Berenhauer**, inscrito no CPF/ME sob o nº 191.840.338-43.

Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) Convocação de Assembleia Geral Extraordinária (“**AGE**”) no dia 18 de maio de 2022 às 10:00 horas; (ii) Pauta da AGE; e (iii) aprovação prévia da proposta da administração dos assuntos constantes na pauta da AGE a submissão para deliberação dos Acionistas da Companhia sobre: (a) nos termos do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, a 1ª (primeira) emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fiduciária, em até 3 (três) séries (“**Debêntures**” e “**Emissão**”, respectivamente), para distribuição pública com esforços restritos de colocação (“**Oferta Restrita**”), nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“**Instrução CVM 476/09**”) a ser coordenada pela **Guide Investimentos S.A. Corretora de Valores**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3064, 12º andar, CEP 01451-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 65.913.436/0001-17 (“**Coordenador Líder**”), o que fará por meio da emissão de escritura particular (“**Escritura de Emissão**”); (b) a outorga, pela Companhia, em garantia do cumprimento das obrigações por ela assumidas no âmbito da Oferta Restrita, de garantia real referente à cessão fiduciária sobre os seguintes direitos (“**Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios**”); (i) os direitos creditórios principais e acessórios, presentes e futuros, de titularidade da Companhia, decorrentes dos Contratos de Saneamento (conforme definido abaixo), sendo certo que os valores referidos abaixo são os valores históricos atinentes a tais contratos, os quais foram definidos, no caso do Contrato de Saneamento Ermelino Matarazzo, do Contrato de Saneamento Zavuvus e do Contrato de Saneamento Itaim, nas suas respectivas datas de assinatura, e, no caso do Contrato de Saneamento Vila Formosa, na data da “**Ata de Realização do Pregão RDC 02578/21**”, qual seja, 21 de outubro de 2021; (i.1) do **Termo de Contrato de Execução de Obras e/ou Serviços de Engenharia nº 00407/20**, celebrado entre a Companhia, na qualidade de consorciada líder do Consórcio Performance Ermelino Matarazzo Jardim Popular, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 37.637.567/0001-83, e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 43.776.517/0001-80 (“**SABESP**”), datado de 01 de julho de 2020, posteriormente aditado em 2 (duas) oportunidades, o qual tem por objeto a prestação de serviços detalhada a seguir em relação ao projeto denominado “**Ermelino Matarazzo**” (“**Contrato de Saneamento Ermelino Matarazzo**” e “**Empreendimento Ermelino Matarazzo**”, respectivamente), por meio do qual a SABESP se comprometeu a pagar a quantia de R\$ 15.812.500,00 (quinze milhões, oitocentos e doze mil e quinhentos reais) à Companhia em razão dos serviços prestados, passados, presentes e futuros, os quais foram, são e/ou serão realizados de acordo com o cronograma da prestação de serviços e recebimento de valores nele previsto em relação ao Empreendimento Ermelino Matarazzo, sem prejuízo do recebimento de prêmios, multas e demais encargos e acessórios (“**Direitos Creditórios Ermelino Matarazzo**”); (i.2) do **Termo de Contrato de Execução de Obras e/ou Serviços de Engenharia nº 01.891/19**, celebrado entre a Companhia, na qualidade de consorciada líder do Consórcio Performance Verdagg, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 34.684.327/0001-41, e a SABESP, datado de 07 de novembro de 2019, o qual tem por objeto a prestação de serviços detalhada a seguir em relação ao projeto denominado “**Zavuvus**” (“**Contrato de Saneamento Zavuvus**” e “**Empreendimento Zavuvus**”, respectivamente), por meio do qual a SABESP se comprometeu a pagar a quantia de R\$ 14.698.649,84 (catorze milhões, seiscentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) à Companhia em razão dos serviços prestados, passados, presentes e futuros, os quais foram, são e/ou serão realizados de acordo com o cronograma da prestação de serviços e recebimento de valores nele previsto em relação ao Empreendimento Itaim, sem prejuízo do recebimento de prêmios, multas e demais encargos e acessórios (“**Direitos Creditórios Zavuvus**”); (i.3) do **Termo de Contrato de Execução de Obras e/ou Serviços de Engenharia nº 03/971/19**, celebrado entre a Companhia, na qualidade de líder do Consórcio Performance Itaim, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 36.456.155/0001-84, e a SABESP, datado de 16 de abril de 2020, posteriormente aditado em 1 (uma) oportunidade, o qual tem por objeto a prestação de serviços detalhada a seguir em relação ao projeto denominado “**Vila Formosa**”, na UGR Mooca – Unidade de Negócios Centro – Diretoria Metropolitana – M (respectivamente, “**Contrato de Saneamento Vila Formosa**” e, em conjunto com o Contrato de Saneamento Ermelino Matarazzo, o Contrato de Saneamento Zavuvus e o Contrato de Saneamento Itaim, indistintamente, “**Contratos de Saneamento**” e “**Empreendimento Vila Formosa**”, e, em conjunto com o Empreendimento Ermelino Matarazzo, o Empreendimento Zavuvus e o Empreendimento Itaim, indistintamente, “**Empreendimentos**”), por meio do qual a SABESP ficará obrigada a pagar a quantia de R\$ 16.250.000,00 (dezesseis milhões e duzentos e cinquenta mil reais) à Companhia em razão dos serviços prestados, passados, presentes e futuros, os quais foram, são e/ou serão realizados de acordo com o cronograma da prestação de serviços e recebimento de valores nele previsto em relação ao Empreendimento Vila Formosa, sem prejuízo do recebimento de prêmios, multas e demais encargos e acessórios (“**Direitos Creditórios Vila Formosa**”, e, em conjunto com os Direitos Creditórios Ermelino Matarazzo, Direitos Creditórios Zavuvus e Direitos Creditórios Itaim, indistintamente, “**Direitos Creditórios Saneamento**”); (ii) os direitos creditórios principais e acessórios, presentes e futuros, de titularidade da Companhia, decorrentes da Escritura de Emissão (“**Direitos Creditórios Debêntures**”); e (iii) os direitos creditórios principais e acessórios, presentes e futuros, de titularidade da Companhia, decorrentes da titularidade da conta corrente nº 1042-3, agência 00001, do Banco Vórtx DTVM Ltda. (310) (“**Conta Vinculada**”), incluindo os recursos nela mantidos (“**Direitos Bancários**”), e, em conjunto com os Direitos Creditórios Saneamento e os Direitos Creditórios Debêntures, “**Direitos Creditórios em Garantia**”). A Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios será constituída em favor da **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar – Pinheiros, CEP 05425-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 (“**Agente Fiduciário**”), representando a comunhão dos titulares das Debêntures da Emissão (“**Debenturistas**”), e, individualmente, “**Debenturista**”), com intervenção anuência da **Mauá Capital Investimentos Alternativos Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 955, 15º Andar – Itaim Bibi, CEP 04530-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.561.568/0001-56 (“**Agente de Verificação**”) e “**Contrato de Cessão Fiduciária**”, respectivamente); (c) a autorização aos Diretores da Companhia para, observadas as disposições legais, praticarem todos e quaisquer atos necessários à realização da Emissão, por meio da formalização da Escritura de Emissão, e à constituição do Contrato de Cessão Fiduciária; e (d) a ratificação de todos e quaisquer atos até então praticados pelos Diretores da Companhia e/ou por procuradores da Companhia para a implementação e realização da Emissão e a constituição do Contrato de Cessão Fiduciária. **Deliberações:** Iniciados os trabalhos, os Conselheiros, aprovaram por unanimidade, e sem ressalvas o quanto segue: (i) Convocação de AGE no dia 18 de

maio de 2022 às 10:00 horas; (ii) A pauta da AGE conforme abaixo: (a) **aprovar**, nos termos do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações e de forma a viabilizar a Oferta Restrita, a realização da Emissão, a qual terá as seguintes principais características e condições: (i) **Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais, será aquela definida na Escritura de Emissão (“**Data de Emissão**”). (ii) **Espécie:** as Debêntures serão da espécie com garantia real, com garantia adicional fiduciária, nos termos do artigo 58, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações, contando com as garantias mencionadas no item “xvi” abaixo; (iii) **Conversibilidade, Tipo, Forma e Comprovação de Titularidade:** as Debêntures serão simples, ou seja, não serão conversíveis em ações da Companhia, bem como serão nominativas e escriturais, sem a emissão de cauteladas ou certificados. Para todos os fins e efeitos legais, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato da conta das Debêntures emitido pela **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88, contatada para os serviços de escrituração atinentes à Oferta Restrita (“**Escriturador**”). Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures extrato em nome do Debenturista expedido pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“**B3**”), caso as Debêntures estejam registradas em nome do titular na B3; (iv) **Valor Total da Emissão:** O valor total da emissão é de R\$ 24.471.000,00 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e setenta e um mil reais) na Data de Emissão. (v) **Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (“**Valor Nominal Unitário**”). (vi) **Número de Séries:** A Emissão será realizada em até 3 (três) séries, sendo a quantidade de Debêntures atribuída a cada série detalhada no item (vii), abaixo. (vii) **Quantidade de Debêntures:** Serão emitidas 24.471 (vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e uma) Debêntures, sendo: (1) 8.670 (oito mil, seiscentas e setenta) Debêntures da 1ª Série; (2) 9.015 (nove mil e quinze) Debêntures da 2ª Série; e (3) 6.786 (seis mil, setecentas e oitenta e seis) Debêntures da 3ª Série. (viii) **Destinação dos Recursos:** Os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da integralização das Debêntures serão utilizados da seguinte forma: (1) os recursos oriundos da 1ª Série serão integralmente utilizados pela Companhia para (i) o pagamento da CCB nº 8.144000-6 emitida pela Companhia em favor da Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.663.610/0001-29 (“**Desenvolve SP**”), no valor de R\$ 4.880.000,00 (quatro milhões e oitocentos e oitenta mil reais) e com saldo estimado de R\$ 2.220.005,00 (dois milhões, duzentos e vinte mil e cinco reais) em 26 de abril de 2022, com vencimento em 15 de novembro de 2024, em garantia do qual os Direitos Creditórios Zavuvus se encontram nesta data onerados (“**Financiamento Desenvolve SP**”); e (ii) o montante que sobejar após o pagamento do Financiamento Desenvolve SP poderá ser livremente utilizado pela Companhia; (2) os recursos oriundos da 2ª Série serão integralmente utilizados pela Companhia para livre utilização da Companhia; e (3) os recursos oriundos da 3ª Série serão integralmente utilizados pela Companhia para a implementação de serviços de engenharia a fim de atender o escopo obrigatório detalhado no **Pregão SABESP 02.578/21**, de outubro de 2021, a ser transcrito ao Contrato de Saneamento Vila Formosa, a ser celebrado para a prestação de serviços de engenharia para reduzir o volume perdido e aumentar a eficiência operacional, por meio da adequação da infraestrutura do sistema de distribuição de água, implantação de distritos de medição e controle, com gerenciamento de pressão, no setor de abastecimento Vila Formosa, na UGR Mooca – Unidade de Negócios Centro – Diretoria Metropolitana – M. (ix) **Prazo de Colocação:** o prazo de colocação das Debêntures será de até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de início da Oferta Restrita (“**Período de Colocação**”), de acordo com o disposto nos artigos 7ª-A e 8ª-A da Instrução CVM 476/09; (x) **Atualização Monetária do Valor Nominal Unitário:** as Debêntures não terão seu Valor Nominal Unitário atualizado monetariamente; (xi) **Juros Remuneratórios das Debêntures:** Os juros remuneratórios incidentes sobre as Debêntures serão os seguintes: (1) Sobre o Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) das Debêntures da 1ª Série incidirão juros remuneratórios equivalentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, *over extra* *pro*, expressas na forma percentual ao ano, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 – Segmento Cetip UTMV, no informativo diário divulgado no site da B3 (www.b3.com) (“**Taxas DI**”), acrescida de uma sobretaxa de 4,00% (quatro inteiros por cento) ao ano, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, desde a Data de Integralização das Debêntures da 1ª Série (ou a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anteriores, ou a Data da Amortização Extraordinária Compulsória imediatamente anterior, conforme o caso) inclusive, até a data do seus efetivos pagamentos, exclusive, calculados nos termos da Escritura de Emissão; (2) Sobre o Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) das Debêntures da 2ª Série incidirão juros remuneratórios equivalentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das Taxas DI, acrescida de uma sobretaxa de 4,00% (quatro inteiros por cento) ao ano, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, desde a Data de Integralização das Debêntures da 2ª Série (ou a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anteriores, ou a Data da Amortização Extraordinária Compulsória imediatamente anterior, conforme o caso) inclusive, até a data dos seus efetivos pagamentos, exclusive, calculados nos termos da Escritura de Emissão; e (3) Sobre o Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) das Debêntures da 3ª Série incidirão juros remuneratórios equivalentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das Taxas DI, acrescida de uma sobretaxa de 5,30% (cinco inteiros e trinta centésimos por cento) ao ano, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, desde a Data de Integralização das Debêntures da 3ª Série (ou a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anteriores, ou a Data da Amortização Extraordinária Compulsória imediatamente anterior, conforme o caso) inclusive, até a data dos seus efetivos pagamentos, exclusive, calculados nos termos da Escritura de Emissão. (xii) **Data de Vencimento:** Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures em razão do seu vencimento antecipado, do Resgate Antecipado Total Compulsório ou, especificamente no caso das Debêntures da 3ª Série, do Resgate Antecipado Total Obrigatório, em qualquer dos casos, nos termos da Escritura de Emissão, as Debêntures terão seu vencimento nas seguintes datas (cada uma, indistintamente, “**Data de Vencimento**”): (1) as Debêntures da 1ª Série terão seu vencimento em 10 de julho de 2025; (2) as Debêntures da 2ª Série terão seu vencimento em 10 de dezembro de 2024; e (3) as Debêntures da 3ª Série terão seu vencimento em 10 de julho de 2027. (xiii) **Prazo de Vigência:** as Debêntures terão prazo de vigência de: (1) 1.149 (mil, cento e quarenta e nove) dias contados da Data de Emissão, no caso das Debêntures da 1ª Série; (2) 937 (novecentos e trinta e sete) dias contados da Data de Emissão, no caso das Debêntures da 2ª Série; e (3) 1.879 (mil, oitocentos e setenta e nove) dias contados da Data de Emissão, no caso das Debêntures da 3ª Série (xiv) **Encargos Moratórios:** (a) multa de 10% (dez por cento) incidente sobre os valores devidos e não pagos nas respectivas datas; (b) juros moratórios de 1,00% (um por cento) ao mês, equivalente a 12% (doze por cento) ao ano; (c) correção monetária calculada com base na variação acumulada do IPCA, no prazo compreendido entre a data do pagamento devido e não realizado, inclusive, até a data do seu efetivo pagamento; (d) todos os tributos que incidam ou venham a incidir sobre a quantia devida e não paga; e (e) ao acréscimo de despesas incorridas em virtude da mora. (xv) **Repactuação Programada:** as Debêntures não serão objeto de repactuação programada; (xvi) **Garantias:** as Debêntures contarão com as seguintes garantias: (1) a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia, prestada pela Companhia ao Agente Fiduciário nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária; e (2) fiança, prestada pelos Interventores Garantidores no âmbito da Escritura de Emissão, a saber: (i) Ubatan Administração e Participações Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.288.345/0001-46, (ii) Cati Administração e Participações Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.319.709/0001-08, (iii) Sr. Carlos José Teixeira Berenhauer, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Economia (“**CPFME**”) sob o nº 191.840.338-43; e (iv) Sr. Carlos José Botelho Berenhauer, inscrito no CPF/ME sob o nº 023.306.608-04 (“**Garantias**”); (xvii) **Preço e Forma de Subscrição:** As Debêntures de cada série serão subscritas, em uma ou mais datas, de acordo com os procedimentos da B3, observado o Plano de Distribuição, a qualquer momento, a partir do atendimento às Condições Precedentes da Colocação da respectiva série, durante o Prazo de Colocação, com integralização à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição (“**Data da Primeira Integralização da 1ª Série**”,

“**Data da Primeira Integralização da 2ª Série**” ou “**Data da Primeira Integralização da 3ª Série**”, conforme o caso, sendo as três, em conjunto e/ou indistintamente, “**Data da Primeira Integralização**”), de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos pela B3, pelo seu Valor Nominal Unitário, ou, nas datas de integralização subsequentes, pelo seu Valor Nominal Unitário, acrescido dos Juros Remuneratórios aplicáveis à respectiva série, calculados pro rata temporis desde a Data da Primeira Integralização da respectiva série até a data da efetiva integralização (“**Preço de Integralização**”), podendo o Preço de Integralização na Primeira Data de Integralização e datas de integralização subsequentes ser colocado com ágio ou deságio, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou deságio será o mesmo para todas as Debêntures da respectiva série em cada uma das datas de integralização; (xviii) **Prêmio de Incentivo:** Será devido pela Companhia exclusivamente aos Debenturistas das Debêntures da 1ª Série, em adição aos Juros Remuneratórios da 1ª Série, um prêmio de incentivo no montante de R\$ 367.065,00 (trezentos e sessenta e sete mil, e sessenta e cinco reais), sendo certo que tal prêmio deverá ser pago ao referido Debenturista em até 3 (três) Dias Úteis contados da data de da primeira integralização da Debênture 1ª Série, por meio da B3, mediante crédito na conta corrente indicada pelo Debenturista no Boletim de Subscrição. A Companhia não fará jus a qualquer restituição da totalidade ou de parte do Prêmio de Incentivo em qualquer hipótese, incluindo, sem limitação, as hipóteses de Amortização Extraordinária Obrigatória Compulsória ou Vencimento Antecipado das Debêntures ou negociação das Debêntures pelo referido Debenturista em mercado secundário; (xix) **Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures:** As Debêntures da 1ª Série, as Debêntures da 2ª Série e as Debêntures da 3ª Série não estarão sujeitas à realização de amortização extraordinária facultativa das Debêntures pela Companhia; (xx) **Resgate Antecipado Parcial Facultativo das Debêntures:** As Debêntures da 1ª Série, as Debêntures da 2ª Série e as Debêntures da 3ª Série não estarão sujeitas à realização de resgate antecipado parcial facultativo das Debêntures pela Companhia; (xxi) **Resgate Antecipado Total Facultativo das Debêntures:** As Debêntures da 1ª Série e as Debêntures da 2ª Série não estarão sujeitas à realização de resgate antecipado total facultativo das Debêntures pela Companhia. A Companhia poderá efetuar o resgate antecipado total facultativo das Debêntures da 3ª Série, uma vez observado o prazo de *lock-up* de 3 (três) anos a contar a contar da data em que for realizada a primeira integralização das Debêntures da 3ª Série, acrescido do pagamento de prêmio de pré-pagamento facultativo (“**Resgate Antecipado Total Facultativo**”). Para realização do Resgate Antecipado Total Facultativo, a Companhia deverá, com antecedência de, no mínimo, de 90 (noventa) dias corridos da data prevista para a realização do Resgate Antecipado Total Facultativo, comunicar os Debenturistas da 3ª Série mediante a publicação do aviso aos Debenturistas na forma prevista na Escritura de Emissão; ou, a critério da Companhia, notificação enviada diretamente aos Debenturistas da 3ª Série, com cópia ao Agente Fiduciário; contendo as seguintes informações: (i) a data prevista para a realização do Resgate Antecipado Total Facultativo, observados os termos e condições estabelecidos nesta Escritura de Emissão, que deverá ser em Dia Útil; (ii) a estimativa do valor do Resgate Antecipado Total Facultativo; e (iii) demais informações consideradas relevantes pela Companhia para realização do Resgate Antecipado Total Facultativo. O Resgate Antecipado Total Facultativo ocorrerá mediante o pagamento do saldo do Saldo Devedor das Debêntures, acrescido de prêmio de pré-pagamento equivalente a 10% (dez por cento) do valor do referido Saldo Devedor das Debêntures (“**Prêmio de Pré-Pagamento Facultativo**”) e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos desta Escritura de Emissão e dos demais Documentos da Operação, incluindo eventuais Encargos Moratórios aplicáveis; (xxii) **Amortização Extraordinária Compulsória e Resgate Antecipado Total Compulsório:** a Companhia nas hipóteses estabelecidas no Contrato de Cessão Fiduciária, deverá efetuar (1) a amortização antecipada parcial compulsória das Debêntures da respectiva série, observado o limite de 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário da respectiva série, na hipótese de desrespeito à Razão de Garantia Valores a Liberar (conforme definido na Escritura de Emissão), em montante suficiente para reestabelecer a Razão de Garantia Valores a Liberar em relação (i) às Debêntures da 1ª Série e Debêntures da 2ª Série em 1,0x (um inteiro vez), acrescido de um prêmio de pré-pagamento de 5% (cinco por cento) sobre o valor objeto de amortização parcial compulsória das Debêntures da 1ª Série e Debêntures da 2ª Série; e (ii) às Debêntures da 3ª Série em 1,5x (um inteiro e cinco décimos vezes), acrescido de um prêmio de pré-pagamento de 5% (cinco por cento) sobre o valor objeto de amortização parcial compulsória das Debêntures da 3ª Série (“**Amortização Extraordinária Parcial Compulsória**”); ou (2) caso seja atingido o limite de 98% (noventa e oito por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da respectiva série, realizar o resgate antecipado compulsório da totalidade das Debêntures da respectiva série, observados os valores de prêmios de pré-pagamento das Debêntures da respectiva série mencionados no subitem (1), deste tópico (“**Resgate Antecipado Total Compulsório**”); (xxiii) **Local e Forma de Pagamento:** Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures poderão ser efetuados (a) utilizando-se os procedimentos adotados pela B3, caso as Debêntures estejam registradas em nome do titular na B3, (b) pelo Escriturador das Debêntures ou (c) diretamente pela Companhia ao Debenturista por meio de crédito em conta corrente, transferência eletrônica ou ordem de pagamento, caso as Debêntures não estejam registradas em nome do titular na B3; e (xiv) **Vencimento Antecipado:** Observados os termos a serem previstos na Escritura de Emissão, as obrigações relativas às Debêntures poderão ser declaradas antecipadamente vencidas na ocorrência de qualquer dos eventos a serem negociados pela diretoria da Companhia em linha com as práticas usuais de mercado para operações desta natureza e expressamente descritos na Escritura de Emissão, sendo certo que a qualificação (automático ou não automático), prazos de curas, limites e/ou valores mínimos (*thresholds*), especificações, ressalvas e/ou exceções em relação a tais hipóteses também serão negociadas e definidas na Escritura de Emissão. (xv) **Obrigações Adicionais da Companhia:** a Companhia deverá atender às obrigações a serem definidas na Escritura de Emissão. (b) **aprovar** a outorga pela Companhia, de forma irrevogável e irretirável, da cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes dos Contratos de Saneamento, bem como das Contas em Garantia, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária; (c) **autorizar** os Diretores da Companhia para, observadas as disposições legais, praticarem todos e quaisquer atos necessários à formalização correta e eficaz bem como para tomarem quaisquer outras providências necessárias à efetivação da Emissão e da Oferta Restrita, incluindo, mas não se limitando a (c.1) a contratação prestadores de serviços necessários no âmbito da Emissão e da Oferta Restrita, tais como os assessores legais, o Agente Fiduciário, o Agente de Verificação, o Escriturador, dentre outros, podendo, para tanto, negociar e fixar o preço e as condições para a respectiva prestação do serviço, bem como assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais aditamentos; (c.2) a discussão, negociação e celebração da respectiva escritura particular de emissão das Debêntures (“**Escritura de Emissão**”), do Contrato de Cessão Fiduciária e dos demais documentos relacionados à Emissão e à Oferta Restrita de que a Companhia seja parte, incluindo eventuais aditamentos à Escritura de Emissão e aos demais documentos relacionados à Emissão e à Oferta Restrita de que a Companhia seja parte; (c.3) a realização do arquivamento dos documentos de natureza societária, da Escritura de Emissão e de seus eventuais aditamentos perante a junta comercial competente; e (c.4) a realização de todas as providências necessárias junto a quaisquer órgãos ou autarquias, nos termos da legislação em vigor e de todas as demais providências necessárias para a efetivação da Emissão; e (d) **aprovar** a ratificação de todos e quaisquer atos até então praticados pelos Diretores da Companhia e/ou por procuradores da Companhia para a implementação e realização da Emissão; (iii) aprovação prévia de todos os itens constante no item (ii) acima conforme constantes na proposta da administração. **Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, a Reunião foi encerrada e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio. **Alexandre Ferreira Lopes** – Presidente; **Carlos José Teixeira Berenhauer** – Secretário. **Conselheiros:** **Alexandre Ferreira Lopes** CPF/ME: 148.656.908-08 – E-mail: afl@enops.com.br; **Carlos José Botelho Berenhauer** CPF/ME: 023.306.608-04 – E-mail: cjb@enops.com.br; **Ana Helena Teixeira Berenhauer** CPF/ME: 126.822.568-13 – E-mail: ahtb@enops.com.br. Documento assinado nos termos do Art. 1º da MP-2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº 32 de 11/09/2001 M – Art. 2º. **Art. 1º Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.**

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Publicidade Legal

Balanço Patrimonial			Demonstrações dos Resultados			Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido					
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em reais)			Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em reais)			Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em reais)					
	Nota	31/12/2021	31/12/2020	Nota	31/12/2021	31/12/2020	Capital Social	Prejuízos acumulados	Total		
Ativo Circulante		10.985	618	Custo dos serviços	(435)	—	1.000	—	1.000		
Caixa e equivalente de caixa	4	10.925	618	Despesas administrativas	7	(438)	—	(607)	(607)		
Outros ativos		60	—	Despesas financeiras, líquidas		(39)	—	(607)	(607)		
Total do ativo		10.985	618	Outras receitas operacionais		225	1.000	(607)	393		
Passivo Circulante		11.240	225	Total de resultado operacional	(648)	(607)	—	(648)	(648)		
Contas a pagar a partes relacionadas	5	11.240	225	Prejuízo do período	(648)	(607)	6	1.000	(1.255)		
Patrimônio Líquido		(255)	393	<i>As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.</i>							
Capital social	6	1.000	1.000	Demonstração dos Fluxos de Caixa							
Prejuízos acumulados	6	(1.255)	(607)	Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em reais)							
Total do passivo e patrimônio líquido		10.985	618	Nota 31/12/2021 31/12/2020							
<i>As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.</i>						(648) (607)					
Notas Explicativas											
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em reais)											
1. Contexto Operacional – A STN Benefícios S.A. (“Companhia” ou “STN Benefícios”) com sede em São Paulo, Av. Doutora Ruth Cardoso, 7.221, cj. 601, 6º andar, CEP 05425-902, foi constituída em 26 de agosto de 2019. A Companhia tem como atividades o fornecimento e administração de vale-refeição, vale-alimentação, vale-transporte, vale-cultura e similares, via emissão impressa ou carregados em cartões eletrônicos ou magnéticos, ou outros oriundos de tecnologia adequada, incluindo assessoria e consultoria dos respectivos serviços; participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades, no país ou exterior, cujo objeto social seja relacionado, necessário ou conveniente à consecução do objetivo social da Companhia, e a administração de seus próprios bens de renda; realização e/ou participação em empreendimento comerciais ou negócios; e processamento de dados, disponibilização de informações e/ou funcionalidades, inclusive por meio de plataforma digital, desde que necessárias ou convenientes à consecução do objeto social da Companhia. Em 31 de dezembro de 2021 a Companhia era controlada pela STNE Participações S.A., empresa que detém 99,9% das ações da Companhia e pela DLPPar Participações S.A., empresa que detém 0,1% das ações. Ambas possuem como controladora final a StoneCo Ltd. (“Grupo StoneCo” ou “Grupo”), empresa de capital aberto na bolsa de valores NASDAQ sob o código “STNE”, constituída nas Ilhas Cayman. Em maio de 2022 a controladora STNE Participações S.A., legítima proprietária de 999 ações ordinárias, representativas de 99,9% do capital social da Companhia, vendeu a totalidade dessas ações para a Stone Instituição de Pagamento S.A., tornando-a a nova controladora da Companhia. Em 04 de maio de 2022, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado a alteração da razão social da Companhia de “STN Benefícios S.A.” para “Stone Cartões Instituição de Pagamentos S.A.”, além disso foi alterado o objeto social da Companhia para incluir as atividades de: (a) Prestação de serviços administrativos e de assessoria, incluindo, mas não se limitando, a veiculação de publicidade, desenvolvimento e facilitação de comércio eletrônico e liquidação financeira e demais serviços associados ao oferecimento de instrumentos de pagamento; (b) Emissão, administração e gestão de contas de pagamento vinculadas a instrumentos de pagamento; (c) Prestação de serviço análise de crédito, bem como de eventual cobrança; e (d) Oferecimento de programas de fidelidade e benefícios, bem como realização de parcerias para divulgação de bens e serviços oferecidos por empresas parceiras nos programas de fidelidade.											
2. Apresentação das demonstrações financeiras – As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76, com as alterações das Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”) e convergentes às normas internacionais de contabilidade (<i>International Financial Reporting Standards</i> – “IFRS”), emitidas pelo <i>International Accounting Standards Board</i> (“IASB”). A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo CPC que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2021. A elaboração das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação de políticas contábeis. A realização dos											
3. Principais práticas contábeis – As práticas contábeis de transações consideradas materiais não foram incluídas nas demonstrações financeiras. Ressalte-se, ainda, que as práticas contábeis foram aplicadas de modo uniforme no exercício corrente. 3.1. Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem depósitos bancários à vista e alta liquidez, sujeitas a risco insignificante de mudança de valor. 3.2. Instrumentos financeiros: Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade. 3.2.1. Ativos financeiros: 3.2.1.1. Reconhecimento inicial e mensuração: Ativos financeiros são classificados no reconhecimento inicial e subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) ou ao valor justo por meio do resultado (“VJR”). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão destes ativos financeiros. 3.2.1.2. Mensuração subsequente: Para fins de mensuração subsequente, ativos financeiros são classificados em quatro categorias: • Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida); • Ativos financeiros ao VJORA com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida); • Ativos financeiros ao VJORA sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento da sua baixa (instrumentos patrimoniais); ou • Ativos financeiros ao VJR. 3.2.2. Passivos financeiros: 3.2.2.1. Reconhecimento inicial e mensuração: Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao VJR, custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme o caso. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, no caso de custo amortizado, líquidos dos custos de transação diretamente atribuíveis. Os passivos financeiros da Administração são compostos por Contas a pagar a partes relacionadas. 3.2.2.2. Mensuração subsequente: A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo: 3.2.2.2.1. Passivos financeiros ao VJR: Os passivos financeiros ao VJR incluem passivos financeiros mantidos para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial como ao VJR. Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos com o objetivo de recompra no curto prazo. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de hedge eficazes. Ganhos ou perdas em passivos mantidos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao VJR são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48/IFRS 9 forem atendidos. A Companhia não possui passivos ao VJR. 3.2.2.2.2. Passivos financeiros ao custo amortizado: Após o reconhecimento inicial, passivos financeiros classificados nesta categoria são mensurados subsequentemente ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa efetiva de juros. A amortização pelo método da taxa efetiva											
A Diretoria			Contador: Carlos Eduardo Mansuelli Fornereto – CRC 1SP 266.728/O-8								

DÓLAR
compra/venda
Câmbio livre BC - R\$
4,9192 / R\$ 4,9198 **
Câmbio livre mercado -
R\$ 4,9150 / R\$ 4,9170 *
Turismo - R\$ 5,0000 / R\$
5,0980

(*) cotação média do mercado
(**) cotação do Banco Central

Variação do câmbio livre mercado
no dia: -1,34%

OURO BM&F
R\$ 289,500

BOLSAS
B3 (Ibovespa)
Variação: 0,71%
Pontos: 107.005
Volume financeiro: R\$
24,765 bilhões
Majores altas: CSN
Mineração ON (9,07%),
Siderúrgica Nacional ON
(7,20%), Locaweb ON
(5,52%)

Majores baixas: Petz
ON (-5,20%), Hapvida
ON (-4,11%), WEG ON
(-3,41%)

S&P 500 (Nova York):

PP-BIO Administração de Bem Próprio S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS		DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Ativo		Capital realizado	Lucros ou prejuízos acumulados	Total 31/12/14
Ativo circulante	2015	3.356	(2.793)	563
Títulos e valores mobiliários	973	—	(992)	(992)
Títulos de renda fixa	573	—	(992)	(992)
Outros créditos	(18)	3.356	(3.785)	(429)
Diversos	(18)			
Outros valores e bens	418			
Outros valores e bens	418			
Ativo não circulante	4.754			
Imobilizado de uso	4.754			
Outros bens do imob de uso	8.375			
(Depreciações acumuladas)	(3.621)			
Total do ativo	5.727			
Passivo				
Passivo circulante	6.156			
Obrigações por empréstimos	4.514			
Empréstimos no país	4.514			
Outras obrigações	1.642			
Impostos e contribuições sobre salários	32			
Demais impostos e contribuições a recolher	3			
Provisões para pagamentos a efetuar	124			
Diversos	1.483			
Patrimônio líquido	(429)			
Capital:	3.356			
De domiciliados no país	8.184			
(Capital a realizar)	(4.829)			
Prejuízos acumulados	(3.785)			
Total do passivo e patrimônio líquido	5.727			
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS				
1. Contexto operacional: A empresa PP-BIO Administração de Bem Próprio S.A. foi constituída em 31 de outubro de 2007, e tem por objetivo a administração de bem próprio. 2. Apresentação das demonstrações contábeis: As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações. 3. Principais práticas contábeis: 3.1. Apuração do resultado: As receitas e despesas foram apropriadas pelo regime de competência. 3.2. Ativos e passivos circulantes e a longo prazo: Demonstrados pelos valores de custo incluindo, quando aplicável, os rendimentos, encargos e as variações monetárias incorridas, deduzidos das correspondentes rendas, despesas a apropriar				
4. Imobilizado de uso				
Imobilizado				
Instalações	1	(1)	1	
Processamento de Dados	2	(-)	1	
Sistema de Transportes	8.372	(3.620)	4.752	
Aeronave/Acessórios	8.372	(3.620)	4.752	
Total	8.375	(3.621)	4.754	
A DIRETORIA				
Reinaldo Dantas				
Contador				
CRC 1SP 110330/O-6				

Moedas Globais: dólar cai ante rivais, com realização de lucros e ata do BCE

O dólar caiu ante suas principais rivais nesta quinta-feira. Parte do movimento se dá em aparente realização de lucros pela moeda americana, diante das recentes altas, apesar dos temores de recessão econômica nos Estados Unidos. Quanto à zona do euro, ata do Banco Central Europeu (BCE) impulsionou a divisa comum do bloco. O índice DXY, que mede o dólar frente moedas competitivas, fechou em baixa de 1,05%, a 102,724 pontos. No fim da tarde em Nova York, o euro subia a US\$ 1,0590 e a libra, a US\$ 1,2493, enquanto o dólar caía a 127,71 ienes. “Francamente, estamos confusos sobre por que o euro e a libra estariam se recuperando durante um período intenso de sentimento de risco”, dizem analistas do BBH. O banco espera que o dólar ganhe alguma força à medida que o sentimento de cautela se amplia entre investidores. Apesar das preocupações com as perspectivas econômicas, o BBH segue acreditando que os Estados Unidos está “muito mais em forma” do que a zona do euro, reino Unido e Japão. Já o ING pontua que a volatilidade de um mês entre euro e libra está de volta a 8% o que é bastante elevado para um par de divisas europeias, de acordo com o banco holandês.

Isto é Dinheiro

Data Mercantil - A melhor opção para sua empresa

PP-BIO Administração de Bem Próprio S.A.

CNPJ(ME) nº 09.286.655/0001-42

Demonstrações Financeiras Referentes aos Exercícios Sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Valores expressos em milhares de reais)

BALANÇOS PATRIMONIAIS		DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS		DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	2016	2015	2016	2015	Capital realizado	Lucros ou prejuízos acumulados	Total 31/12/15
Ativo							
Ativo circulante	591	973	33	44	3.356	(2.793)	563
Títulos e valores mobiliários	226	573	33	44	-	(992)	(992)
Títulos de renda fixa	226	573					
Outros créditos	66	(18)	958	1.036			
Diversos	66	(18)					
Outros valores e bens	299	418					
Outros valores e bens	299	418					
Ativo não circulante	3.916	4.754					
Imobilizado de uso	3.916	4.754					
Outros bens do imob. de uso	8.375	8.375					
(Depreciações acumuladas)	(4.459)	(3.621)					
Total do ativo	4.507	5.727					
Passivo							
Passivo circulante	5.861	6.156					
Obrigações por empréstimos	3.625	4.514					
Empréstimos no país	3.625	4.514					
Outras obrigações	2.236	1.642					
Impostos e contribuições sobre salários	22	32					
Demais impostos e contribuições a recolher	1	3					
Provisões para pagamentos a efetuar	84	124					
Diversos	2.129	1.483					
Patrimônio líquido	(1.354)	(429)					
Capital:	3.356	3.356					
De domiciliados no país	8.184	8.184					
(Capital a realizar)	(4.828)	(4.828)					
Lucros / (prejuízos) acumulados	(4.710)	(3.785)					
Total do passivo e patrimônio líquido	4.507	5.727					
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTES							
	2016	2015					
Resultado do período	(925)	(992)					
Resultado abrangente	(925)	(992)					
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS							
1. Contexto operacional: A empresa PP-BIO Administração de Bem Próprio S.A. foi constituída em 31 de outubro de 2007, e tem por objetivo a administração de bem próprio.							

PP-BIO Administração de Bem Próprio S.A.

CNPJ(ME) nº 09.286.655/0001-42

Demonstrações Financeiras Referentes aos Exercícios Sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Valores expressos em milhares de reais)

BALANÇOS PATRIMONIAIS		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (LEI 11.638)		DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	2017	2016	2017	2016	Capital realizado	Lucros ou prejuízos acumulados	Total 31/12/16
Ativo							
Ativo circulante	1.246	591	1	-	3.356	(3.785)	(429)
Cotas de fundos de investimentos	1.015	226					
Títulos de renda fixa	1.015	226					
Outros créditos	14	66					
Diversos	14	66					
Outros valores e bens	217	299					
Outros valores e bens	217	299					
Ativo não circulante	3.083	3.916					
Imobilizado de uso	3.083	3.916					
Outros bens do imob. de uso	8.379	8.375					
(Depreciações acumuladas)	(5.296)	(4.459)					
Total do ativo	4.329	4.507					
Passivo							
Passivo circulante	6.600	5.861					
Obrigações por empréstimos	2.780	3.625					
Empréstimos no país	2.780	3.625					
Outras obrigações	3.820	2.236					
Impostos e contribuições sobre salários	23	22					
Demais impostos e contrib. ssa recolher	3	1					
Provisões para pagamentos a efetuar	71	84					
Diversos	3.723	2.129					
Patrimônio líquido	(2.271)	(1.354)					
Capital:	3.356	3.356					
De domiciliados no país	8.184	8.184					
(Capital a realizar)	(4.828)	(4.828)					
Lucros / (prejuízos) acumulados	(5.627)	(4.710)					
Total do passivo e patrimônio líquido	4.329	4.507					
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTES							
	2017	2016					
Resultado do período	(917)	(925)					
Resultado abrangente	(917)	(925)					
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS							
1. Contexto operacional: A empresa PP-BIO Administração de Bem Próprio S.A. foi constituída em 31 de outubro de 2007, e tem por objetivo a administração de bem próprio. 2. Apresentação das demonstrações contábeis: As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações. 3. Principais práticas contábeis: 3.1. Apuração do resultado: As receitas e despesas foram apropriadas pelo regime de competência. 3.2. Ativos e passivos circulantes e a longo prazo: Demonstrados pelos valores de custo incluindo, quando aplicável, os rendimentos, encargos e as variações monetárias incorridas, deduzidos das correspondentes rendas, despesas a apropriar e, quando aplicável, provisões para perdas. 3.3. Imobilizado: O imobilizado está registrado pelo custo de aquisição. A depreciação foi calculada pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens, segundo parâmetros e taxas estabelecidos pela legislação tributária, sendo de 20% a.a. para Sistema de Processamento de Dados; 10% a.a. para Aeronave; e, 10% a.a. para as demais contas. 3.4. Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social: O imposto de renda da pessoa jurídica e a contribuição social sobre o lucro líquido são calculados com base no lucro tributável, ajustado nos termos da legislação pertinente. 4. Imobilizado de uso							

PP-BIO Administração de Bem Próprio S.A.

CNPJ(ME) nº 09.286.655/0001-42

Demonstrações Financeiras Referentes aos Exercícios Sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Valores expressos em milhares de reais)

BALANÇOS PATRIMONIAIS		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (LEI 11.638)		DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	2018	2017	2018	2017	Capital realizado	Lucros ou prejuízos acumulados	Total 31/12/17
Ativo							
Ativo circulante	953	1.246	1	1	3.356	(4.710)	(1.354)
Títulos e valores mobiliários	774	1.015					
Títulos de renda fixa	774	1.015					
Outros créditos	26	14					
Diversos	26	14					
Outros valores e bens	153	217					
Outros valores e bens	153	217					
Ativo não circulante	2.245	3.083					
Imobilizado de uso	2.245	3.083					
Outros bens do imob. de uso	8.379	8.375					
(Depreciações acumuladas)	(6.134)	(5.296)					
Total do ativo	3.198	4.329					
Passivo							
Passivo circulante	6.347	6.600					
Obrigações por empréstimos	1.977	2.780					
Empréstimos no país	1.977	2.780					
Outras obrigações	4.370	3.820					
Impostos e contribuições sobre salários	30	23					
Demais impostos e contribuições a recolher	6	3					
Provisões para pagamentos a efetuar	60	71					
Diversos	4.274	3.723					
Patrimônio líquido	(3.149)	(2.271)					
Capital:	3.356	3.356					
De domiciliados no país	8.184	8.184					
(Capital a realizar)	(4.828)	(4.828)					
Lucros / (prejuízos) acumulados	(6.505)	(5.627)					
Total do passivo e patrimônio líquido	3.198	4.329					
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTES							
	2018	2017					
Resultado do período	(878)	(917)					
Resultado abrangente	(878)	(917)					
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS							
1. Contexto operacional: A empresa PP-BIO Administração de Bem Próprio S.A. foi constituída em 31 de outubro de 2007, e tem por objetivo a administração de bem próprio. 2. Apresentação das demonstrações contábeis: As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações. 3. Principais práticas contábeis: 3.1. Apuração do resultado: As receitas e despesas foram apropriadas pelo regime de competência. 3.2. Ativos e passivos circulantes e a longo prazo: Demonstrados pelos valores de custo incluindo, quando aplicável, os rendimentos, encargos e as variações monetárias incorridas, deduzidos das correspondentes rendas, despesas a apropriar e, quando aplicável, provisões para perdas. 3.3. Imobilizado: O imobilizado está registrado pelo custo de aquisição. A depreciação foi calculada pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens, segundo parâmetros e taxas estabelecidos pela legislação tributária, sendo de 20% a.a. para Sistema de Processamento de Dados; 10% a.a. para Aeronave; e, 10% a.a. para as demais contas. 3.4. Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social: O imposto de renda da pessoa jurídica e a contribuição social sobre o lucro líquido são calculados com base no lucro tributável, ajustado nos termos da legislação pertinente. 4. Imobilizado de uso							

Petróleo fecha em alta, após sessão volátil e com a ajuda do dólar fraco

Os contratos futuros de petróleo tiveram idas e vindas nesta quinta-feira, 19, mas fecharam em alta. Embora continuem a existir dúvidas sobre a demanda, com lockdowns para conter a covid-19 na China, o dia foi positivo para a commodity, apoiada pelo dólar fraco e com analistas ponderando se e quando poderia haver embargo da União Europeia ao petróleo da Rússia, diante da guerra na Ucrânia.

O contrato do WTI para julho fechou em alta de 2,66% (2,85%), a US\$ 109,89 o barril, na New York Mercantile Exchange (Nymex), e o Brent para o mesmo mês subiu 2,69%, (US\$ 2,93), a US\$ 112,04 o barril, na Intercontinental Exchange (ICE).

Notícias do setor estiveram em foco. Vice-premiê da Rússia, Alexander Novak disse que seu país enviará o petróleo rechaçado pela Europa a países da Ásia e a outras regiões. Durante um fórum, Novak afirmou que as exportações do óleo por seu país se recuperam gradualmente. A Bloomberg ainda reportou que a China negocia a compra de petróleo barato da Rússia para recompor suas reservas estratégicas.

Ainda pela manhã, o petróleo inverteu o sinal positivo e passou a cair, em quadro de mais cautela nos mercados internacionais em geral. Mais adiante, houve espaço para recuperação, ajudada pelo recuo do dólar. O movimento no câmbio torna a commodity mais barata para os detentores de outras moedas, apoiando as compras.

O TD Securities afirma, em relatório a clientes, que a notícia de que a China negocia comprar petróleo russo pressionou os preços. O banco de investimentos pondera, contudo, que isso não deve compensar todas as perdas da Rússia com potencial sanção da União Europeia. O TD diz ainda que o petróleo pode receber impulso no verão do Hemisfério Norte, com mais pessoas viajando e gastando combustível.

Isto é Dinheiro

Publicidade Legal

PP-BIO Administração de Bem Próprio S.A.

CNPJ(ME) nº 09.286.655/0001-42

Demonstrações Financeiras Referentes aos Exercícios Sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de reais)

BALANÇOS PATRIMONIAIS		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (LEI 11.638)		DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	2019	2018	2019	2018	Capital realizado	Lucros ou prejuízos acumulados	Total 31/12/18
Ativo							
Ativo circulante	902	953			3.356	(5.627)	(2.271)
Títulos e valores mobiliários	775	774			-	(878)	(878)
Títulos de renda fixa	775	774				(878)	(878)
Outros créditos	28	26			3.356	(6.505)	(3.149)
Diversos	98	26			-	(849)	(849)
Outros valores e bens	29	153				(849)	(849)
Outros valores e bens	99	153				(849)	(849)
Ativo não circulante	1.407	2.245			3.356	(7.354)	(3.998)
Imobilizado de uso	1.407	2.245					
Outros bens do imob. de uso	8.379	8.379					
(Depreciações acumuladas)	(6.972)	(6.134)					
Total do ativo	2.309	3.198					
Passivo							
Passivo circulante	6.307	6.347					
Obrigações por empréstimos	1.218	1.977					
Empréstimos no país	1.218	1.977					
Outras obrigações	5.089	4.370					
Impostos e contribuições sobre salários	33	30					
Demais impostos e contribuições a recolher	5	6					
Provisões para pagamentos a efetuar	69	60					
Diversos	4.982	4.274					
Patrimônio líquido	(3.998)	(3.149)					
Capital:	3.356	3.356					
De domiciliados no país	8.184	8.184					
(Capital a realizar)	(4.828)	(4.828)					
Lucros / (prejuízos) acumulados	(7.354)	(6.505)					
Total do passivo e patrimônio líquido	2.309	3.198					

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Contexto operacional: A empresa PP-BIO Administração de Bem Próprio S.A. foi constituída em 31 de outubro de 2007, e tem por objetivo a administração de bem próprio. 2. Apresentação das demonstrações contábeis: As demonstrações contábeis foram preparadas com base nas práticas contábeis emanadas da Legislação Societária Brasileira, Lei no 6.404/76 alterada pela Lei no 11.638/07 e pela Lei no

11.941/09, e de acordo com os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). 3. Principais práticas contábeis: 3.1. Apuração do resultado: As receitas e despesas foram apropriadas pelo regime de competência. 3.2. Ativos e passivos circulantes e a longo prazo: Demonstrados pelos valores de custo incluindo, quando aplicável, os rendimentos, encargos e as variações monetárias incorridas, deduzidos das correspondentes rendas, despesas a apropriar e, quando aplicável, provisões para perdas. 3.3. Imobilizado: O imobilizado está registrado pelo custo de aquisição. A depreciação foi calculada pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil e econômica

dos bens, segundo parâmetros e taxas estabelecidos pela legislação tributária, sendo de 20% a.a. para Sistema de Processamento de Dados; 10% a.a. para Aeronave; e, 10% a.a. para as demais contas. 3.4. Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social: O imposto de renda da pessoa jurídica e a contribuição social sobre o lucro líquido são calculados com base no lucro tributável, ajustado nos termos da legislação pertinente. 4. Imobilizado de uso

	2019	2018	2019	2018
Depreciação	Saldo	Saldo	Saldo	Saldo
Custo	acumulada	líquido	líquido	líquido
Imobilizado				
Instalações	1	(1)	-	-
Equipamentos	4	-	4	4
Processamento de Dados	2	(2)	-	-
Sistema de Transportes	8.372	(6.969)	1.403	2.241
Aeronave/Acessórios	8.372	(6.969)	1.403	2.241
Total	8.379	(6.972)	1.407	2.245

Ouro fecha em alta, com aversão ao risco e queda robusta do dólar

O contrato mais líquido do ouro fechou em alta, com o mercados acionários mais avessos ao risco, o que favorece os ativos considerados porto seguro. Neste cenário de cautela, a queda robusta do dólar e dos rendimentos dos Treasuries serviram para apoiar o metal precioso.

Na Comex, divisão de metais da New York Mercantile Exchange (Nymex), o ouro com entrega prevista para junho encerrou a sessão em alta de 1,39%, a US\$ 1.841,2 a onça-troy.

De acordo com Craig Eram, da Oanda, o ouro parece estar finalmente vendo alguns fluxos de refúgio, já que os mercados reagem fortemente à ameaça de recessão, em vez de apenas expectativas de taxas de juros mais altas.

O Instituto de Finanças Internacionais (IIF) alertou que o aperto monetário do Federal Reserve (Fed, o banco central norte-americano) em meio a crescentes riscos de recessão da economia global em 2022 pode fazer com que os mercados repitam o comportamento de dezembro de 2018, quando o aumento da taxa básica provocou uma aversão ao risco generalizada nos mercados.

Isto é Dinheiro

PP-BIO Administração de Bem Próprio S.A.

CNPJ(ME) nº 09.286.655/0001-42

Demonstrações Financeiras Referentes aos Exercícios Sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

BALANÇOS PATRIMONIAIS		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (LEI 11.638)		DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
	2020	2019	2020	2019	Capital realizado	Lucros ou prejuízos acumulados	Total 31/12/19	Total controladores
Ativo								
Ativo circulante	651	902			3.356	(6.505)	(3.149)	(3.149)
Títulos e valores mobiliários	536	775			-	(849)	(849)	(849)
Outros títulos de renda fixa	536	775				(849)	(849)	(849)
Outros créditos	36	28			3.356	(7.354)	(3.998)	(3.998)
Diversos	36	28			-	(849)	(849)	(849)
Outros valores e bens	79	99			3.356	(7.354)	(3.998)	(3.998)
Outros valores e bens	79	99				(849)	(849)	(849)
Ativo não circulante	569	1.407				(849)	(849)	(849)
Imobilizado de uso	569	1.407			3.356	(8.203)	(4.847)	(4.847)
Outros bens do imob. de uso	8.379	8.379						
(Depreciações acumuladas)	(7.810)	(6.972)						
Total do ativo	1.220	2.309						
Passivo								
Passivo circulante	6.067	6.307						
Obrigações por empréstimos	501	1.218						
Empréstimos no país	501	1.218						
Outras obrigações	5.566	5.089						
Impostos e contribuições sobre salários	46	33						
Demais impostos e contribuições a recolher	8	5						
Provisões para pagamentos a efetuar	64	69						
Diversos	5.448	4.982						
Patrimônio líquido	(4.847)	(3.998)						
Capital:	3.356	3.356						
De domiciliados no país	8.184	8.184						
(Capital a realizar)	(4.828)	(4.828)						
Lucros / (prejuízos) acumulados	(8.203)	(7.354)						
Patrimônio líq. atribuível aos controlad.	(4.847)	(3.998)						
Total do passivo e patrimônio líquido	1.220	2.309						

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Contexto operacional: A empresa PP-BIO Administração de Bem Próprio S.A. foi constituída em 31 de outubro de 2007, e tem por objetivo a administração de bem próprio. 2. Apresentação das demonstrações contábeis: As demonstrações contábeis foram preparadas com base nas práticas contábeis emanadas da Legislação Societária Brasileira, Lei no 6.404/76 alterada pela Lei no 11.638/07 e pela Lei no

11.941/09, e de acordo com os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). 3. Principais práticas contábeis: 3.1. Apuração do resultado: As receitas e despesas foram apropriadas pelo regime de competência. 3.2. Ativos e passivos circulantes e a longo prazo: Demonstrados pelos valores de custo incluindo, quando aplicável, os rendimentos, encargos e as variações monetárias incorridas, deduzidos das correspondentes rendas, despesas a apropriar e, quando aplicável, provisões para perdas. 3.3. Imobilizado: O imobilizado está registrado pelo custo de aquisição. A depreciação foi calculada pelo método linear, com base em

taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens, segundo parâmetros e taxas estabelecidos pela legislação tributária, sendo de 20% a.a. para Sistema de Processamento de Dados; 10% a.a. para Aeronave; e, 10% a.a. para as demais contas. 3.4. Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social: O imposto de renda da pessoa jurídica e a contribuição social sobre o lucro líquido são calculados com base no lucro tributável, ajustado nos termos da legislação pertinente. 4. Imobilizado de uso

	2020	2019	2020	2019
Depreciação	Saldo	Saldo	Saldo	Saldo
Custo	acumulada	líquido	líquido	líquido
Imobilizado				
Instalações	1	(1)	-	-
Equipamentos	4	(1)	3	4
Processamento de dados	2	(2)	-	-
Sistema de transportes	8.372	(7.806)	566	1.403
Aeronave/acessórios	8.372	(7.806)	566	1.403
Total	8.379	(7.810)	569	1.407

Descolado do exterior, Ibovespa sobe 0,71%, a 107 mil pontos, com siderurgia

O dia foi majoritariamente negativo nos mercados acionários do exterior, da Ásia à Europa e aos Estados Unidos, mas o Ibovespa conseguiu retomar o sinal positivo desde a manhã, favorecido por forte ajuste no câmbio. A sessão foi marcada por avanço do euro frente ao dólar, após novos sinais de que o Banco Central Europeu (BCE) corrigirá a política monetária para conter o avanço da inflação no velho continente. Assim, o dólar, que na quarta-feira havia sido negociado à vista a R\$ 5 na máxima do dia, fechou nesta quin-

ta-feira em queda de 1,32%, a R\$ 4,9168, com mínima a R\$ 4,8809. E o Ibovespa subiu 0,71%, a 107.005,22 pontos, com giro a R\$ 24,8 bilhões.

Entre a mínima e a máxima, a referência da B3 oscilou dos 105.760,05 aos 107.420,34 pontos (+1,10%), saindo de abertura aos 106.248,98 pontos. Na semana, sobe 0,08%, com perda no mês a 0,81% – no ano, o avanço é de 2,08%.

“O mercado ainda tem que entender qual realmente será a atitude do BC americano frente a uma inflação que é muito mais parecida com a da década de 1980 do que a

vista recentemente nos Estados Unidos, e também na Europa”, diz Daniel Miraglia, economista-chefe do Integral Group. “Há choques de oferta desde a covid e, agora, com a guerra na Ucrânia. Uma inflação hoje, com economia aquecida e componente de demanda também, que passa a ser indexada em preços e salários, permanecendo em alta por mais tempo”, acrescenta.

Nesse contexto, “o mercado precisa entender qual será a taxa de juros nominal que fará a inflação voltar a ser palatável, e este juro nominal provavelmente será mais alto

do que o visto recentemente nos Estados Unidos, embora não tão alto quanto o da década de 80”, diz Miraglia. “Quanto mais rápido o Fed subir a taxa, quanto mais agressivo for, mais rápido as curvas longas se estabilizarão. Sendo uma ou outra a abordagem, os cenários são desafiadores.”

Na B3, o dia foi de recuperação para as ações de commodities (Vale ON +2,66%, Petrobras PN +1,70%) e especialmente para as de mineração (CSN ON +7,20%, Usiminas PNA +5,11%, Gerdau PN +2,62%), mas o desempenho negativo do se-

tor financeiro (Bradesco PN -0,77%, BB ON -0,58%), o de maior peso no índice, impediu que o Ibovespa fosse mais além.

Na ponta positiva, destaque, além de CSN ON, para CSN Mineração (+9,07%), ambas à frente de Méliuz (+5,64%) e de Locaweb (+5,52%). No lado oposto, Petz (-5,20%), Hapvida (-4,11%) e WEG (-3,41%). No dia seguinte à aprovação da privatização da empresa pelo Tribunal de Contas da União (TCU), Eletrobras ON e PNB fecharam em alta de 3,03% e 2,54%, respectivamente.

Isto é Dinheiro

Companhia Brasileira de Cartuchos

CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63

Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	Consolidado		Controladora	
		2021	2020	2021	2020
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	450.957	288.746	395.909	266.955
Aplicações financeiras	5	32.507	—	32.507	—
Contas a receber de clientes	6	347.427	293.094	341.895	278.642
Empréstimos a receber	7	6.302	5.682	6.302	5.682
Estoques	8	741.279	428.048	589.618	331.831
Instrumentos financeiros derivativos	16	21.062	10.795	21.062	10.795
Tributos a recuperar	9	14.176	23.198	13.060	19.098
Pagamentos antecipados	6.908	4.881	6.908	4.874	—
Outras contas a receber	10	81.005	70.891	136.357	102.108
Outros investimentos	7.500	11.766	—	11.766	—
Total do ativo circulante		1.709.123	1.137.101	1.543.618	1.031.751
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Tributos a recuperar	9	10.627	34.762	10.627	34.762
Ativo fiscal diferido	20b	3.309	2.868	—	—
Outras contas a receber	10	142.091	73.774	141.438	73.149
Investimentos	11	—	—	171.757	98.364
Imobilizado	12	697.507	443.435	696.763	443.285
Intangível	13	5.457	5.333	5.457	5.333
Total do ativo não circulante		858.991	560.172	1.026.042	654.893
Total do ativo		2.568.114	1.697.273	2.569.660	1.686.644

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Passivo	Nota	Consolidado		Controladora	
		2021	2020	2021	2020
Circulante					
Fornecedores	15	716.080	395.718	446.743	227.619
Empréstimos e financiamentos	14	232.614	327.707	232.614	327.705
Instrumentos financeiros derivativos	16	5.883	4.493	5.883	4.493
Salários e encargos sociais a recolher	15.717	12.269	15.245	12.093	—
Adiantamentos de clientes	17	97.561	85.885	392.263	253.435
Imposto de renda e contribuição social a pagar	14.187	9.997	5.238	3.814	—
Tributos a recolher	18	20.367	5.376	20.186	5.253
Parcelamento de tributos	19	1.972	1.928	1.819	1.780
Dividendos a pagar	23d	414.534	157	414.503	142
Comissões a pagar	29.668	13.290	28.199	11.483	—
Outras contas a pagar	22	24.656	7.623	13.650	7.616
Total do passivo circulante		1.573.239	864.443	1.576.343	855.433
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	14	164.841	16.407	164.841	16.407
Parcelamento de tributos	19	2.511	4.381	1.487	3.244
Dividendos a pagar	23d	—	186.190	—	186.190
Provisão para contingências	21	8.686	9.376	8.169	8.904
Passivo fiscal diferido	20b	44.555	25.412	44.555	25.412
Outras contas a pagar	—	3.151	—	3.151	—
Total do passivo não circulante		220.593	244.917	219.052	243.308
Patrimônio líquido					
Capital social	195.988	195.988	195.988	195.988	—
Reserva de capital	195	195	195	195	—
Reservas de lucros	548.442	357.622	548.442	357.622	—
Ajustes de avaliação patrimonial	29.640	34.098	29.640	34.098	—
Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores		774.265	587.903	774.265	587.903
Participação de não controladores	17	10	—	—	—
Total do patrimônio líquido		774.282	587.913	774.265	587.903
Total do passivo e patrimônio líquido		2.568.114	1.697.273	2.569.660	1.686.644

Demonstrações dos Resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)	Nota	Consolidado		Controladora	
		2021	2020	2021	2020
Receita operacional líquida	24	2.574.955	1.700.164	1.492.921	1.056.379
Custo dos produtos vendidos	25	(1.665.573)	(1.079.712)	(1.045.317)	(706.726)
Lucro bruto		909.382	620.452	447.604	349.653
Despesas com vendas	25	(211.287)	(138.540)	(113.377)	(77.503)
Despesas gerais e administrativas	25	(73.987)	(72.264)	(69.906)	(70.101)
Despesas com pesquisa e desenvolvimento	25	(10.371)	(9.918)	(10.371)	(9.918)
Receita (despesa) com ajuste ao valor recuperável de contas a receber	25	88	(1.002)	(71)	351
Outras receitas operacionais, líquidas	27	2.762	893	2.762	750
Receitas financeiras	26	116.707	121.892	115.962	120.338
Variações monetárias e cambiais líquidas	26	5.985	(23.541)	5.985	(23.541)
Resultado financeiro líquido		10.124	(73.118)	28.650	(60.456)
Participação no lucro da empresa investida por equivalência patrimonial	11	—	—	224.801	126.943
Resultado antes dos impostos		626.711	326.503	510.092	259.719
Imposto de renda e contribuição social correntes	20a	(193.453)	(108.140)	(76.416)	(40.540)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	20a	(18.703)	(3.475)	(19.144)	(4.303)
Lucro líquido do exercício		414.555	214.888	414.532	214.876
Resultado atribuído aos acionistas controladores		414.532	214.876	414.532	214.876
Acionistas não controladores	23f	23	12	—	—
Lucro líquido do exercício		414.555	214.888	414.532	214.876

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)

Saldos em 31 de dezembro de 2019	Nota	Atribuível aos acionistas controladores		Ajuste de avaliação patrimonial		Participação de não controladores	Total
		Capital social	Reserva de capital	Reserva de lucros	Lucros acumulados		
195.988	195	195	23.079	166.242	—	189.321	38.557
Realização do ajuste de avaliação patrimonial, líquido de impostos	—	—	—	—	4.459	4.459	(4.459)
Lucro líquido do exercício	—	—	—	—	214.876	214.876	214.876
Destinações:							
Reserva legal	23b	—	10.744	—	(10.744)	—	—
Dividendos mínimos obrigatórios	23d	—	—	—	(51.034)	(51.034)	(51.034)
Retenção de lucros	23b	—	—	157.557	(157.557)	—	—
Saldos em 31 de dezembro de 2020		195.988	195	33.823	323.799	—	357.622
Realização do ajuste de avaliação patrimonial, líquido de impostos	—	—	—	—	4.458	4.458	(4.458)
Lucro líquido do exercício	—	—	—	—	414.532	414.532	414.532
Destinações:							
Reserva legal	23b	—	5.374	—	(5.374)	—	—
Dividendos obrigatórios preferenciais classe B	23d	—	—	—	(125.881)	(125.881)	(125.881)
Dividendos mínimos obrigatórios	23d	—	—	—	(102.289)	(102.289)	(102.289)
Retenção de lucros	23b	—	—	185.446	(185.446)	—	—
Saldos em 31 de dezembro de 2021		195.988	195	39.197	509.245	—	548.442

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas (Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional – A Companhia Brasileira de Cartuchos (doravante denominada “CBC” ou “Companhia”), localizada na cidade de Ribeirão Pires/SP, tem como objeto social preponderante a fabricação e o comércio de cartuchos de munições de calibres pequenos e médios, propelentes, armas, coletes à prova de bala, bem como artigos e acessórios afins, atuando nos mercados nacional e internacional. Em 2021 e 2020, as demonstrações financeiras da Companhia abrangem a Companhia e sua controlada CBC Brasil Comércio e Distribuição Ltda. (conjuntamente referidas como “Grupo”). **Empresas controladas:** **CBC Brasil Comércio e Distribuição Ltda.** A Companhia constituiu, em 23 de dezembro de 2009, a empresa CBC Brasil Comércio e Distribuição Ltda. (“CBC Brasil”), subsidiária integral, localizada na cidade de São Paulo/SP, cujo principal objetivo foi segregar as operações de vendas para varejo, segurança privada, clubes e federações, das demais operações da Companhia, obtendo simplificação operacional, ganhos de produtividade e redução de custos, pois também atua sob o regulamento dos órgãos Federais de controle e aprovação prévia de suas operações, respectivamente, Anvisa e Exército do Brasil, tendo como principal atividade a distribuição logística de produtos como munições, armas e seus acessórios. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Companhia detém participação de 99,99% das quotas da CBC Brasil. **Gibraltar Incorporações e Participações Ltda.** A controlada CBC Brasil constituiu, em 21 de outubro de 2020, a empresa Gibraltar Incorporações e Participações Ltda. (“Gibraltar”), subsidiária integral, localizada na cidade de São Paulo/SP, cujo principal objetivo foi segregar as operações de compra e venda de imóveis próprios, podendo exercer e praticar atividades de incorporação imobiliária, bem como a participação societária em outras empresas, na qualidade de acionista ou quotista e administração de bens próprios. Em 31 de dezembro de 2021 a controlada detém participação de 100% das quotas da Gibraltar. **1.1. COVID-19:** Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (“OMS”) identificou um surto de infecções causadas pelo novo coronavírus (COVID-19). Em 11 de março de 2020, a OMS declarou a doença como uma pandemia global, afetando países de todos os continentes. A Companhia é classificada como de atividade essencial por ser empresa estratégica de defesa, assim como sua cadeia de fornecimento acaba sendo abrangida por estas determinações legais, o que permite a normal continuidade de suas operações. A Administração avaliou os principais riscos e impactos contábeis, além das incertezas que poderiam afetar as referidas demonstrações, e não foram encontrados impactos relevantes em função da pandemia.

2. Base de preparação – a. Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC): As demonstrações financeiras individuais e consolidadas (“demonstrações financeiras”) foram elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil (BR GAAP). A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da Companhia em 16 de maio de 2022. Detalhes sobre as políticas contábeis do Grupo estão apresentadas na nota explicativa 3. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquela utilizadas pela Administração na sua gestão. **b. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens reconhecidos nos balanços patrimoniais: • Instrumentos financeiros derivativos são mensurados pelo valor justo; • Instrumentos financeiros não derivativos designados a valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo; e • Investimentos financeiros são mensurados pelo valor justo. **c. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Grupo. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **d. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Grupo e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As informações sobre julgamentos, suposições e incertezas de estimativas, realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • **Nota explicativa 6** – Contas a receber de clientes (provisão para ajuste ao valor recuperável de contas a receber); • **Nota explicativa 8** – Estoques (provisão para estoques de baixa movimentação); • **Nota explicativa 12** – Imobilizado (vida útil, valor residual e valor recuperável do ativo imobilizado); • **Nota explicativa 16** – Instrumentos financeiros derivativos; • **Nota explicativa 20b** – Imposto de renda e contribuição social diferidos (valor recuperável); e • **Nota explicativa 21** – Provisão para contingências.

3. Principais políticas contábeis – As políticas contábeis descritas a seguir, foram aplicadas de forma consistente em todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras, salvo indicação ao contrário. Abaixo apresentamos um índice das principais políticas contábeis, cujos detalhes estão disponíveis nas páginas correspondentes. (a) Base de consolidação, (b) Moeda estrangeira, (c) Instrumentos financeiros, (d) Instrumentos financeiros derivativos, (e) Imobilizado, (f) Propriedade para investimento, (g) Intangível, (h) Redução ao valor recuperável (Impairment), (i) Benefícios a empregados, (j) Estoques, (k) Provisões, (l) Capital social, (m) Receita

de contrato de cliente, (n) Receitas e despesas financeiras, (o) Imposto de renda e contribuição social, (p) Demais ativos circulantes e não circulantes, (q) Subvenção e assistência governamental, (r) Gerenciamento de risco. **(a) Base de consolidação:** **(i) Controladas:** As demonstrações financeiras das controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir. As políticas contábeis das controladas estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia. A participação da Companhia em suas controladas está apresentada abaixo:

Empresa	País	Participação Capital social (%)	
		2021	2020
Participação direta em controlada: consolidação integral			
CBC Brasil Comércio e Distribuição Ltda.	Brasil	99,99%	99,99%
Participação indireta em subsidiária: consolidação integral			
Gibraltar Incorporações e Participações Ltda.	Brasil	100,00%	100,00%

A Companhia controla uma entidade quando está exposta, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. **(ii) Perda de controle:** Quando da perda de controle, a Companhia desreconhece os ativos e passivos da controlada, qualquer participação de não-controladores e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada. Qualquer ganho ou perda originado pela perda de controle é reconhecido no resultado. Se a Companhia mantém qualquer participação na controlada anterior, então essa participação é mensurada pelo seu valor justo na data em que há a perda de controle. **(iii) Transações eliminadas na consolidação:** Saldos e transações intra-grupo, e qualquer lucro não realizado ou despesas derivadas de transações intra-grupo, são eliminadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. **(iv) Participação de acionistas não controladores:** O Grupo elegeu mensurar qualquer participação de não-controladores na adquirida pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis na data de aquisição. Mudanças na participação do Grupo em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido. **(b) Moeda estrangeira:** Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais das empresas do Grupo às taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. Ativos e passivos não monetários denominados em moedas estrangeiras que são mensurados pelo valor justo são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data da transação. Ativos e passivos não monetários que são mensurados com base nos custos históricos em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio na data da transação. As diferenças em moeda estrangeira resultantes da reconversão são reconhecidas no resultado. **(c) Instrumentos financeiros:** **(i) Reconhecimento e mensuração inicial:** O contas a receber de clientes são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o Grupo se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de reconhecimento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **(ii) Classificação e mensuração subsequente:** **Ativos financeiros:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA – instrumento de dívida; ao VJORA – instrumento patrimonial; ou ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, o Grupo pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento. Todos os ativos financeiros não classificados como

Demonstrações dos Resultados Abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)	Consolidado		Controladora	
	2021	2020	2021	2020
Lucro líquido do exercício	414.555	214.888	414.532	214.876
Outros resultados abrangentes	—	—	—	—
Resultado abrangente total	414.555	214.888	414.532	214.876
Resultado abrangente atribuível aos:				
Acionistas controladores	414.532	214.876	414.532	214.876
Acionistas não controladores	23	12	—	—
Resultado abrangente total	414.555	214.888	414.532	214.876

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)	Consolidado		Controladora	
	2021	2020	2021	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais:				
Lucro líquido do exercício	414.555	214.888	414.532	214.876
Ajustes para:				
Depreciações e amortizações	37.648	31.694	37.614	31.678
Resultado com equivalência patrimonial	—	—	(224.801)	(126.943)
Crédito tributário disponível para compensação com impostos federais	(270)	(551)	(270)	(162)
Ganho (baixa) de outros investimentos	—	22.160	—	22.160

... continuação

à Administração. As informações consideradas incluem: • as políticas e objetivos estabelecidos para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; • como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração do Grupo; • os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; • como os gerentes do negócio são remunerados – por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e • a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos do Grupo. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. **Ativos financeiros – avaliação sobre os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros:** Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. O Grupo considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, o Grupo considera: • eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa; • termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; • o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e • os termos que limitam o acesso do Grupo a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente – o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. **Ativos financeiros – Mensuração subsequente e ganhos e perdas:** Ativos financeiros a VJR: Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado; **Ativos financeiros a custo amortizado:** Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado; **Instrumentos de dívida a VJORA:** Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado; **Instrumentos patrimoniais a VJORA:** Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado. **Passivos financeiros – classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas:** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento, quando aplicável, também é reconhecido no resultado. **Desreconhecimento: Ativos financeiros:** O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando o Grupo transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual o Grupo nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. O Grupo realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos. **Passivos financeiros:** O Grupo desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. O Grupo também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **(iii) Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Grupo tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **(d) Instrumentos financeiros derivativos:** O Grupo mantém instrumentos financeiros derivativos para proteger suas exposições aos riscos de variação de moeda estrangeira e taxa de juros. Derivativos embutidos são separados de seus contratos principais e registrados separadamente caso o contrato principal não seja um ativo financeiro e certos critérios sejam atingidos. Os derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as variações no valor justo são normalmente registradas no resultado. **(e) Imobilizado: (i) Reconhecimento e mensuração:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas. O custo de certos itens de imobilizado em 1º de janeiro de 2009, data de transição do Grupo para os CPC's, foi determinada com base em seu valor justo naquela data. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pelo Grupo incluem: • O custo de materiais e mão de obra direta; • Quaisquer outros custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e na condição necessários para que esses sejam capazes de operar na forma pretendida pela Administração; • Os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados; • Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado; e • Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são determinados pela comparação entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil dos bens do imobilizado e são reconhecidos líquidos dentro de "Outras (despesas) receitas operacionais" na demonstração do resultado. **Custos subsequentes:** O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos futuros incorporados dentro do componente irão fluir para o Grupo e seu custo pode ser mensurado de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repositado por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. **Depreciação:** Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício com base na vida útil econômica estimada de cada componente. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que foram instalados e estão disponíveis para uso. As vidas úteis estimadas para os exercícios corrente e comparativo são as seguintes: Edifícios: 27-35 anos; Máquinas e equipamentos: 5-20 anos; Móveis e utensílios: 5-10 anos; Veículos: 5 anos; Outros ativos: 5-10 anos. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os

valores residuais são revisados a cada encerramento do exercício financeiro e eventuais ajustes são tratados como mudança de estimativas contábeis. **(f) Propriedade para investimento:** A propriedade para investimento é inicialmente mensurada pelo custo e subsequentemente ao valor justo, sendo que quaisquer alterações no valor justo são reconhecidas no resultado. Ganhos e perdas na alienação de uma propriedade para investimento (calculado pela diferença entre o valor líquido recebido na venda e o valor contábil do item) são reconhecidos no resultado. Quando uma propriedade para investimento anteriormente reconhecida como ativo imobilizado é vendida, qualquer montante reconhecido em ajuste de avaliação patrimonial é transferido para lucros acumulados. **(g) Intangíveis: (i) Reconhecimento e mensuração: Outros ativos intangíveis:** Outros ativos intangíveis que são adquiridos pelo Grupo e que têm vidas úteis definidas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. Outros ativos intangíveis sem vida útil definida são mensurados pelo custo, deduzindo as perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. **(ii) Gastos subsequentes:** Os gastos subsequentes são capitalizados no ativo específico a que se referem. Todos os outros gastos incluindo gastos com ágio gerado internamente, são reconhecidos nos resultados conforme incorridos. **(iii) Amortização:** A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados. A amortização é geralmente reconhecida no resultado. A vida útil estimada para os exercícios corrente e comparativo é a seguinte: Software: 3 anos. Os métodos de amortização, vidas úteis e valores residuais são revisados a cada encerramento de exercício financeiro e possíveis ajustes são tratados como mudança de estimativas contábeis. **(h) Redução ao valor recuperável (impairment): (i) Ativos financeiros não derivativos: Instrumentos financeiros e ativos contratuais:** O Grupo reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre: • ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; e As provisões para perdas com contas a receber de clientes são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica do Grupo, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (forward-looking). O Grupo considera um ativo financeiro como inadimplente quando: • é pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito ao Grupo, sem recorrer a ações com a realização da garantia (se houver alguma); ou • o ativo financeiro estiver vencido há mais de 90 dias. **Mensuração das perdas de crédito esperadas:** As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro. **Ativos financeiros com problemas de recuperação:** Em cada data de balanço, o Grupo avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis: • dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário; • quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 90 dias; • reestruturação de um valor devido ao Grupo em condições que não seriam aceitas em condições normais; • a probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou • o desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras. Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial. A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. **Baixa:** O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando o Grupo não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, o Grupo adota a política de baixar o valor contábil bruto quando o ativo financeiro está vencido há mais de 365 dias com base na experiência histórica de recuperação de ativos similares. O Grupo não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos do Grupo para a recuperação dos valores devidos. **(i) Benefícios a empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso o Grupo tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **(j) Estoques:** São registrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo das matérias-primas é determinado utilizando-se o método do custo médio ponderado. O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende matérias-primas, mão de obra, embalagens e outros custos diretos (com base na capacidade normal de produção). O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda. São constituídas provisões para perdas para os estoques de baixa rotatividade ou obsoletos quando apropriado. **(k) Provisões:** As provisões são reconhecidas quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente formalizada (obrigação construtiva) adquirida resultante de eventos passados; (ii) seja provável que haja um desembolso futuro para liquidar uma obrigação presente; e (iii) quando o valor pode ser estimado com confiabilidade. As provisões são determinadas descontando os fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa de desconto antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal monetário e os riscos específicos para o passivo. **(l) Capital social:** As ações ordinárias e preferenciais são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são reconhecidos no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos. **(m) Receita de contrato com cliente:** De acordo com o CPC 47, a receita é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos produtos. Se não for possível fazer uma estimativa razoável dos reembolsos potenciais, quando permitido, o reconhecimento da receita é diferido até que o período de retorno expire ou até que uma estimativa razoável do descartado possa ser feita. • O custo incorrido correspondente as vendas é apropriado integralmente ao resultado. • A receita reconhecida e proporcional ao custo. • A receita de venda reconhecida superior ao valor efetivamente recebido de cliente, é registrada como ativo. Se o montante recebido for superior ao valor reconhecido como receita, o excesso é registrado como passivo. • Os juro incidentes sobre as contas a receber, assim como o ajuste a valor presente das contas a receber são apropriados ao resultado pelo regime de competência. **(n) Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre fundos investidos (com exceção dos ativos financeiros disponíveis para venda), ganhos provenientes da alienação de ativos financeiros disponíveis para venda, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e ganhos com instrumentos de hedge reconhecidos no resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras incluem despesas com juros sobre empréstimos, líquidas do desconto a valor presente das provisões, perdas no valor justo de instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, perdas por redução ao valor recuperável (impairment) reconhecidas nos ativos financeiros e perdas com instrumentos de hedge reconhecidos no resultado. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos. Os ganhos e as perdas cambiais são reportados em uma base líquida. **(o) Imposto de renda e contribuição social – Correntes e diferidos:** O imposto de renda e a contribuição social do período corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. As provisões são constituídas sempre que adequado, com base em valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto de renda e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. **Imposto corrente:** O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas ou substancialmente decretadas na data do balanço. O imposto corrente também inclui qualquer imposto a pagar decorrente da declaração de dividendos. **Imposto diferido:** O imposto

diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido não é reconhecido para: • Diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o contábil; e • Diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas, coligadas e participações em empreendimentos sob controle conjunto na extensão que o Grupo seja capaz de controlar a reversão das diferenças temporárias e seja provável que elas não sejam revertidas num futuro previsível. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros futuros tributáveis estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. O imposto diferido é mensurado com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas ou substancialmente decretadas até a data do balanço. A mensuração do imposto diferido reflete as consequências tributárias que seguiriam a maneira sob a qual o Grupo espera recuperar ou liquidar o valor contábil de seus ativos e passivos. O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável oferece margem de interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às Autoridades Fiscais. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados quando existe um direito legal de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade tributável. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por créditos de prejuízos fiscais não utilizados, outros créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis na medida em que seja provável que o lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual os créditos de prejuízos fiscais não utilizados e outros créditos serão utilizados. O imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data do balanço e baixado na medida em que sua realização não seja mais provável. **(p) Demais ativos circulantes e não circulantes:** Demais ativos circulantes e não circulantes são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos. **(q) Subvenção a assistência governamental:** Subvenções que visam a compensar o Grupo por despesas incorridas que são reconhecidas no resultado como redutoras da despesa compensada em uma base sistemática nos mesmos exercícios nos quais as despesas foram reconhecidas. Subsídios destinados a compensar a Companhia pelos custos de um ativo são reconhecidas no resultado do exercício numa base sistemática ao longo da vida útil do ativo. A redução por meio de tributos está registrada na demonstração de resultado do Grupo de contas de acordo com a sua natureza. Em 31 de julho de 2007, o Grupo firmou Termo de Acordo para concessão de benefício fiscal, por prazo indeterminado, com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, considerando a necessidade da manutenção e crescimento da geração de empregos no Município de Montenegro, bem como da arrecadação do ICMS do Estado, sendo concedido ao Grupo crédito fiscal presumido de ICMS sobre o valor do saldo devedor de ICMS apurado antes da apropriação deste crédito presumido. O saldo devedor apurado é recolhido no mês subsequente, na data do seu vencimento. **(r) Gerenciamento de risco financeiro: Estrutura do gerenciamento de risco:** As políticas de gerenciamento de risco do Grupo são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados pelo Grupo, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e os sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades do Grupo. O Grupo apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros comentado na Nota nº 16.

4. Novas normas e interpretações ainda não efetivas – Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2022. O Grupo não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. **(a)** Contratos Onerosos – custo para cumprir um contrato (alterações ao CPC 25/IAS 37). **(b)** Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação (alterações ao CPC 32/IAS 12). **(c)** Outras Normas. Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo: • Consórcios de aluguel relacionados a COVID-19 (alteração ao CPC 06/IFRS 16). • Revisão anual das normas IFRS 2018-2020. • Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido (alteração ao CPC 27/IAS 16). • Referência à Estrutura Conceitual (alteração ao CPC 15/IFRS 3). • Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante (alteração ao CPC 26/IAS 1). • IFRS 17 Contratos de seguros. • Divulgação de Políticas Contábeis (alteração ao CPC 26/IAS 1 e IFRS Practice Statement 2). • Definição de Estimativas Contábeis (Alteração ao CPC 23/IAS 8).

5. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras – a. Caixa e equivalentes de caixa

	Consolidado		Controladora	
	2021	2020	2021	2020
Caixa moeda nacional e estrangeira	143	145	143	145
Ordens de câmbio a liquidar (i)	46.357	38.859	46.357	38.859
Bancos conta movimento moeda nacional e estrangeira	62.167	29.819	7.519	9.101
Aplicações financeiras moeda nacional e estrangeira (ii)	342.290	219.923	341.890	218.850
	450.957	288.746	395.909	266.955

Caixa e equivalentes de caixa compreendem demonstrações mantidos com a intenção de liquidar compromissos de até 90 dias. i. A Companhia recebe em liquidação de direitos como Contas a Receber em moeda estrangeira ordens de pagamentos das quais ela pode conforme sua necessidade de caixa e melhor aproveitamento de taxa cambial efetuar o fechamento do câmbio e recebimento dos Reais equivalentes em seu caixa. ii. As aplicações financeiras de liquidez imediata são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor de mercado. O valor em moeda local é composto basicamente de Certificados de Depósitos Interbancários (CDIs) de 70% a 100% em 31 de dezembro de 2021 e 2020 de remuneração, e o valor em moeda estrangeira é composto basicamente por contas de depósito a prazo em dólares na modalidade Money Market tendo taxas de juros que variaram de 0,06% a 0,90% (0,03% a 0,5% em 31 de dezembro de 2020).

b. Aplicações financeiras: As aplicações financeiras de liquidez não imediata referem-se a aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) que não são prontamente conversíveis em caixa, considerando a data da transação. A classificação das aplicações financeiras depende do propósito para o qual o investimento foi adquirido e estão mensuradas a valor justo, de acordo com sua categoria. Quando aplicável, os custos diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo financeiro são adicionados ao montante originalmente reconhecido.

	Remuneração	Consolidado		Controladora	
		2021	2020	2021	2020
Certificado de depósito bancário	99% a 100% do CDI	32.507	32.507	32.507	32.507

6. Contas a receber de clientes

	Consolidado		Controladora	
	2021	2020	2021	2020
Valores a receber de partes relacionadas (Nota nº 7)	96.249	126.907	96.249	126.907
Contas a receber-BRL	98.804	40.613	89.281	21.538
Contas a receber-USD	133.681	63.569	133.681	63.569
Contas a receber-EUR	22.411	66.906	22.411	66.906
Contas a receber-GBP	483	–	483	–
Provisão para ajuste ao valor recuperável	(4.201)	(4.901)	(210)	(278)
	347.427	293.094	341.895	278.642

A exposição do Grupo a riscos de crédito e taxa de câmbio e perdas por redução no valor recuperável relacionadas a contas a receber de clientes está divulgada na Nota 16. Movimentação da provisão para ajuste ao valor recuperável:

	Consolidado		Controladora	
	2021	2020	2021	2020
Saldo inicial	(4.901)	(4.092)	(278)	(630)
Baixa	497	193	24	–
Reversão (constituição) da provisão	203	(1.002)	44	352
Saldo final	(4.201)	(4.901)	(210)	(278)

Ativo e passivo	2021										2020	
	Consolidado e Controladora	Consolidado e Controladora	Consolidado e Controladora	Consolidado e Controladora	Consolidado e Controladora	Consolidado e Controladora	Consolidado e Controladora	Consolidado e Controladora	Consolidado e Controladora	Consolidado e Controladora	Consolidado e Controladora	Consolidado e Controladora
	Contas a receber (Nota 6)	Empréstimos a receber (a)	Outras contas a receber (b)	Dividendos a receber (c)	Fornecedores (d)	Outras contas a pagar (e)	Dividendos a pagar (f)	Contas a receber (Nota 6)	Empréstimos a receber (a)	Outras contas a receber (b)	Dividendos a receber (c)	Fornecedores (d)
CBC AMMO LLC (1)	–	–	–	–	–	45.359	–	–	–	–	–	–
CBC Global Ammunition LLC (2)	–	–	–	–	–	207.380	–	–	–	–	–	–
BYK Participações S.A. (3)	–	6.302	67.801	–	–	7.500	–	5.682	67.801	–	–	–
CBC Brasil Com. e Distribuição Ltda. (4)	–	–	–	56.200	–	–	–	–	–	–	31.736	–
Magtech Ammunition Company, Inc.(5)	67.468	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Metalwerk Elisenhütte GmbH (5)	1.363	–	–	–	–	315	–	–	–	–	–	–
Sellier&Bellot a.s. (5)	–	–	2.212	–	–	369	–	–	–	–	–	2

continua ...

Companhia Brasileira de Cartuchos															
												2021		2020	
Ativo e passivo	Consolidado e Controladora		Consolidado e Controladora		Consolidado e Controladora		Consolidado e Controladora		Consolidado e Controladora		Consolidado e Controladora		Consolidado e Controladora		
	Contas a receber	Empréstimos a receber (a)	Outras contas a receber (b)	Dividendos a receber	Fornecedores	Outras contas a pagar (e)	Dividendos a pagar	Contas a receber	Empréstimos a receber (a)	Outras contas a receber	Dividendos a receber	Fornecedores	Contas a pagar	Dividendos a pagar	
Taurus Armas S.A. (6)	13.636	-	-	-	10.194	-	-	23.774	-	-	-	-	738	-	
Braztech International L.C. (6)	13.782	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Minoritários	-	-	-	-	-	-	161.795	-	-	-	-	-	-	29.853	
	96.249	6.302	70.013a	56.200	10.878	7.500	414.534	126.907	5.682	67.801	31.736	740	186.347		
Identificação das partes relacionadas: 1. Controladora final. 2. Controladora direta; 3. Controlada da CBC AMMO LLC; 4. Controlada direta; 5. Controlada da CBC Global Ammunition; 6. Controlada da BYK Participações S.A. (i) Ativos: (a) Empréstimos a receber: A Companhia firmou contrato de mútuo com a parte relacionada BYK Participações S.A. em 31 de maio de 2016 no valor de R\$3.500, e em 31 de janeiro de 2017 no valor de R\$ 3.154. O contrato foi realizado em condições definidas entre as partes e prevê encargos financeiros (CDI + 0,5% a.a.), com vencimento em 30 de Janeiro de 2022. A movimentação ocorrida no exercício de 2021 está apresentada a seguir:															
12. Imobilizado															
Terrenos Edifícios Máquinas e equipamentos/ferramental Móveis e acessórios Veículos Outros bens (a) Obras em andamento Adiantamento a fornecedores Consolidado Total															
Saldos em 31 de dezembro de 2019															
Adições 67.179 89.100 327.728 23.895 498 10.609 18.211 10.456 547.676															
Baixas - 14.693 24.106 2.909 5.280 10.031 66.739 123.758															
Transferência - - 2.520 23.739 216 166 (26.641) - -															
Variação cambial - - - - - - (414) (414)															
Saldos em 31 de dezembro de 2020															
Adições 67.179 106.313 375.144 27.020 498 16.055 1.601 76.781 670.591															
Baixas - 10.214 83.254 7.931 96 3.687 108.961 76.230 290.373															
Transferência 843 49 467 3 - - (1.362) - -															
Variação cambial - - - - - - 1.910 1.910															
Saldos em 31 de dezembro de 2021															
Depreciação acumulada 68.022 116.576 458.329 34.937 558 19.742 109.200 154.921 962.285															
Saldos em 31 de dezembro de 2019															
Depreciação no exercício - (17.374) (158.405) (13.700) (360) (6.211) - - (196.050)															
Crédito PIS/COFINS - (3.212) (23.598) (2.048) (39) (1.161) - - (30.059)															
Baixas - - (1.401) - - - - - (1.401)															
Saldos em 31 de dezembro de 2020															
Depreciação no exercício - (20.586) (183.051) (15.748) (399) (7.372) - - (227.156)															
Crédito PIS/COFINS - (3.729) (28.061) (2.601) (44) (1.784) - - (36.219)															
Baixas - - (1.762) - - - - - (1.762)															
Saldos em 31 de dezembro de 2021															
Valor contábil - (24.315) (212.549) (18.348) (410) (9.156) - - (264.778)															
Em 31 de dezembro de 2020 67.179 85.727 192.093 11.272 99 8.683 1.601 76.781 443.435															
Em 31 de dezembro de 2021 68.022 92.261 245.780 16.589 148 10.586 109.200 154.921 697.507															
Controladora															
Terrenos Edifícios Máquinas e equipamentos/ferramental Móveis e acessórios Veículos Outros bens (a) Obras em andamento Adiantamento a fornecedores Total															
Saldos em 31 de dezembro de 2019															
Adições 67.179 88.962 327.722 23.683 497 10.609 18.211 10.456 547.320															
Baixas - 14.693 24.106 2.851 5.280 10.031 66.739 123.700															
Transferência - - 2.520 23.739 216 166 (26.641) - -															
Variação cambial - - - - - - (414) (414)															
Saldos em 31 de dezembro de 2020															
Adições 67.179 106.175 375.138 26.750 497 16.055 1.601 76.781 670.177															
Baixas - 9.967 83.254 7.750 96 3.687 108.961 76.230 289.745															
Transferência 843 49 467 3 - - (1.362) - -															
Variação cambial - - - - - - 1.910 1.910															
Saldos em 31 de dezembro de 2021															
Depreciação acumulada 68.022 116.191 458.323 34.286 557 19.742 109.200 154.921 961.243															
Saldos em 31 de dezembro de 2019															
Depreciação no exercício - (17.312) (158.404) (13.516) (360) (6.211) - - (195.803)															
Crédito PIS/COFINS - (3.207) (23.598) (2.037) (39) (1.161) - - (30.042)															
Baixas - - (1.401) - - - - - (1.401)															
Saldos em 31 de dezembro de 2020															
Depreciação no exercício - (20.519) (183.049) (15.554) (399) (7.371) - - (226.892)															
Crédito PIS/COFINS - (3.723) (28.060) (2.574) (44) (1.784) - - (36.185)															
Baixas - - (1.762) - - - - - (1.762)															
Saldos em 31 de dezembro de 2021															
Valor contábil - (24.242) (212.546) (18.127) (410) (9.155) - - (264.480)															
Em 31 de dezembro de 2020 67.179 85.656 192.089 11.197 98 8.683 1.601 76.781 443.285															
Em 31 de dezembro de 2021 68.022 91.949 245.777 16.159 147 10.587 109.200 154.921 696.763															
(a) Inclui R\$4.611 referentes a ativos de arrendamento de máquinas. No consolidado e na controladora, os itens de imobilizado se referem substancialmente a ativos de uso em nosso parque industrial, como: imóveis, máquinas e equipamentos e ferramentas.															
Obras em andamento: Os custos classificados em obras em andamento são compostos, basicamente, por aquisição de serviços, compra de peças a serem aplicadas como investimentos para aumento de performance, ampliação, modernização, expansão e aquisição de ativos, que serão transferidos para suas respectivas contas e depreciados a partir do momento que estiverem disponíveis para uso. Adiantamento a fornecedores: Durante o exercício de 2021, foram realizados adiantamentos a fornecedores no mercado interno e externo, em sua grande maioria para máquinas na ampliação da planta fabril. As despesas de manutenção preventiva e corretiva são debitadas aos custos R\$22.482 em 31 de dezembro de 2021 (R\$18.390 em 31 de dezembro de 2020), e despesas operacionais R\$ 8.650 em 31 de dezembro de 2021 (R\$5.021 em 31 de dezembro de 2020), quando incorridas. Durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, a Companhia não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos poderiam estar acima do valor recuperável, razão pela qual nenhum ajuste ao valor de recuperação provável foi contabilizado. Dessa forma, as vidas úteis estimadas para o exercício corrente permaneceram inalteradas em relação ao período anterior. As adições da depreciação do exercício foram distribuídas em custo de produção, despesas de vendas e despesas gerais e administrativas.															
13. Intangível															
Consolidado															
2021 2020															
Taxa de amortização % a.a. Custo Amortização acumulada Líquido Líquido															
Software 20 22.187 (16.730) 5.457 5.333															
22.187 (16.730) 5.457 5.333															
Controladora															
2021 2019															
Taxa de amortização % a.a. Custo Amortização acumulada Líquido Líquido															
Software 20 22.137 (16.680) 5.457 5.333															
22.137 (16.680) 5.457 5.333															
A seguir, apresentamos a movimentação do ativo intangível no exercício:															
Consolidado Controladora															
Software Software															
Saldos em 31 de dezembro de 2019															
Adições 18.493 18.443															
Saldos em 31 de dezembro de 2020															
Adições 20.634 20.584															
Saldos em 31 de dezembro de 2021															
Amortização acumulada 1.553 1.553															
Saldos em 31 de dezembro de 2019															
Amortização no exercício (13.666) (13.616)															
Amortização no exercício (1.635) (1.635)															
Saldos em 31 de dezembro de 2020															
Amortização no exercício (15.301) (15.251)															
Amortização no exercício (1.429) (1.429)															
Saldos em 31 de dezembro de 2021															
Valor contábil (16.730) (16.680)															
Em 31 de dezembro de 2020 5.333 5.333															
Em 31 de dezembro de 2021 5.457 5.457															
14. Empréstimos e financiamentos															
Consolidado Controladora															
2021 2020 2021 2020															
Moeda nacional – Capital de giro															
Moeda nacional – Passivo de arrendamento															
Moeda estrangeira – US\$															
Moeda estrangeira – EUR															
No passivo circulante															
No passivo não circulante															
Os montantes de empréstimos de longo prazo têm a seguinte composição por ano de vencimento:															
Consolidado Controladora															
2021 2020 2021 2020															
Ano															
2022 - 15.852 - 15.852															
2023 154.189 555 154.189 555															
2024-2026 10.652 - 10.652 -															
16.841 16.407 16.841 16.407															
A tabela a seguir demonstra as amortizações e captações durante o exercício:															

... continuação

Companhia Brasileira de Cartuchos

atua ativamente na gestão operacional do Grupo. O Grupo possui como prática gerir os riscos existentes de forma conservadora, tendo essa prática como principais objetivos preservar o valor e a liquidez dos ativos financeiros e garantir recursos financeiros para o bom andamento dos negócios. Os principais riscos financeiros considerados pela gestão da Alta Administração são: • Risco de crédito, • Risco de liquidez, • Risco de capital, e • Risco de mercado. Essa nota apresenta informações sobre a exposição do Grupo a cada um dos riscos acima mencionados, os objetivos, as práticas e os processos para a mensuração e o gerenciamento de risco e a gestão do capital. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas demonstrações financeiras. **Estrutura de gerenciamento de risco: Risco de crédito:** Risco de crédito de clientes é o risco de um cliente inadimplir com suas obrigações com o Grupo, resultando em perdas financeiras. O risco de crédito está reduzido em virtude da diversificação de sua carteira de recebíveis e da seletividade de seus clientes, onde o Grupo possui uma gestão de crédito rigorosa, selecionando seus clientes, acompanhando os prazos de financiamento de vendas por segmento de negócios e os limites individuais de posição. Risco de crédito de instituições financeiras é o risco de uma instituição financeira não cumprir com suas obrigações para com o Grupo. Para reduzir esse risco, o Grupo estabelece limites para aplicações financeiras em instituições financeiras classificadas pelas agências de *rating* internacionais, privilegiando solidez e segurança patrimonial. O valor contábil dos ativos financeiros que representam a exposição máxima ao risco de crédito na data das demonstrações financeiras foi:

	Nota	Consolidado		Conta	Consolidado						
		2021	2020		Ativos financeiros mensurados a valor justo por meio de resultado	Ativos financeiros mensurados a custo amortizado	Valor justo			Total	
					Nota	2021	2021	Nível 1	Nível 2		Nível 3
Caixa moedas nacional e estrangeira	5	143	145	Caixa moeda nacional e estrangeira	5	-	143	-	-	-	-
Ordem de câmbio a liquidar	5	46.357	38.859	Ordens de câmbio a liquidar	5	-	46.357	-	-	-	-
Bancos conta movimento	5	62.167	29.819	Bancos conta movimento	5	-	62.167	-	-	-	-
Aplicações financeiras	5	374.797	219.923	Aplicações financeiras	5	374.797	-	374.797	-	-	374.797
Empréstimos a receber	7	6.302	5.682	Contas a receber de clientes	6	-	347.427	-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	16	21.062	10.795	Empréstimos a receber	7	-	6.302	-	-	-	-
Contas a receber de clientes	6	347.427	293.094	Outras contas a receber	10	-	-	-	-	-	-
Outros investimentos		7.500	11.766	Depósitos judiciais		-	73.734	-	-	-	-
Outras contas a receber	10	-	-	Cessão de créditos		-	67.801	-	-	-	-
Depósitos judiciais		73.734	5.072	Garantia a receber		-	2.212	-	-	-	-
Cessão de crédito		67.801	67.801	Outros valores a receber		-	1.314	-	-	-	-
Garantia a receber		2.212	-	Total		1.010.816	683.882	-	-	-	-
Outros valores a receber		1.314	926								
Total		1.010.816	683.882								

Os saldos apresentados em caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras são concentrados em instituições financeiras consideradas pelo mercado como sendo de primeira linha. O Grupo possui com essas instituições operações de empréstimos e financiamentos, cujo saldo devedor naquela data era significativamente superior aos saldos mantidos em aplicações financeiras. No geral, a Administração entende que não há risco de crédito significativo ao qual o Grupo está exposto, considerando as características das contrapartes, os níveis de concentração e a relevância dos valores em relação ao faturamento.

	2021			2020			Conta	Consolidado						
	Carteira	Provisão	% Cobertura	Carteira	Provisão	% Cobertura		Ativos financeiros mensurados a valor justo por meio de resultado	Ativos financeiros mensurados a custo amortizado	Valor justo			Total	
							Nota	2020	2020	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
A vencer	190.372	(317)	0,17%	104.519	(666)	0,64%	Caixa moeda nacional e estrangeira	5	-	145	-	-	-	-
Vencidos até 30 dias	51.178	(611)	1,19%	66.197	(403)	0,61%	Ordens de câmbio a liquidar	5	-	38.859	-	-	-	-
Vencidos de 31 a 60 dias	16.136	(193)	1,19%	51.284	(843)	1,64%	Bancos conta movimento	5	-	29.819	-	-	-	-
Vencidos de 61 a 90 dias	35.164	(420)	1,19%	10.994	(181)	1,65%	Aplicações financeiras	5	219.923	-	219.923	-	-	219.923
Vencidos de 91 a 180 dias	32.284	(386)	1,19%	24.530	(1.089)	4,44%	Contas a receber de clientes	6	-	293.094	-	-	-	-
Vencidos acima de 180 dias	26.495	(2.274)	8,58%	40.471	(1.719)	12,43%	Empréstimos a receber	7	-	5.682	-	-	-	-
Total	351.629	(4.201)	1,93%	297.995	(4.901)	3,06%	Outras contas a receber	10	-	-	-	-	-	-

Risco de liquidez: Risco de liquidez é o risco em que o Grupo possa, eventualmente, encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista. A abordagem do Grupo no gerenciamento do risco de liquidez é garantir o pagamento de suas obrigações, nas condições normais e de estresse sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação do Grupo. O Grupo trabalha alinhando disponibilidade e geração de recursos de modo que cumpra suas obrigações nos prazos acordados. Apresentamos a seguir as maturidades contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados.

	Consolidado							Conta	Consolidado						
	Fluxo de caixa contratual - 2021								Fluxo de caixa contratual - 2020						
	Nota	Valor contábil	Total	Até 2 meses	2 - 12 meses	Mais de 5 anos		Nota	Valor contábil	Total	Até 2 meses	2 - 12 meses	Mais de 5 anos		
Passivos							Outros passivos financeiros								
Empréstimos e financiamentos	14	(397.455)	(420.101)	(52.632)	(190.499)	(176.585)	Empréstimos e financiamentos	14	-	(344.114)	-	-	-	-	
Fornecedores	15	(716.080)	(716.080)	(490.784)	(225.296)	-	Fornecedores	15	-	(395.718)	-	-	-	-	
Dividendos a pagar	23d	(414.534)	(414.534)	-	(414.534)	-	Dividendos a pagar	23d	-	(186.347)	-	-	-	-	
Comissões a pagar		(29.668)	(29.668)	(9.338)	(20.330)	-	Comissões a pagar		-	(13.290)	-	-	-	-	
Instrumentos financeiros derivativos	16	(5.883)	(5.883)	-	(5.883)	-	Instrumentos financeiros derivativos	16	(4.493)	-	(4.493)	-	-	(4.493)	
Outras contas a pagar	22	(24.656)	(24.656)	(24.656)	-	-	Outras contas a pagar	22	-	(10.773)	-	-	-	(10.773)	
Total		(1.588.276)	(1.610.922)	(577.410)	(856.542)	(176.585)	Total		(4.493)	(950.242)	(4.493)	-	-	(4.493)	

	Consolidado							Conta	Consolidado						
	Fluxo de caixa contratual - 2021								Fluxo de caixa contratual - 2020						
	Nota	Valor contábil	Total	Até 2 meses	2 - 12 meses	Mais de 5 anos		Nota	Valor contábil	Total	Até 2 meses	2 - 12 meses	Mais de 5 anos		
Passivos							Outros passivos financeiros								
Empréstimos e financiamentos	14	(344.114)	(350.779)	(57.551)	(276.741)	(15.932)	Empréstimos e financiamentos	14	-	(397.455)	-	-	-	-	
Fornecedores	15	(395.718)	(395.718)	(291.080)	(104.638)	-	Fornecedores	15	-	(446.743)	-	-	-	-	
Dividendos a pagar	23d	(186.347)	(186.347)	-	(157)	(60.000)	Dividendos a pagar	23d	-	(414.503)	-	-	-	-	
Comissões a pagar		(13.290)	(13.290)	(4.180)	(9.110)	-	Comissões a pagar		-	(13.650)	-	-	-	-	
Instrumentos financeiros derivativos	16	(4.493)	(4.493)	-	(4.493)	-	Instrumentos financeiros derivativos	16	(5.883)	-	(5.883)	-	-	(5.883)	
Outras contas a pagar	22	(10.773)	(10.773)	(7.622)	-	(3.151)	Outras contas a pagar	22	-	-	-	-	-	-	
Total		(954.735)	(961.400)	(360.433)	(395.139)	(79.083)	Total		(5.883)	(1.272.351)	(5.883)	-	-	(5.883)	

A Administração do Grupo busca gerenciar sua exposição líquida negativa através da antecipação de recebíveis e o prolongamento das obrigações para exercícios posteriores. **Risco de capital:** Os objetivos do Grupo ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade do Grupo para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. O Grupo monitora sua alavancagem financeira através da comparação da dívida líquida como percentual do capital total, incluindo o patrimônio líquido e dívida líquida.

	Nota	Consolidado		Conta	Consolidado						
		2021	2020		Ativos financeiros mensurados a valor justo por meio de resultado	Ativos financeiros mensurados a custo amortizado	Valor justo			Total	
					Nota	2020	2020	Nível 1	Nível 2		Nível 3
Total dos empréstimos	14	397.455	344.114	Caixa moeda nacional e estrangeira	5	-	145	-	-	-	-
Menos: Caixa e equivalentes de caixa	5	450.957	288.746	Ordens de câmbio a liquidar	5	-	30.606	-	-	-	-
Dívida líquida		(53.502)	(55.368)	Bancos conta movimento	5	-	7.518	-	-	-	-
Total do patrimônio líquido	23	774.282	590.487	Aplicações financeiras	5	218.850	-	218.850	-	-	218.850
Total		720.780	535.119	Total caixa e equivalente de caixa		218.850	38.269	218.850	-	-	218.850
Índice de alavancagem financeira		7,4%	10,0%	Contas a receber de clientes	6	-	278.642	-	-	-	-
				Empréstimos a receber	7	-	5.682	-	-	-	-
				Outras contas a receber	10	-	-	-	-	-	-
Total dos empréstimos	14	397.455	344.112	Dividendos a receber		-	31.736	-	-	-	-
Menos: Caixa e equivalentes de caixa	5	395.909	266.955	Depósitos judiciais		-	5.003	-	-	-	-
Dívida líquida		1.546	77.157	Cessão de créditos		-	67.801	-	-	-	-
Total do patrimônio líquido	23	774.265	590.477	Garantia a receber		-	2.212	-	-	-	-
Total		775.811	667.634	Outros valores a receber		-	52	-	-	-	-
Índice de alavancagem financeira		0,20%	11,56%	Outros investimentos		-	11.766	-	-	-	-
				Outros investimentos		-	7.500	-	-	-	-
				Instrumentos financeiros	16	10.795	-	10.795	-	-	10.795
				Total		229.645	439.294	229.645	-	-	229.645

Risco de mercado: Decorre da possibilidade de oscilações nos preços dos seguintes itens de mercado: • Risco de taxa de câmbio, • Risco de taxa de juros, e • Risco de preço das *commodities*: O Grupo, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, atua internacionalmente e está exposto ao risco cambial decorrente de exposições de algumas moedas, basicamente com relação ao dólar norte-americano dos Estados Unidos (USD), ao Euro (EUR) e à Libra Esterlina (GBP). O risco cambial decorre de operações comerciais futuras, ativos e passivos reconhecidos e investimentos líquidos em operações no exterior. O risco de taxas de juros decorre da possibilidade do Grupo, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que podem aumentar as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado ou diminuir as receitas financeiras decorrentes de aplicações financeiras. A Administração acompanha o mercado e suas oscilações, principalmente o preço das *commodities* (cobre, chumbo e zinco) que está sujeita a uma elevada volatilidade. **Instrumentos financeiros: Valores justos e gestão de riscos: Classificações contábeis e os valores justos:** O quadro a seguir demonstra os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia de valor justo. Não inclui informações sobre o valor justo dos ativos e passivos não mensurados ao valor justo, sendo o valor contábil uma aproximação razoável do valor justo financeiro. **Hierarquia de valor justo:** A tabela abaixo apresenta os instrumentos financeiros registrados pelo valor justo, utilizando método de avaliação. Os diferentes níveis foram definidos conforme segue: • **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos. • **Nível 2:** inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). • **Nível 3:** inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

... continuação

Companhia Brasileira de Cartuchos

Conta	Controladora					Valores Ativos e Passivos					Lucro ou prejuízo																																																																																																															
	Passivos financeiros mensurados a valor justo		Passivos financeiros não mensurados a valor justo		Valor justo	Exposição		Exposição			Lucro ou prejuízo		Lucro ou prejuízo																																																																																																													
	2020	2020	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	BRL	USD	EUR	Outros	Total	Aumento	Diminuição	2021	2020	2021	2020																																																																																																									
Caixa e equivalentes de caixa							41.476	225.479	-	-	225.479	56.370	112.740	(56.370)	(112.740)																																																																																																											
Clientes a receber							148.445	63.569	66.906	-	130.475	32.619	65.238	(32.619)	(65.238)																																																																																																											
Fornecedores							(137.399)	(85.081)	(4.160)	(979)	(90.220)	(22.555)	(45.110)	22.555	45.110																																																																																																											
Empréstimos							(46.158)	(281.418)	(16.535)	-	(297.953)	(74.488)	(148.977)	74.488	148.977																																																																																																											
Comissões a pagar							(2.460)	(6.086)	(2.937)	-	(9.023)	(2.256)	(4.512)	2.256	4.512																																																																																																											
Total							3.904	(83.537)	43.274	(979)	(41.242)	(10.310)	(20.621)	10.310	20.621																																																																																																											
<p>Risco de taxa de juros: Os valores contábeis dos ativos e passivos financeiros que representam a exposição máxima ao risco de taxas de juros na data das demonstrações financeiras estão apresentados abaixo:</p>																																																																																																																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Conta</th> <th colspan="5">Consolidado 2021</th> <th colspan="5">Consolidado 2020</th> <th colspan="5">Controladora 2021</th> <th colspan="5">Controladora 2020</th> </tr> <tr> <th>BRL</th> <th>USD</th> <th>EUR</th> <th>Outros</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Aplicações financeiras</td> <td>5</td> <td>374.797</td> <td>219.923</td> <td>374.397</td> <td>218.850</td> <td>7</td> <td>6.302</td> <td>5.682</td> <td>6.302</td> <td>5.682</td> <td>14</td> <td>(40.197)</td> <td>(46.156)</td> <td>(40.197)</td> <td>(46.156)</td> <td>5</td> <td>374.797</td> <td>219.923</td> <td>374.397</td> <td>218.850</td> </tr> <tr> <td>Empréstimos a receber</td> <td>7</td> <td>6.302</td> <td>5.682</td> <td>6.302</td> <td>5.682</td> <td>7</td> <td>6.302</td> <td>5.682</td> <td>6.302</td> <td>5.682</td> <td>14</td> <td>(40.197)</td> <td>(46.156)</td> <td>(40.197)</td> <td>(46.156)</td> <td>7</td> <td>6.302</td> <td>5.682</td> <td>6.302</td> <td>5.682</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td></td> <td>381.099</td> <td>225.605</td> <td>380.699</td> <td>224.532</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>																		Conta	Consolidado 2021					Consolidado 2020					Controladora 2021					Controladora 2020					BRL	USD	EUR	Outros	Total	BRL	USD	EUR	Outros	Total	BRL	USD	EUR	Outros	Total	BRL	USD	EUR	Outros	Total	Aplicações financeiras	5	374.797	219.923	374.397	218.850	7	6.302	5.682	6.302	5.682	14	(40.197)	(46.156)	(40.197)	(46.156)	5	374.797	219.923	374.397	218.850	Empréstimos a receber	7	6.302	5.682	6.302	5.682	7	6.302	5.682	6.302	5.682	14	(40.197)	(46.156)	(40.197)	(46.156)	7	6.302	5.682	6.302	5.682	Total		381.099	225.605	380.699	224.532																
Conta	Consolidado 2021					Consolidado 2020					Controladora 2021					Controladora 2020																																																																																																										
	BRL	USD	EUR	Outros	Total	BRL	USD	EUR	Outros	Total	BRL	USD	EUR	Outros	Total	BRL	USD	EUR	Outros	Total																																																																																																						
Aplicações financeiras	5	374.797	219.923	374.397	218.850	7	6.302	5.682	6.302	5.682	14	(40.197)	(46.156)	(40.197)	(46.156)	5	374.797	219.923	374.397	218.850																																																																																																						
Empréstimos a receber	7	6.302	5.682	6.302	5.682	7	6.302	5.682	6.302	5.682	14	(40.197)	(46.156)	(40.197)	(46.156)	7	6.302	5.682	6.302	5.682																																																																																																						
Total		381.099	225.605	380.699	224.532																																																																																																																					
<p>As aplicações financeiras, empréstimos a receber e os empréstimos e financiamentos do Grupo são indexadas a taxas pré e pós-fixadas, sendo as taxas pós-fixadas indexadas ao CDI. Uma variação de 1000 pontos base (10%) nas taxas do CDI no final do exercício teria aumentado (diminuído) o lucro do Grupo no ano de 2021 em R\$ 3.409 mil (R\$ 1.794 mil no ano de 2020). Esta análise pressupõe que todas as outras variáveis, em particular as taxas de câmbio, permaneçam constantes. Resultado referente aos instrumentos financeiros derivativos: Operações de hedge: Com o objetivo de proteger as compras e as vendas de metais contra a flutuação de preços no mercado internacional de commodities, o Grupo utiliza instrumentos financeiros de derivativos por meio de transações no mercado de futuros para efetivar sua política de <i>hedging</i>. As operações de compras de matérias-primas e vendas de produtos acabados estão protegidas por operações de compra e venda no mercado de futuros, contratadas com preços fixados e em aberto. O valor de mercado das operações de <i>hedge</i>, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, está demonstrado a seguir:</p>																																																																																																																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Tipo</th> <th colspan="4">2021</th> <th colspan="4">2020</th> </tr> <tr> <th>Quantidade</th> <th>Total Contratado</th> <th>MTM Ganho (Perda)</th> <th>Quantidade</th> <th>Total Contratado</th> <th>MTM Ganho (Perda)</th> <th>Quantidade</th> <th>Total Contratado</th> <th>MTM Ganho (Perda)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>EUR x USD</td> <td>EUR 27.400</td> <td>175.796</td> <td>12.894</td> <td>EUR 14.500</td> <td>92.527</td> <td>(3.930)</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Cobre</td> <td>4.047 Ton</td> <td>208.556</td> <td>2.285</td> <td>3.102 Ton</td> <td>114.203</td> <td>10.149</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td></td> <td>384.352</td> <td>15.179</td> <td></td> <td>206.730</td> <td>6.219</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p>Adicionalmente, o resultado líquido realizado que afetou o fluxo de caixa do Grupo em operações de derivativos operacionais é apresentado a seguir:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Tipo</th> <th colspan="2">2021</th> <th colspan="2">2020</th> </tr> <tr> <th>Quantidade</th> <th>MTM Ganho (Perda)</th> <th>Quantidade</th> <th>MTM Ganho (Perda)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>EUR x USD</td> <td>EUR 27.200</td> <td>3.213</td> <td>EUR 14.500</td> <td>21</td> </tr> <tr> <td>Cobre</td> <td>4.462 Ton</td> <td>27.122</td> <td>4.120 Ton</td> <td>7.395</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td></td> <td>30.335</td> <td></td> <td>7.416</td> </tr> </tbody> </table> <p>Adicionalmente, o resultado líquido realizado que afetou o fluxo de caixa do Grupo em operações de derivativos financeiros é apresentado a seguir:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Tipo</th> <th colspan="2">2021</th> <th colspan="2">2020</th> </tr> <tr> <th>Quantidade</th> <th>MTM Ganho (Perda)</th> <th>Quantidade</th> <th>MTM Ganho (Perda)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>USD x BRL</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>USD 50.000</td> <td>(37.054)</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>(37.054)</td> </tr> </tbody> </table> <p>O valor de mercado das operações de <i>hedge</i> efetuadas pelo Grupo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foi obtido por meio da apuração dos saldos das operações de <i>hedge</i> e pelas taxas e vencimentos contratados, trazendo-os a valor presente pelas taxas de mercado do exercício.</p>																		Tipo	2021				2020				Quantidade	Total Contratado	MTM Ganho (Perda)	Quantidade	Total Contratado	MTM Ganho (Perda)	Quantidade	Total Contratado	MTM Ganho (Perda)	EUR x USD	EUR 27.400	175.796	12.894	EUR 14.500	92.527	(3.930)				Cobre	4.047 Ton	208.556	2.285	3.102 Ton	114.203	10.149				Total		384.352	15.179		206.730	6.219				Tipo	2021		2020		Quantidade	MTM Ganho (Perda)	Quantidade	MTM Ganho (Perda)	EUR x USD	EUR 27.200	3.213	EUR 14.500	21	Cobre	4.462 Ton	27.122	4.120 Ton	7.395	Total		30.335		7.416	Tipo	2021		2020		Quantidade	MTM Ganho (Perda)	Quantidade	MTM Ganho (Perda)	USD x BRL	-	-	USD 50.000	(37.054)	Total				(37.054)														
Tipo	2021				2020																																																																																																																					
	Quantidade	Total Contratado	MTM Ganho (Perda)	Quantidade	Total Contratado	MTM Ganho (Perda)	Quantidade	Total Contratado	MTM Ganho (Perda)																																																																																																																	
EUR x USD	EUR 27.400	175.796	12.894	EUR 14.500	92.527	(3.930)																																																																																																																				
Cobre	4.047 Ton	208.556	2.285	3.102 Ton	114.203	10.149																																																																																																																				
Total		384.352	15.179		206.730	6.219																																																																																																																				
Tipo	2021		2020																																																																																																																							
	Quantidade	MTM Ganho (Perda)	Quantidade	MTM Ganho (Perda)																																																																																																																						
EUR x USD	EUR 27.200	3.213	EUR 14.500	21																																																																																																																						
Cobre	4.462 Ton	27.122	4.120 Ton	7.395																																																																																																																						
Total		30.335		7.416																																																																																																																						
Tipo	2021		2020																																																																																																																							
	Quantidade	MTM Ganho (Perda)	Quantidade	MTM Ganho (Perda)																																																																																																																						
USD x BRL	-	-	USD 50.000	(37.054)																																																																																																																						
Total				(37.054)																																																																																																																						
<p>17. Adiantamentos de clientes</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Conta</th> <th colspan="2">Consolidado</th> <th colspan="2">Controladora</th> </tr> <tr> <th>2021</th> <th>2020</th> <th>2021</th> <th>2020</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Adiantamentos de clientes – por moeda</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>BRL</td> <td>78.130</td> <td>65.007</td> <td>372.832</td> <td>232.557</td> </tr> <tr> <td>USD</td> <td>17.840</td> <td>16.423</td> <td>17.840</td> <td>16.423</td> </tr> <tr> <td>EUR</td> <td>1.281</td> <td>4.455</td> <td>1.281</td> <td></td> </tr> <tr> <td>EUR</td> <td>310</td> <td>-</td> <td>310</td> <td>4.455</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>97.561</td> <td>85.885</td> <td>392.263</td> <td>253.435</td> </tr> </tbody> </table> <p>As antecipações de pagamentos ocorrem com maior frequência nas transações realizadas com clientes voltados ao mercado externo, conforme condições estabelecidas nos próprios contratos, para futura entrega de mercadorias.</p>																		Conta	Consolidado		Controladora		2021	2020	2021	2020	Adiantamentos de clientes – por moeda					BRL	78.130	65.007	372.832	232.557	USD	17.840	16.423	17.840	16.423	EUR	1.281	4.455	1.281		EUR	310	-	310	4.455	Total	97.561	85.885	392.263	253.435																																																																		
Conta	Consolidado		Controladora																																																																																																																							
	2021	2020	2021	2020																																																																																																																						
Adiantamentos de clientes – por moeda																																																																																																																										
BRL	78.130	65.007	372.832	232.557																																																																																																																						
USD	17.840	16.423	17.840	16.423																																																																																																																						
EUR	1.281	4.455	1.281																																																																																																																							
EUR	310	-	310	4.455																																																																																																																						
Total	97.561	85.885	392.263	253.435																																																																																																																						
<p>18. Tributos a recolher</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Conta</th> <th colspan="2">Consolidado</th> <th colspan="2">Controladora</th> </tr> <tr> <th>2021</th> <th>2020</th> <th>2021</th> <th>2020</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ICMS</td> <td>11.799</td> <td>32</td> <td>11.799</td> <td>32</td> </tr> <tr> <td>IPI</td> <td>4.124</td> <td>25</td> <td>4.124</td> <td>25</td> </tr> <tr> <td>IRRF sobre salários</td> <td>3.631</td> <td>4.636</td> <td>3.534</td> <td>4.626</td> </tr> <tr> <td>Outros impostos</td> <td>813</td> <td>683</td> <td>729</td> <td>570</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>20.367</td> <td>5.376</td> <td>20.186</td> <td>5.253</td> </tr> </tbody> </table>																		Conta	Consolidado		Controladora		2021	2020	2021	2020	ICMS	11.799	32	11.799	32	IPI	4.124	25	4.124	25	IRRF sobre salários	3.631	4.636	3.534	4.626	Outros impostos	813	683	729	570	Total	20.367	5.376	20.186	5.253																																																																							
Conta	Consolidado		Controladora																																																																																																																							
	2021	2020	2021	2020																																																																																																																						
ICMS	11.799	32	11.799	32																																																																																																																						
IPI	4.124	25	4.124	25																																																																																																																						
IRRF sobre salários	3.631	4.636	3.534	4.626																																																																																																																						
Outros impostos	813	683	729	570																																																																																																																						
Total	20.367	5.376	20.186	5.253																																																																																																																						
<p>19. Parcelamento de tributos</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Conta</th> <th colspan="2">Consolidado</th> <th colspan="2">Controladora</th> </tr> <tr> <th>2021</th> <th>2020</th> <th>2021</th> <th>2020</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Parcelamento Lei nº 11.941/2009</td> <td>2.604</td> <td>2.539</td> <td>1.643</td> <td>2.538</td> </tr> <tr> <td>Parcelamento MP 766/2017</td> <td>-</td> <td>1.087</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Provisão – Juros SELIC sobre parcelamento</td> <td>1.879</td> <td>2.486</td> <td>1.663</td> <td>2.486</td> </tr> <tr> <td>Outros</td> <td>-</td> <td>197</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>4.483</td> <td>6.309</td> <td>3.306</td> <td>5.024</td> </tr> </tbody> </table> <p>Circulante 1.972 1.928 1.819 1.780 Não circulante 2.511 4.381 1.487 3.244</p> <p>O montante do parcelamento de tributos de longo prazo têm a seguinte composição por ano:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Consolidado</th> <th>Controladora</th> </tr> <tr> <th></th> <th>2020</th> <th>2020</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2022</td> <td>-</td> <td>1.924</td> </tr> <tr> <td>2023</td> <td>1.641</td> <td>2.457</td> </tr> <tr> <td>2024 a 2029</td> <td>870</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>2.511</td> <td>4.381</td> </tr> </tbody> </table> <p>Em 30 de novembro de 2009, o Grupo aderiu ao Programa de Recuperação Fiscal instituído pela Lei nº 11.941/09, visando a regularizar os passivos fiscais por meio de um sistema especial de pagamento, dividindo essas obrigações em 180 parcelas mensais. A adesão ao programa fiscal reduziu o montante a pagar de multas, juros e encargos legais, anteriormente devidos.</p>																		Conta	Consolidado		Controladora		2021	2020	2021	2020	Parcelamento Lei nº 11.941/2009	2.604	2.539	1.643	2.538	Parcelamento MP 766/2017	-	1.087	-	-	Provisão – Juros SELIC sobre parcelamento	1.879	2.486	1.663	2.486	Outros	-	197	-	-	Total	4.483	6.309	3.306	5.024	Ano	Consolidado	Controladora		2020	2020	2022	-	1.924	2023	1.641	2.457	2024 a 2029	870	-	Total	2.511	4.381																																																					
Conta	Consolidado		Controladora																																																																																																																							
	2021	2020	2021	2020																																																																																																																						
Parcelamento Lei nº 11.941/2009	2.604	2.539	1.643	2.538																																																																																																																						
Parcelamento MP 766/2017	-	1.087	-	-																																																																																																																						
Provisão – Juros SELIC sobre parcelamento	1.879	2.486	1.663	2.486																																																																																																																						
Outros	-	197	-	-																																																																																																																						
Total	4.483	6.309	3.306	5.024																																																																																																																						
Ano	Consolidado	Controladora																																																																																																																								
	2020	2020																																																																																																																								
2022	-	1.924																																																																																																																								
2023	1.641	2.457																																																																																																																								
2024 a 2029	870	-																																																																																																																								
Total	2.511	4.381																																																																																																																								
<p>20. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido – a. Reconciliação da despesa de imposto de renda e da contribuição social</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Conta</th> <th colspan="2">Consolidado</th> <th colspan="2">Controladora</th> </tr> <tr> <th>2021</th> <th>2020</th> <th>2021</th> <th>2020</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Lucro contábil antes do imposto de renda e da contribuição social</td> <td>626.711</td> <td>326.503</td> <td>510.092</td> <td>259.719</td> </tr> <tr> <td>Alíquotas combinada</td> <td>34%</td> <td>34%</td> <td>34%</td> <td>34%</td> </tr> <tr> <td>Imposto de renda e contribuição social:</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Pela alíquota fiscal combinada</td> <td>(213.082)</td> <td>(111.011)</td> <td>(173.431)</td> <td>(88.305)</td> </tr> <tr> <td>Adições permanentes:</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Despesas não dedutíveis</td> <td>(163)</td> <td>(780)</td> <td>(160)</td> <td>(576)</td> </tr> <tr> <td>Ajuste corte da receita</td> <td>(4.085)</td> <td>(5.279)</td> <td>(3.533)</td> <td>(4.578)</td> </tr> <tr> <td>Exclusões permanentes:</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Equivalência patrimonial</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>76.432</td> <td>43.161</td> </tr> <tr> <td>Crédito extemporâneo IRPJ/CSSL – PD&Inovação Tecnológica</td> <td>3.526</td> <td>3.372</td> <td>3.526</td> <td>3.372</td> </tr> <tr> <td>Outros</td> <td>1.648</td> <td>2.083</td> <td>1.446</td> <td>2.083</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>(212.156)</td> <td>(111.615)</td> <td>(95.560)</td> <td>(44.843)</td> </tr> </tbody> </table> <p>Imposto de renda e contrib. social correntes (193.453) (108.140) (76.416) (40.540) Imposto de renda e contrib. social diferidos (18.703) (3.475) (19.144) (4.303) (212.156) (111.615) (95.560) (44.843)</p> <p>Alíquota efetiva 33,85% 34,18% 18,73% 17,59%</p>																		Conta	Consolidado		Controladora		2021	2020	2021	2020	Lucro contábil antes do imposto de renda e da contribuição social	626.711	326.503	510.092	259.719	Alíquotas combinada	34%	34%	34%	34%	Imposto de renda e contribuição social:					Pela alíquota fiscal combinada	(213.082)	(111.011)	(173.431)	(88.305)	Adições permanentes:					Despesas não dedutíveis	(163)	(780)	(160)	(576)	Ajuste corte da receita	(4.085)	(5.279)	(3.533)	(4.578)	Exclusões permanentes:					Equivalência patrimonial	-	-	76.432	43.161	Crédito extemporâneo IRPJ/CSSL – PD&Inovação Tecnológica	3.526	3.372	3.526	3.372	Outros	1.648	2.083	1.446	2.083	Total	(212.156)	(111.615)	(95.560)	(44.843)																																				
Conta	Consolidado		Controladora																																																																																																																							
	2021	2020	2021	2020																																																																																																																						
Lucro contábil antes do imposto de renda e da contribuição social	626.711	326.503	510.092	259.719																																																																																																																						
Alíquotas combinada	34%	34%	34%	34%																																																																																																																						
Imposto de renda e contribuição social:																																																																																																																										
Pela alíquota fiscal combinada	(213.082)	(111.011)	(173.431)	(88.305)																																																																																																																						
Adições permanentes:																																																																																																																										
Despesas não dedutíveis	(163)	(780)	(160)	(576)																																																																																																																						
Ajuste corte da receita	(4.085)	(5.279)	(3.533)	(4.578)																																																																																																																						
Exclusões permanentes:																																																																																																																										
Equivalência patrimonial	-	-	76.432	43.161																																																																																																																						
Crédito extemporâneo IRPJ/CSSL – PD&Inovação Tecnológica	3.526	3.372	3.526	3.372																																																																																																																						
Outros	1.648	2.083	1.446	2.083																																																																																																																						
Total	(212.156)	(111.615)	(95.560)	(44.843)																																																																																																																						
<p>b. Composição dos impostos diferidos</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Conta</th> <th colspan="2">Consolidado</th> <th colspan="2">Controladora</th> </tr> <tr> <th>2021</th> <th>2020</th> <th>2021</th> <th>2020</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Ativo fiscal diferido</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Provisão para perdas diversas</td> <td>3.155</td> <td>4.260</td> <td>1.570</td> <td>2.453</td> </tr> <tr> <td>Provisão para comissões</td> <td>14.870</td> <td>6.907</td> <td>13.321</td> <td>6.006</td> </tr> <tr> <td>Contingências e parcelamento fiscal</td> <td>4.077</td> <td>4.896</td> <td>3.901</td> <td>4.735</td> </tr> <tr> <td>Diferença entre depreciação contábil e fiscal</td> <td>5.874</td> <td>5.164</td> <td>5.874</td> <td>5.165</td> </tr> <tr> <td>Provisão variação cambial passiva</td> <td>6.525</td> <td>4.826</td> <td>6.525</td> <td>4.826</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>34.501</td> <td>26.053</td> <td>31.191</td> <td>23.185</td> </tr> </tbody> </table> <p>Passivo fiscal diferido</p> <p>Receitas ainda não tributáveis (i) 19.018 6.327 19.018 6.327 Custo atribuído – imobilizado 15.269 17.566 15.269 17.566 Depreciação acelerada 29.729 17.096 29.729 17.096 Provisão para ganho com operações de hedge 7.161 3.671 7.161 3.671 Provisão variação cambial ativa 4.570 3.937 4.570 3.937 Total 75.747 48.597 75.747 48.597</p> <p>Apresentação líquida do saldo no passivo não circulante 44.555 25.412 44.555 25.412 Ativo diferido registrado na controlada 3.309 2.868 - -</p>																		Conta	Consolidado		Controladora		2021	2020	2021	2020	Ativo fiscal diferido					Provisão para perdas diversas	3.155	4.260	1.570	2.453	Provisão para comissões	14.870	6.907	13.321	6.006	Contingências e parcelamento fiscal	4.077	4.896	3.901	4.735	Diferença entre depreciação contábil e fiscal	5.874	5.164	5.874	5.165	Provisão variação cambial passiva	6.525	4.826	6.525	4.826	Total	34.501	26.053	31.191	23.185																																																													
Conta	Consolidado		Controladora																																																																																																																							
	2021	2020	2021	2020																																																																																																																						
Ativo fiscal diferido																																																																																																																										
Provisão para perdas diversas	3.155	4.260	1.570	2.453																																																																																																																						
Provisão para comissões	14.870	6.907	13.321	6.006																																																																																																																						
Contingências e parcelamento fiscal	4.077	4.896	3.901	4.735																																																																																																																						
Diferença entre depreciação contábil e fiscal	5.874	5.164	5.874	5.165																																																																																																																						
Provisão variação cambial passiva	6.525	4.826	6.525	4.826																																																																																																																						
Total	34.501	26.053	31.191	23.185																																																																																																																						
<p>21. Provisão para contingências – O Grupo, no curso normal de suas atividades, está sujeito a processos judiciais de natureza fiscal, trabalhista e cível. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores jurídicos e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a provisão para contingências e os respectivos depósitos judiciais estavam apresentados da seguinte forma:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="3">Tipo</th> <th colspan="4">2021</th> <th colspan="4">2020</th> </tr> <tr> <th colspan="2">Provisão para con-tingência</th> <th colspan="2">Depósitos judiciais</th> <th colspan="2">Provisão para con-tingência</th> <th colspan="2">Depósitos judiciais</th> </tr> <tr> <th>Nota</th> <th>10</th> <th>líquido</th> <th>Valor</th> <th>Nota</th> <th>10</th> <th>líquido</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Tributária</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>358</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>358</td> </tr> <tr> <td>Cíveis e trabalhistas</td> <td>8.617</td> <td>1.917</td> <td>6.700</td> <td>9.018</td> <td>2.007</td> <td>7.011</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Ambiental</td> <td>69</td> <td>-</td> <td>69</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>8.686</td> <td>1.917</td> <td>6.769</td> <td>9.376</td> <td>2.007</td> <td>7.369</td> <td>2.007</td> <td>7.369</td> </tr> </tbody> </table> <p>Consolidado 2021 2020 Tributária 8.686 1.917 6.769 9.376 2.007 7.369 Cíveis e trabalhistas 69 - 69 - - - Ambiental 8.686 1.917 6.769 9.376 2.007 7.369</p> <p>A tabela a seguir demonstra a movimentação da provisão para contingência:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Tipo</th> <th colspan="2">2021</th> <th colspan="2">2020</th> </tr> <tr> <th>Provisão para con-tingência</th> <th>Depósitos judiciais</th> <th>Provisão para con-tingência</th> <th>Depósitos judiciais</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Tributária</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>358</td> <td>358</td> </tr> <tr> <td>Cíveis e trabalhistas</td> <td>8.169</td> <td>1.821</td> <td>6.348</td> <td>8.546</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>8.169</td> <td>1.821</td> <td>6.348</td> <td>8.904</td> </tr> </tbody> </table> <p>Saldo em 31 de dezembro de 2019 - 8.989 - 8.989 Pagamentos realizados durante o exercício - (5.665) - (5.665) Baixa por reversão de provisão - (323) - (323) Provisões realizadas durante o exercício 358 6.017 - 6.375 Saldo em 31 de dezembro de 2020 358 9.018 - 9.376 Pagamentos realizados durante o exercício - (6.637) - (6.637) Baixa por reversão de provisão (358) (11) - (369) Provisões realizadas durante o exercício - 6.247 69 6.316 Saldo em 31 de dezembro de 2021 - 8.169 1.821 6.348 8.904</p> <p>O Grupo é parte envolvida em processos fiscais, trabalhistas e cíveis, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial. As provisões para as perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Administração, amparadas pela opinião de seus assessores jurídicos. Contingências fiscais, trabalhistas e cíveis: O Grupo possui outros processos avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, sem mensuração com suficiente segurança, no montante consolidado de R\$ 244.784, e na controladora R\$ 236.745 em 31 de dezembro de 2021 (R\$ 246.178, e na controladora R\$ 242.178 em 31 de dezembro de 2020), para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização. Em 2021 e 2020, o processo de maior relevância trata-se de Auto de Infração envolvendo recolhimento de IPI, relativo aos exercícios de 2013 e 2014, incidente em operações de venda de mercadorias destinadas à controlada CBC Brasil e corresponde a R\$ 165.925, havendo decisões favoráveis em primeira e segunda Instância Judiciais.</p>																		Tipo	2021				2020				Provisão para con-tingência		Depósitos judiciais		Provisão para con-tingência		Depósitos judiciais		Nota	10	líquido	Valor	Nota	10	líquido	Valor	Tributária	-	-	-	358	-	-	-	358	Cíveis e trabalhistas	8.617	1.917	6.700	9.018	2.007	7.011	-	-	Ambiental	69	-	69	-	-	-	-	-	Total	8.686	1.917	6.769	9.376	2.007	7.369	2.007	7.369	Tipo	2021		2020		Provisão para con-tingência	Depósitos judiciais	Provisão para con-tingência	Depósitos judiciais	Tributária	-	-	358	358	Cíveis e trabalhistas	8.169	1.821	6.348	8.546	Total	8.169	1.821	6.348	8.904																				
Tipo	2021				2020																																																																																																																					
	Provisão para con-tingência		Depósitos judiciais		Provisão para con-tingência		Depósitos judiciais																																																																																																																			
	Nota	10	líquido	Valor	Nota	10	líquido	Valor																																																																																																																		
Tributária	-	-	-	358	-	-	-	358																																																																																																																		
Cíveis e trabalhistas	8.617	1.917	6.700	9.018	2.007	7.011	-	-																																																																																																																		
Ambiental	69	-	69	-	-	-	-	-																																																																																																																		
Total	8.686	1.917	6.769	9.376	2.007	7.369	2.007	7.369																																																																																																																		
Tipo	2021		2020																																																																																																																							
	Provisão para con-tingência	Depósitos judiciais	Provisão para con-tingência	Depósitos judiciais																																																																																																																						
Tributária	-	-	358	358																																																																																																																						
Cíveis e trabalhistas	8.169	1.821	6.348	8.546																																																																																																																						
Total	8.169	1.821	6.348	8.904																																																																																																																						
<p>22. Outras contas a pagar</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Conta</th> <th colspan="2">Consolidado</th> <th colspan="2">Controladora</th> </tr> <tr> <th>2021</th> <th>2020</th> <th>2021</th> <th>2020</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Valores a pagar à partes relacionadas (Nota nº 7)</td> <td>7.500</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Fretes e seguros exportações a pagar</td> <td>13.668</td> <td>6.219</td> <td>11.626</td> <td>6.219</td> </tr> <tr> <td>Passivo de arrendamento</td> <td>-</td> <td>4.073</td> <td>-</td> <td>4.073</td> </tr> <tr> <td>Seguros a pagar</td> <td>32</td> <td>24</td> <td>31</td> <td>24</td> </tr> <tr> <td>Outras contas a pagar</td> <td>3.456</td> <td>458</td> <td>1.993</td> <td>451</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>24.656</td> <td>10.774</td> <td>13.650</td> <td>10.767</td> </tr> </tbody> </table> <p>Circulante 24.656 10.774 13.650 10.767 Não circulante - 3.151 - 3.151</p> <p>23. Patrimônio líquido – a. Capital social: O capital social em 31 de dezembro de 2021 e 2020, totalmente subscrito e integralizado, está dividido em 7.022.590 ações, sendo 3.511.600 ações ordinárias, 3.510.980 ações preferenciais Classe A e 10 ações preferenciais Classe B, todas nominativas, sem valor nominal.</p>																		Conta	Consolidado		Controladora		2021	2020	2021	2020	Valores a pagar à partes relacionadas (Nota nº 7)	7.500	-	-	-	Fretes e seguros exportações a pagar	13.668	6.219	11.626	6.219	Passivo de arrendamento	-	4.073	-	4.073	Seguros a pagar	32	24	31	24	Outras contas a pagar	3.456	458	1.993	451	Total	24.656	10.774	13.650	10.767																																																																		
Conta	Consolidado		Controladora																																																																																																																							
	2021	2020	2021	2020																																																																																																																						
Valores a pagar à partes relacionadas (Nota nº 7)	7.500	-	-	-																																																																																																																						
Fretes e seguros exportações a pagar	13.668	6.219	11.626	6.219																																																																																																																						
Passivo de arrendamento	-	4.073	-	4.073																																																																																																																						
Seguros a pagar	32	24	31	24																																																																																																																						
Outras contas a pagar	3.456	458	1.993	451																																																																																																																						
Total	24.656	10.774	13.650	10.767																																																																																																																						
<p>24. Receita operacional líquida</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Conta</th> <th colspan="2">Consolidado</th> <th colspan="2">Controladora</th> </tr> <tr> <th>2021</th> <th>2020</th> <th>2021</th> <th>2020</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Saldo inicial</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>(+) Lucro do exercício atribuível aos não controladores</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>(-) Dividendos</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Saldo final</td> <td>17</td> <td>10</td> <td>17</td> <td>10</td> </tr> </tbody> </table> <p>24. Receita operacional líquida</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Conta</th> <th colspan="2">Consolidado</th> <th colspan="2">Controladora</th> </tr> <tr> <th>2021</th> <th>2020</th> <th>2021</th> <th>2020</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Receita bruta de vendas – Mercado interno</td> <td>2.137.173</td> <td>1.287.859</td> <td>768.704</td> <td>481.080</td> </tr> <tr> <td>Receita bruta de vendas – Mercado externo</td> <td>915.090</td> <td>703.852</td> <td>915.090</td> <td>703.852</td> </tr> <tr> <td>Impostos e deduções sobre vendas</td> <td>(477.308)</td> <td>(291.547)</td> <td>(190.873)</td> <td>(128.553)</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>2.574.955</td> <td>1.700.164</td> <td>1.492.921</td> <td>1.056.379</td> </tr> </tbody> </table>																		Conta	Consolidado		Controladora		2021	2020	2021	2020	Saldo inicial					(+) Lucro do exercício atribuível aos não controladores					(-) Dividendos					Saldo final	17	10	17	10	Conta	Consolidado		Controladora		2021	2020	2021	2020	Receita bruta de vendas – Mercado interno	2.137.173	1.287.859	768.704	481.080	Receita bruta de vendas – Mercado externo	915.090	703.852	915.090	703.852	Impostos e deduções sobre vendas	(477.308)	(291.547)	(190.873)	(128.553)	Total	2.574.955	1.700.164	1.492.921	1.056.379																																															
Conta	Consolidado		Controladora																																																																																																																							
	2021	2020	2021	2020																																																																																																																						
Saldo inicial																																																																																																																										
(+) Lucro do exercício atribuível aos não controladores																																																																																																																										
(-) Dividendos																																																																																																																										
Saldo final	17	10	17	10																																																																																																																						
Conta	Consolidado		Controladora																																																																																																																							
	2021	2020	2021	2020																																																																																																																						
Receita bruta de vendas – Mercado interno	2.137.173	1.287.859	768.704	481.080																																																																																																																						
Receita bruta de vendas – Mercado externo	915.090	703.852	915.090	703.852																																																																																																																						
Impostos e deduções sobre vendas	(477.308)	(291.547)	(190.873)	(128.553)																																																																																																																						
Total	2.574.955	1.700.164	1.492.921	1.056.379																																																																																																																						

Spirit Airlines recomenda a acionistas que rejeitem oferta da JetBlue



A Spirit Airlines recomendou nesta quinta-feira aos seus acionistas que rejeitem uma oferta hostil de aquisição enviada pela JetBlue Airlines, classificando a proposta como “uma tentativa cínica de interromper” a combinação de negócios da empresa com a Frontier.

A JetBlue diz que sua oferta de 30 dólares por ação é superior ao valor do negócio em dinheiro e ações com a Frontier e que preocupações regulatórias não são motivo para rejeitar a proposta.

A JetBlue, que no início de abril ofereceu 33 dólares por ação, argumenta que um acordo com a Spirit a ajudará a competir com as quatro maiores companhias aéreas dos Estados Unidos, que controlam quase 80% do mercado de passageiros do país.

A JetBlue, sexta maior aérea dos EUA em termos de passageiros transportados, operaria a Spirit sob a marca JetBlue, mas prometeu 200 milhões de dólares de taxa, ou 1,80 dólares por ação da Spirit, caso o negócio não avance por razões antitruste.

“Durante as extensas discussões mantidas entre as empresas, a própria JetBlue admitiu que um processo do Departamento de Justiça dos EUA (DOJ) buscando bloquear a fusão era uma certeza de 100%; portanto, a JetBlue teria que prevalecer ou fechar um acordo (o que seria contrário à abordagem do DOJ) para consumir a proposta de aquisição da Spirit”, disse a Spirit em um comunicado.

A JetBlue respondeu nesta quinta-feira que “ambas as ofertas estão sujeitas a revisão regulatória, e ambos os

negócios têm um perfil semelhante de risco a Frontier oferece menos valor, mais risco, e sem compromissos regulatórios, apesar de um perfil similar”, disse a empresa.

A JetBlue reiterou seu argumento de que “o conselho da Spirit, impulsionado por sérios conflitos de interesse, continua a ignorar os melhores interesses de seus acionistas, distorcendo os fatos para tirar o foco de seu processo falho e proteger o negócio inferior com a Frontier”.

Em uma carta aos acionistas da Spirit na segunda-feira, a JetBlue ofereceu 30 dólares por ação e disse que estava pronta para “negociar de boa fé uma transação consensual de 33 dólares, sujeita às diligências necessárias”.

Reuters

Deutsche Bank deve eleger ex-chefe da Aegon como novo presidente

O Deutsche Bank inicia uma nova gestão nesta quinta-feira, com a saída do presidente Paul Achleitner, após uma década difícil durante a qual o maior banco da Alemanha perdeu bilhões e viu o preço de suas ações despencar.

Se tudo correr como planejado na reunião geral, Alexander Wynaendts, um ex-executivo holandês de seguros, será eleito para suceder Achleitner.

Wynaendts, que terá mandato de quatro anos, é ex-chefe da seguradora Aegon, que também tinha funcionários em todo o mundo e grande presença nos Estados Unidos durante uma década turbulenta, experiência que deve lhe

servir bem no Deutsche.

Sob o comando de Achleitner, o Deutsche viu várias mudanças na alta administração, entrou e saiu de negociações de fusão com o rival Commerzbank e também pagou grandes multas por má conduta que os reguladores temiam que pudesse derrubar o banco.

“Estou deixando o Deutsche Bank com a profunda convicção de que todos nós estabelecemos o caminho para um futuro de sucesso”, disse Achleitner aos acionistas. Mais recentemente, o banco entrou em águas mais calmas após uma reforma que reduziu o banco de investimento e cortou custos dispensando milhares de empregados.

Reuters



TikTok quer mergulhar em mercado de games, faz testes no Vietnã, dizem fontes



O TikTok está realizando testes no Vietnã para que os usuários possam jogar em seu aplicativo de vídeo, em uma iniciativa que faz parte de planos da companhia para ingressar no mercado de videogames, disseram quatro pessoas familiarizadas com o assunto.

A apresentação de jogos na plataforma de vídeos do TikTok aumentaria a receita de publicidade, bem como a quantidade de tempo que os usuários passam no aplicativo, que tem mais de 1 bilhão de usuários ativos mensais.

O TikTok, controlado pela chinesa ByteDance, também planeja lançar games

de maneira mais ampla no sudeste asiático, disseram as fontes. Esse movimento pode ocorrer já no terceiro trimestre, disseram duas delas.

Um representante do TikTok disse que a empresa testou trazer jogos mais simples baseados em HTML5 para seu aplicativo por meio de parcerias com desenvolvedores terceiros e estúdios como Zynga. A empresa, porém, não se manifestou eventual interesse em aposta mais forte no mercado de videogames.

Nos Estados Unidos, apenas alguns jogos parecem ter sido lançados, incluindo o “Disco Loco 3D”, da Zynga, um jogo de desafio de música

e dança, e “Garden of Good”, onde os jogadores cultivam vegetais para acionar doações do TikTok para a organização sem fins lucrativos Feeding America.

De acordo com duas fontes, o TikTok planeja se basear principalmente no conjunto de jogos da ByteDance. Os usuários do Douyin, a versão chinesa do TikTok, podem jogar na plataforma desde 2019.

Embora a empresa comece com minigames, as ambições vão além disso, disse uma das pessoas que tiveram conhecimento direto do assunto.

Reuters